WjTb-VSg4-QPCX-sCdj

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

02.001.22.22.05.02.01

OBJETO: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

UNIDADE DESCENTRALIZADA: MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
PLANO DE TRABALHO: 02.001.22.22.05.02.01
VALOR DO PLANO DE TRABALHO: R$ 28.712.494,64
VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: R$ 11.636.805,62
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

Araguari – MG, 28 de junho de 2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obra: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

Órgão Financiador: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Instrumento Legal:
-Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Número do Plano de Trabalho : 02.001.22.22.05.02.01

Valor do Plano de Trabalho: R$ 28.712.494,64

Valor da Prestação de Contas: R$ 11.636.805,62

Prazo de Execução: 586 dias corridos, a contar da 1ª liberação de crédito.

SUMÁRIO

1.	CAPA DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	Fl Nr	1
2.	CÓPIA DO TED 195/2022	Fl Nr	4
3.	PUBLICAÇÃO DO TED 195/2022	Fl Nr	8
4.	CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO 02.001.22.22.05.02.01	Fl Nr	10
5.	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	Fl Nr	18
6.	RELATÓRIO FÍSICO E FINANCEIRO	Fl Nr	21
7.	RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA	Fl Nr	25
8.	CÓPIA DA MEDIÇÃO Nº 20 / JANEIRO 2024	Fl Nr	31
9.	TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA	Fl Nr	44
10.	ANEXOS (Ofícios e Publicações)	Fl Nr	47
11.	TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS	Fl Nr	64

2. CÓPIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 195/2022 – Fl 4

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Coordenação de Programação e Serviços

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO - TED Nº 195/2022/DNIT

Processo nº 50606.000897/2022-44

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-381/MG.

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] e inscrito no CPF [redacted], com base na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade [redacted] SESP/PR e inscrito no CPF/MF [redacted], com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo seu Chefe, o General de Exército **JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA**, brasileiro, casado, militar, RG [redacted] MD/EB, CPF [redacted] residente e domiciliado em Brasília/DF, com base no Diário Oficial da União, D.O.U. nº 140, de 23 de julho de 2020, no uso das suas atribuições conferidas pelo comando do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, combinada com a Portaria nº 057-DEC, de 6 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Interno nº 169, de 13/09/18), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

2. **DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

Parágrafo Primeiro – Do Objeto - O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km. Será executado de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

Parágrafo Segundo - Da Execução - A execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) ficará a cargo do 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106).

Parágrafo Terceiro - Fundamento Legal - O presente Termo de Execução Descentralizada tem amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426 de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Amt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria.

3. **DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO.**

Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de crédito no SIAFI, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** cadastrará a **UNIDADE GESTORA (UG) 160106 - 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá**, responsável pela execução do objeto do presente termo, como ***"UNIDADE DESCENTRALIZADA"***.

A provisão do crédito deverá ser realizada pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** para a Setorial Orçamentária do Comando do Exército (UG 160087 - Estado-Maior do Exército).

O repasse de numerário deverá ser realizado para a Setorial do Comando do Exército (UG) 160075 – Diretoria de Contabilidade do Exército.

O Comando do Exército deverá detalhar e descentralizar os créditos recebidos à **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL** (Departamento de Engenharia e Construção).

O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá **- UNIDADE GESTORA EXECUTORA.**

A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA**.

4. **JUSTIFICATIVA: MOTIVAÇÃO.**

O objeto visa realizar os serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG, mantendo e melhorando as condições nos pontos localizados, adequando o trecho às condições de tráfego atuais, permitindo a continuidade da trafegabilidade durante todas as estações do ano e garantindo o escoamento da produção da região e a circulação da população.

Além disso, a realização do presente Termo também possibilitará ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional e técnica na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

A UNIDADE DESCENTRALIZADA prestará contas da execução física do objeto à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

5. **RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: DESCRIÇÃO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES**

5.1. **Descrição - Cronograma de Execução.**

As atividades a serem desenvolvidas serão conforme descritas no Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), em seu Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fases), apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, que passa a ser parte integrante deste Termo.

5.2. **Prestação de Contas.**

Parágrafo Primeiro - No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** e **UNIDADE DESCENTRALIZADA** designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, conforme preceitua o art. 17 do Decreto n 10.426/2020.

Parágrafo Segundo - No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a unidade descentralizadora poderá:

a. solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;

b. utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e

c. firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de trinta dias, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas. O referido prazo, poderá ser prorrogado um vez, por igual período.

Parágrafo Quarto - Após o encerramento do prazo previsto no **Parágrafo Terceiro**, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre:

a. a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou

b. a rescisão do TED.

Parágrafo Quinto - O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Parágrafo Sexto - São motivos para rescisão do TED: o inadimplemento de cláusulas pactuadas; a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Parágrafo Sétimo - A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Oitavo - Consideradas as especificidades do objeto pactuado e, quando necessário, a unidade descentralizadora poderá:

a. realizar vistoria **in loco**; e

b. solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Nono - O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** no prazo de 120 (cento e vinte dias), contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório.

Parágrafo Décimo Primeiro - A análise do relatório de cumprimento do objeto pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado e ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Décimo Segundo - Nas hipóteses em que o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

Parágrafo Décimo Terceiro - A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, deverá a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Parágrafo Décimo Quarto - Quando da entrega e recebimento da obra a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** deverá seguir a Instrução de Serviço/DG Nº 13, de 04 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 04 a 08 de novembro de 2013.

6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO.**

6.1. **Previsão Orçamentária**

Programa de Trabalho/Projeto /Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Dotação R$
26.782.3006.219Z.0030	0100000000	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Manutenção Rodoviária Sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Minas Gerais	R$ 28.712.494,64

6.2. **Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso.**

O detalhamento orçamentário e o desembolso ocorrerão de acordo com o constante na previsão de desembolso do cronograma do Plano de Trabalho vigente, aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

6.3. **Do Valor.**

O valor do presente Termo é de R$ 28.712.494,64 (vinte e oito milhões, setecentos e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Do Cancelamento de Recursos.

No caso de cancelamento de recursos e sem previsão de novos desembolsos, o objeto poderá ser reduzido até a etapa em que apresente funcionalidade.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto no **Parágrafo Segundo – Do Objeto, do item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL,** são obrigações:

7.1. **DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

Proporcionar as condições necessárias à execução deste Termo de Execução Descentralizada, devendo:

a. efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

b. prorrogar "*de oficio*" a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a seu cargo, conforme consta no Termo de Execução Descentralizada de Crédito, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

c. exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste termo;

d. aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**;

e. aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do termo, mediante proposta da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do termo;

f. analisar, aprovar e receber as prestações de contas da execução física do objeto;

g. acompanhar a execução física do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada de Crédito, em conformidade com o Plano de Trabalho vigente aprovado;

h. analisar os Relatórios Técnicos, parciais e final, do objeto do presente termo;

i. orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos firmados, cabendo-lhe especificamente acompanhar as atividades a serem executadas e avaliar os resultados;

j. providenciar junto aos órgãos competentes as licenças ambientais de instalação; e

k. acompanhar que a implementação do objeto deste termo guarde conformidade com as metas, fases ou etapas previstas no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho vigente.

As obrigações de que tratam as alíneas **d, e, f, g, h, i, j** e **k** competem à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerias.

7.2. **DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

a. Adotar providências administrativas para promover a completa execução dos trabalhos técnicos a serem desenvolvidos, conforme legislação vigente, para execução dos serviços decorrentes deste Termo de Execução Descentralizada de Crédito;

b. apresentar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, em tempo hábil, os resultados dos trabalhos executados, conforme modelo de relatório definido entre os partícipes;

c. apresentar as prestações de contas da execução física do objeto à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA;**

d, apresentar as prestações de contas da execução financeira aos seus órgãos de controle interno, ficando à disposição da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** para verificação, se assim o desejar;

e. prestar informações sobre o andamento das obras e/ou serviços de engenharia solicitados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA;**

f. garantir que as obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais sejam cumpridas e/ou respeitadas;

g. apresentar relatórios técnicos, explicitando as repercussões do projeto objeto deste termo, inclusive quanto ao aproveitamento das ações ambientais;

h. permitir à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** e aos órgãos de controle o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do objeto;

i. comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;

j. assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;

k. manter a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto deste termo;

l. devolver o saldo não aplicado mediante depósito em conta bancária da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, até a data prevista, em consonância com a legislação em vigor;

m. incluir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução do objeto do Termo, que permita o livre acesso dos servidores do Exército ou DNIT, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do item III do § 1º, letra h) do Art. 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

8. **DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro: a qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações mediante Termo Aditivo, vedada, porém, a alteração do objeto aprovado.

9. **DA PUBLICAÇÃO.**

O presente Termo e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA,** no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

AS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

10. **DA DENÚNCIA E RESCISÃO.**

O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por manifestação de quaisquer dos partícipes, mediante a solicitação por escrito, para que seus efeitos cessem no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser rescindido de pleno direito por intermédio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou por superveniência de norma legal, fato que o torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações e creditando-se-lhes os benefícios decorrentes do prazo em que tenha vigido.

11. **DOS BENS REMANESCENTES.**

Os bens patrimoniais previstos no Plano de Trabalho (equipamentos e material permanente) adquiridos, produzidos, transformado, ou construídos com recursos oriundos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA** durante a vigência deste Instrumento.

Findo o Termo de Execução Descentralizada, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, os bens patrimoniais acima referidos poderão cedidos à **DESCENTRALIZADA**, com a anuência do Diretor Geral do DNIT, de acordo com o Parágrafo Único, Alínea II do Artigo 5º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, para permitir a continuidade dos trabalhos e serviços de engenharia de mútua cooperação, regulados na Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003.

A titularidade dos bens remanescentes é da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, salvo expressa disposição em contrário neste instrumento.

12. **DO FORO**.

De comum acordo, os partícipes elegem a Câmara de Conciliação e Administração Federal – CCAF/AGU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Instrumento, de forma eletrônica.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(*Assinado eletronicamente*)

Lucas Alberto Vissotto Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

(*Assinado eletronicamente*)

Eng.º Allan Magalhães Machado
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(*Assinado eletronicamente*)

Gen Ex Júlio Cesar de Arruda
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 13/05/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 13/05/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Arruda**, **Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11369260** e o código CRC **3E8AB9BD**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 11369260

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

3. <u>PUBLICAÇÃO NO DOU</u> – Fl 8

NÃO HÁ PÚBLICAÇÃO

4. <u>CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO NR 02.001.22.22.05.02.01</u> – Fl 10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUMENTO LEGAL:
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

VALOR DO PTRAB (Rfr JANEIRO/2022)---------- **R$ 28.712.494,64**

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO	Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT	Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	***CNPJ:*** 04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente Fabrício de Oliveira Galvão	***C.P.F.*** [redacted]
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais	

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção	**CNPJ:** 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General de Exército Anisio David de Oliveira Junior	**C.P.F.:** [redacted]
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 2º Batalhão Ferroviário	**CNPJ:** 07.565.863/0001-55

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

3 - OBJETO:

PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 720 dias INÍCIO	 TÉRMINO
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	16/05/2022	05/05/2024
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)		
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)		
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)		
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa da Proposição 01

Solicitação formulada pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, por meio do ofício nº 30194/2022/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, onde o DNIT informa a manifestação de interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 381/MG.

Justificativa da Proposição 02

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente.
Realizar serviços de engenharia que possibilitem o PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

Justificativa da Proposição 03:

Este Plano de Trabalho foi confeccionado com base nos serviços totais a serem executados no Plano Anual de Trabalho e Orçamento da BR-381/MG, com base nas tabelas do SICRO 01/2022-MG.

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv

Documento - 02

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim
(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	9,50%
2	Escalão Superior	%	0,50%
3	Adestramento	%	5,00%
	Total dos Custos Indiretos:.....		15,00%

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação	Sim/Não		
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R$ 28.712.494,64	
Total Geral		-	**R$ 28.712.494,64**	**R$ -**

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv

Documento 03

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO

(02.001.22.22.05.02.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	MAIO	4.500.000,00
2	2022	DEZEMBRO	8.500.000,00
	Valor Parcial (R$):.....		***13.000.000,00***
3	2023	ABRIL	1.356.247,32
4	2023	AGOSTO	1.654.950,57
5	2023	NOVEMBRO	6.699.113,55
	Valor Parcial (R$):.....		***9.710.311,44***
6	2024	MARÇO	6.002.183,20
	Valor Parcial (R$):.....		***6.002.183,20***
		Total do desembolso (R$):.....	**28.712.494,64**

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMINIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	HA	1.023,68	16 MAI 22	05 MAI 24
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	M	4.704,20	16 MAI 22	05 MAI 24
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	M³	6.795,58	16 MAI 22	05 MAI 24
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M³	8.040,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	TKM	1.411.070,61	16 MAI 22	05 MAI 24
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	TON	64,58	16 MAI 22	05 MAI 24
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	M³	900,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	80,40	16 MAI 22	05 MAI 24
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Mês	22,00	16 MAI 22	05 MAI 24

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4
FOLHA : 1/3

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.		GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1. 1.		SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55.885,93
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,79
1. 2.		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39
1. 2. 3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1. 3.		SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1. 3. 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1. 3. 6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
1. 4.		SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,81
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
2.		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54
2. 9.	3103302	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2. 12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,83
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74
2. 17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2. 19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2. 21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,79
2. 25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,02
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,93
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
3.		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3. 1.	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2 º B Fv
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4
FOLHA : 2/3

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
4. 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.216,00	10,74	34.539,84
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**				
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5. 6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**				
6. 1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**				
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**				
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00
7. 1. 2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00
7. 1. 4.	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	4,63	6.945,00
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7. 1. 11.	4413996	ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	3,97	9.925,00
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	0,24	1.929,60
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**				
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**				
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22
8. 2.		SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8. 2. 1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
		Total da Obra				**28.712.494,64**

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Araguari-MG 24 de Agosto de 2023.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - TC
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Deferimento,

Belo Horizonte, MG ___ de _____ de 2023.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

5. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO – Fl 18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

1. FINALIDADE:

Encaminhar o Processo de Prestação de Parcial dos recursos recebidos para execução da obra prevista no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, celebrado entre o MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – Departamento de Engenharia e Construção (DEC) - 2º Batalhão Ferroviário e o DNIT, referente ao PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

2. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

1) Cópia do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 195/2022;
2) Extrato do TED 195/2022, publicado em DOU;
3) Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01;
4) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
5) Planilha de Medição nº 20 (final), suas respectivas memórias de cálculos e relatório fotográfico;
6) Demonstrativo de Execução Receita e Despesa; e
7) Termo de Aceitação Definitiva de Obra.

3. VIGENCIA: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024.

4. DESENVOLVIMENTO:

As obras foram executados pelo 2º Batalhão Ferroviário segundo o Plano de Trabalho n° 02.001.22.22.05.02.01, aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte. As metas inicialmente planejadas foram completamente alcançadas no período de 28 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024.

5. EXECUÇÃO:

As obras do PATO relativas ao Plano de Trabalho n° 02.001.22.22.05.02.01, amparadas pelo TED 195/2022, foram executados pelo 2º Batalhão Ferroviário, em consonância ao previsto nas metas previstas pelo Concedente e Plano de Trabalho em evidência.

6. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DNIT/MG:

Foi enviado o Oficio nr 06-Seç Tec/EM/2º B Fv, de 26 de abril de 2024, via SPED 3.0 conforme EB: 65308.005315/2024-10, ao DNIT de Belo Horizonte, solicitando a nomeação de uma Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, com vista à Prestação de Contas, concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

Araguari-MG, 28 de junho de 2024.

Henrique Lopes **Cavalcante** – Cap QEM/FC
Chefe Sec Tec – 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF [redacted]

Edilson Maciel de Sousa - Maj Eng
Chefe da S4
Identidade nº [redacted]
CPF [redacted]

[redacted]

Romualdo Crisanto Eufrázio – Ten Cel
Comandante do 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

6. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO – Fl 21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO

EXECUTOR	2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ	PLANO DE TRABALHO:	02.001.22.22.05.02.01
		PERÍODO:	16 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024
		VIGÊNCIA:	16 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.
1.	**GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE D**						
1. 1.	**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**						
1. 1. 1.	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	238.275,43	73,75%	38.771,04	28.593,05
1. 1. 2.	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	62,00	0,06%	15.700,57	9,92
1. 1. 3.	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	4.483,86	15,54%	6.346,07	986,45
1. 1. 4.	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	371,09	0,67%	206.799,11	1.376,75
1. 1. 5.	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	-		55.885,93	-
1. 1. 6.	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	6.775,42	3,47%	269.072,79	9.350,08
1. 2.	**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**						
1. 2. 1.	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	49,73	4,86%	410.720,89	19.954,35
1. 2. 2.	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	9.628,00	10,51%	10.994,39	1.155,36
1. 2. 3.	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	-		2.224,74	-
1. 3.	**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE**						
1. 3. 1.	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M	T	80,40	7,99	9,94%	2.173,21	215,97
1. 3. 2.	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M	T	80,40	36,71	45,66%	2.410,39	1.100,57
1. 3. 3.	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	-		526,14	-
1. 3. 4.	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	2,75	17,10%	4.870,63	832,98
1. 3. 5.	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	0,58	3,59%	378,52	13,61
1. 3. 6.	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	-		769,91	-
1. 3. 7.	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	-		6.153,33	-
1. 3. 8.	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	10,30	42,69%	5.600,42	2.390,63
1. 4.	**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**						
1. 4. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	332,07	20,82%	1.148,56	239,09
1. 4. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	8,34	1,23%	678,61	8,34
1. 4. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M -	TKM	479,21	-		718,81	-
1. 4. 4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M -	TKM	804,00	-		1.037,16	-
2.	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**						
2. 1.	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	86,11	17,63%	168.971,75	29.789,95
2. 2.	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	-		18.818,22	-
2. 3.	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	86,11	16,99%	891.039,11	151.349,11
2. 4.	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA	M³	74,21	-		4.404,24	-
2. 5.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	-		13.809,50	-
2. 6.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	-		17.827,90	-
2. 7.	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	1,41	0,39%	154.977,03	603,97
2. 8.	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E	M³	56,28	-		20.836,54	-
2. 9.	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO,	M²	1.286,40	-		44.445,12	-
2. 10.	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E	KG	2.412,00	-		23.372,28	-
2. 11.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	-		4.502,40	-
2. 12.	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	32,45	6,73%	3.979,80	267,71
2. 13.	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	59,67	3,08%	197.857,03	6.099,47
2. 14.	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	-		66.046,97	-
2. 15.	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E	M	4.704,20	484,00	10,29%	2.745.041,83	282.428,52
2. 16.	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE	M³	1.125,60	67,65	6,01%	24.830,74	1.492,29
2. 17.	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	-		77.971,92	-
2. 18.	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	-		43.319,52	-
2. 19.	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	-		16.710,34	-
2. 20.	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	2.102,74	50,72%	20.771,76	10.534,73
2. 21.	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	-		22.500,67	-
2. 22.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE	M	7.236,00	-		122.216,04	-
2. 23.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA	M	7.236,00	-		104.053,68	-
2. 24.	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	4.660,95	8,83%	667.135,79	58.914,36
2. 25.	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	-		223.683,02	-
2. 26.	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO	UN	1.239,70	-		29.975,95	-
2. 27.	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E	UN	3.452,10	-		90.652,15	-
2. 28.	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM	M²	1.929,60	350,06	18,14%	31.220,93	5.663,97
2. 29.	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	-		381.595,20	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.
3.	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**						
3. 1.	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	2.596,73	40,32%	475.916,00	191.898,70
3. 2.	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	95,62	26,89%	38.875,56	10.453,95
3. 3.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	52.082,04	38,32%	32.618,78	12.499,69
3. 4.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	6.248,72	40,43%	324.576,00	131.223,12
3. 5.	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	2.603,84	38,32%	11.944.183,23	4.576.616,27
3. 6.	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	581,58	2,80%	14.322,33	401,29
4.	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						
4. 1.	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL	M³	3.216,00	14,11	0,44%	34.539,84	151,51
4. 2.	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	201,17	12,51%	3.376,80	422,45
4. 3.	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	3.216,00	100,00%	14.568,48	14.568,48
5.	**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**						
5. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	-		133.057,17	-
5. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	183.752,52	15,26%	818.854,16	124.951,72
5. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	-		3.761,92	-
5. 4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	-		3.241,32	-
5. 5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M -	TKM	8.719,13	1.007,38	11,55%	13.078,69	1.511,07
5. 6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M -	TKM	4.824,00	-		6.271,20	-
6.	**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**			-			-
6. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	21,71	33,62%	252.650,45	84.933,20
6. 2.	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	-		1.862,34	-
6. 3.	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	21,71	33,62%	13.866,83	4.661,60
6. 4.	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	-		103,50	-
7.	**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**						
7. 1.	**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**						
7. 1. 1.	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	140,00	100,00%	19.334,00	19.334,00
7. 1. 2.	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	100,00	-		17.785,00	-
7. 1. 3.	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	900,00	-		662.220,00	-
7. 1. 4.	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	-		6.945,00	-
7. 1. 5.	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	-		19.500,00	-
7. 1. 6.	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	-		12.075,00	-
7. 1. 7.	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E	M²	80,40	10,18	12,66%	35.786,04	4.531,12
7. 1. 8.	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	8,00	0,59%	130.775,40	770,40
7. 1. 9.	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E	M³	300,00	123,71	41,24%	68.454,00	28.228,31
7. 1. 10.	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	-		266.454,00	-
7. 1. 11.	ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	-		9.925,00	-
7. 1. 12.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	-		1.929,60	-
7. 2.	**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**						
7. 2. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	2.731,66	77,26%	2.545,75	1.966,80
7. 2. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	9.097,58	5,54%	111.713,38	6.186,36
7. 2. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	-		2.352,59	-
8.	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**						
8. 1.	**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**						
8. 1. 1.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01	UN.DIA	11.945,20	8.862,66	74,19%	9.675,61	7.178,76
8. 1. 2.	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	64,21	79,86%	22.717,82	18.141,89
8. 1. 3.	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	4.379,76	100,00%	14.234,22	14.234,22
8. 2.	**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA -**			-			-
8. 2. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	1.391,10	72,35%	1.307,48	945,94
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
9. 1.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	129.062,33	129.062,33
9. 2.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	156.249,99	156.249,99
9. 3.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	19,00	79,17%	690.000,00	546.250,00
9. 4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	19,00	86,36%	4.916.179,18	4.245.791,11
10.	**REAJUSTAMENTO**	**vb**					
10.1.	REAJUSTAMENTO ATÉ JANEIRO DE 2024	vb				-	690.270,11
T O T A L D A O B R A							**11.636.805,62**

***Os serviços não previstos, detalhados na planilha de medição, não foram contabilizados devido ao não prosseguimento da 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras.**

F I N A N C E I R O

META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
			PTRAB	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
1	1.	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	1.042.981,22	66.227,15	66.227,15	11.636.805,62
	2.	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	6.232.567,43	547.144,08	547.144,08	
	3.	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	12.830.491,90	4.923.093,02	4.923.093,02	
	4.	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	52.485,12	15.142,44	15.142,44	
	5.	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	978.264,46	126.462,79	126.462,79	
	6.	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	268.483,12	89.594,80	89.594,80	
	7.	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	1.367.794,76	61.016,99	61.016,99	
	8.	SINALIZAÇÃO DE OBRA	47.935,13	40.500,81	40.500,81	
	9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.891.491,50	5.077.353,43	5.077.353,43	
	10.	REAJUSTAMENTO		690.270,11	690.270,11	
TOTAL GERAL			**28.712.494,64**	**11.636.805,62**	**11.636.805,62**	**11.636.805,62**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.

EXÉRCITO BRASILEIRO - 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.07.01 17:25:25 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - TEN CEL
Identidade nº 013.054.294-7 – MD
Comandante do 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO FÍSICA:

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Identidade nº 010.118.217-8 – MD
Chefe da Seção Técnica do 2º B Fv

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE MINAS GERAIS

APROVAÇÃO:

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Identidade nº MG0000251925D
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA
CREA-MG 142199188-8
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

ALEXANDRE OLIVEIRA
CREA MG 60.604/D
Engenheiro Civil

7. <u>RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA</u> – Fl 25

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) - BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

UNIDADE EXECUTORA	**PLANO DE TRABALHO Nº**
2º Batalhão Ferroviário	02.001.22.22.05.02.01

RECEITA

CRÉDITOS RECEBIDOS DO CONCEDENTE:

Exercício do ano de 2022

Nota de Crédito nº *2022NC000356-DNIT* *, de 25/mai/22*	.....	R$	4.500.000,00
Nota de Crédito nº *2022NC000696-DNIT* *, de 28/dez/22*	.....	R$	8.500.000,00

Exercício do ano de 2023

Nota de Crédito nº *2023NC000365-DNIT* *, de 25/abr/23*	.....	R$	1.356.247,32
Nota de Crédito nº *2022NC000726-DNIT* *, de 12/dez/23*	.....	R$	1.000.000,00

Valor total de Crédito recebido: ..... *R$ 15.356.247,32*

CREDITOS DEVOLVIDOS AO CONCEDENTE:

Exercício do ano de 2022:..... R$ -

Exercício do ano de 2023:..... R$ -

Valor total de Crédito devolvidos: ..... R$ -

CRÉDITOS NÃO APLICADOS:

RP Cancelados:

Exercício do ano de 2023: ..... R$ 2.481.007,25

Exercício do ano de 2024: ..... R$ 2.227.146,80

Valor Total Créditos Não Aplicados: ..... R$ 4.708.154,05

TOTAL ..... R$ 10.648.093,27

DESPESA

DESPESAS RECEBIDAS:

Exercício do ano de 2022	*R$*	*4.002.850,69*
Exercício do ano de 2023	*R$*	*5.919.099,17*
Exercício do ano de 2024	*R$*	*726.143,41*

TOTAL ..... R$ 10.648.093,27

Executor:	Responsável pela Contabilidade:
CMP Ministério da Defesa Autoridade Certificadora de Defesa AC Defesa 2º B Fv Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490 Dados: 2024.07.01 17:25:49 -03'00' **ROMUALDO** CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel Ordenador de Despesas do 2º B Fv	**EDILSON** MACIEL DE SOUZA Chefe da 4ª Seção

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2312

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (RECEITA E DESPESAS)

1. FINALIDADE:

Encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022/DNIT, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e o 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO, para execução do objeto PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

a. Créditos Orçamentários Recebidos:

1) Exercício de 2022:

Crédito Recebido:

- 2022NC000356, de 25/05/2022:	R$	4.500.000,00
- 2022NC000696, de 28/12/2022:	R$	8.500.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***13.000.000,00***

2) Exercício de 2023:

Crédito Recebido:

- 2023NC000365, de 28/04/2023:	R$	1.356.247,32
- 2023NC000726, de 12/12/2023:	R$	1.000.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***2.356.247,32***

3) Exercício de 2024:

Crédito Recebido:

-	R$	-
Valor Parcial:	***R$***	**-**
VALOR TOTAL RECEBIDO:	***R$***	***15.356.247,32***

b. Créditos Orçamentários Devolvidos:

1) Exercício de 2023:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	**-**
Crédito Cancelado:	**R$**	**-**
Crédito Perdio na Tela:	**R$**	**-**
Valor Parcial:	***R$***	**-**

2) Exercício de 2023:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	**-**
Crédito Cancelado:	**R$**	**-**
Crédito Perdio na Tela:	**R$**	**-**
Valor Parcial:	***R$***	**-**

4) Exercício de 2024:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	**-**
Crédito Cancelado:	**R$**	**-**
Crédito Perdio na Tela:	**R$**	**-**
Valor Parcial:	***R$***	**-**
VALOR TOTAL DEVOLVIDO:	***R$***	**-**

c. Recursos Financeiros Recebidos:

1) Exercício de 2022:

PF Recebida:

- 2022PF003673 de 21/12/2022:	R$	4.543.974,04
- 2023PF001639 de 12/05/2023:	R$	5.000.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***9.543.974,04***

2) Exercício de 2023:

PF Recebida:

- 2023PF001638 de 12/5/2023:	R$	5.000.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***5.000.000,00***

3) Exercício de 2024:

PF Recebida:

-	R$	-
Valor Parcial:	***R$***	**-**
VALOR TOTAL RECEBIDO:	***R$***	***14.543.974,04***

d. Recursos Financeiros Devolvidos:

1) Exercício de 2022:

PF Devoldido ao Concedente:	*R$*	-

2) Exercício de 2023:

PF Devoldido ao Concedente:	*R$*	-

3) Exercício de 2024:

PF Devoldido ao Concedente:	*R$*	-
VALOR TOTAL DEVOLVIDO:	**R$**	**-**

e. Execução Financeira:

1) Exercício de 2022:

Pago no Exercício:	R$	4.002.850,69
Valor Parcial:	***R$***	***4.002.850,69***

2) Exercício de 2023:

Pago no Exercício:	R$	5.919.099,17
Valor Parcial:	***R$***	***5.919.099,17***

3) Exercício de 2024:

Pago no Exercício:	R$	726.143,41
Valor Parcial:	***R$***	***726.143,41***
VALOR TOTAL PAGO:	**R$**	**10.648.093,27**

3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO				
- Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada.	Valor:	R$		11.636.805,62
- Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.	Valor:	R$		-
- Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.	Instrumento:	Valor:	R$	-
(não é o caso)	Instrumento:	Valor:	R$	-

4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

4.1 - Execução Física

a. QUANTIDADE PREVISTA					b. QUANTIDADE EXECUTADA			
DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR API (1)	VALOR DE REAJ. (2)	%
1. - GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC					-	-	-	
1. 1. - SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM								
1. 1. 1. - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04	238.275,43	28.593,05	2.234,95	73,75
1. 1. 2. - LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57	62,00	9,92	1,26	0,06
1. 1. 3. - LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07	4.483,86	986,45	112,27	15,54
1. 1. 4. - LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11	371,09	1.376,75	127,97	0,67
1. 1. 5. - DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55.885,93	-	-	-	-
1. 1. 6. - CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,79	6.775,42	9.350,08	914,15	3,47
1. 2. - SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO								
1. 2. 1. - ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89	49,73	19.954,35	1.820,05	4,86
1. 2. 2. - CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39	9.628,00	1.155,36	147,04	10,51
1. 2. 3. - CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74	-	-	-	-
1. 3. - SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO								
1. 3. 1. - REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21	7,99	215,97	8,43	9,94
1. 3. 2. - REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39	36,71	1.100,57	-	45,66
1. 3. 3. - REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14	-	-	-	-
1. 3. 4. - REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63	2,75	832,98	63,61	17,10
1. 3. 5. - REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52	0,58	13,61	1,03	3,60
1. 3. 6. - REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91	-	-	-	-
1. 3. 7. - REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33	-	-	-	-
1. 3. 8. - REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42	10,30	2.390,63	168,29	42,69
1. 4. - SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES								
1. 4. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56	332,07	239,09	22,58	20,82
1. 4. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61	8,34	8,34	-	1,23
1. 4. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,81	-	-	-	-
1. 4. 4. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16	-	-	-	-
2. - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA								
2. 1. - TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75	86,11	29.789,95	2.097,79	17,63
2. 2. - REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22	-	-	-	-
2. 3. - MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11	86,11	151.349,11	14.070,72	16,99
2. 4. - SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24	-	-	-	-
2. 5. - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50	-	-	-	-
2. 6. - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90	-	-	-	-
2. 7. - CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03	1,41	603,97	100,55	0,39
2. 8. - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54	-	-	-	-
2. 9. - FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12	-	-	-	-
2. 10. - ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28	-	-	-	-
2. 11. - ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40	-	-	-	-

2. 12. - APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80	32,45	267,71	40,35	6,73
2. 13. - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03	59,67	6.099,47	668,33	3,08
2. 14. - REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97	-	-	-	-
2. 15. - DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,83	484,00	282.428,52	- 9.153,08	10,29
2. 16. - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74	67,65	1.492,29	199,50	6,01
2. 17. - PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92	-	-	-	-
2. 18. - PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52	-	-	-	-
2. 19. - PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34	-	-	-	-
2. 20. - LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76	2.102,74	10.534,73	1.190,24	50,72
2. 21. - RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67	-	-	-	-
2. 22. - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04	-	-	-	-
2. 23. - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68	-	-	-	-
2. 24. - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,79	4.660,95	58.914,36	7.592,29	8,83
2. 25. - PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,02	-	-	-	-
2. 26. - TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95	-	-	-	-
2. 27. - TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15	-	-	-	-
2. 28. - DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,93	350,06	5.663,97	509,80	18,14
2. 29. - LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20	-	-	-	-
3. - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	TON						-	
3. 1. - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00	2.596,73	191.898,70	14.042,44	40,32
3. 2. - CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56	95,62	10.453,95	1.411,49	26,89
3. 3. - PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78	52.082,04	12.499,69	1.007,56	38,32
3. 4. - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00	6.248,72	131.223,12	10.490,73	40,43
3. 5. - MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23	2.603,84	4.576.616,27	365.852,54	38,32
3. 6. - LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33	581,58	401,29	-	2,80
4. - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
4. 1. - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA		3.216,00	10,74	34.539,84	14,11	151,51	-	0,44
4. 2. - REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80	201,17	422,45	-	12,51
4. 3. - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00	14.568,48	-	100,00
5. - SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	M³							
5. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17	-	-	-	-
5. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16	183.752,52	124.951,72	5.926,43	15,26
5. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92	-	-	-	-
5. 4. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32	-	-	-	-
5. 5. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69	1.007,38	1.511,07	253,89	11,55
5. 6. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20	-	-	-	-
6. - AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)								
6. 1. - AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45	21,71	84.933,20	- 5.677,96	33,62
6. 2. - AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34	-	-	-	-
6. 3. - TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83	21,71	4.661,60	382,52	33,62
6. 4. - TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50	-	-	-	-
7. - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)								
7. 1. - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS								
7. 1. 1. - ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00	140,00	19.334,00	1.917,54	100,00

7. 1. 2. - ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00	-	-	-	-
7. 1. 3. - GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00	-	-	-	-
7. 1. 4. - HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	4,63	6.945,00	-	-	-	-
7. 1. 5. - DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00	-	-	-	-
7. 1. 6. - DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00	-	-	-	-
7. 1. 7. - PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04	10,18	4.531,12	216,00	12,66
7. 1. 8. - SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40	8,00	770,40	36,73	0,59
7. 1. 9. - CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00	123,71	28.228,31	2.271,59	41,24
7. 1. 10. - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00	-	-	-	-
7. 1. 11. - ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	3,97	9.925,00	-	-	-	-
7. 1. 12. - REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	0,24	1.929,60	-	-	-	-
7. 2. - SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES								
7. 2. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75	2.731,66	1.966,80	330,46	77,26
7. 2. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38	9.097,58	6.186,36	1.039,28	5,54
7. 2. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59	-	-	-	-
8. - SINALIZAÇÃO DE OBRA								
8. 1. - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA								
8. 1. 1. - CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61	8.862,66	7.178,76	188,47	74,19
8. 1. 2. - BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82	64,21	18.141,89	503,85	79,86
8. 1. 3. - OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,76	14.234,22	0,02	100,00
8. 2. - SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES								
8. 2. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48	1.391,10	945,94	85,71	72,35
9. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
9. 1. - MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00	129.062,33	-	100,00
9. 2. - DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	1,00	156.249,99	24.685,53	100,00
9. 3. - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00	19,00	546.250,00	28.464,93	79,17
9. 4. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18	19,00	4.245.791,11	213.902,24	86,36
VALOR TOTAL.....				**28.712.494,64**	***VALOR TOTAL:.***	**10.946.535,51**	**690.270,11**	**38,12**

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- período de execução: Início 22/09/2022 - Término: 04/01/2024.
- o Concedente nomeou a comissão/servidor para compor o TRD por intermédio da Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024;
- o TED já possui TRD;
- a obra foi desmobilizada em 31 de janeiro de 2024;
- seguem anexo o boletim de medição final, juntamento com a memória de cálculos e relatório de reajustamento; e
- Outros assuntos julgados pertinentes.

6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Com base no acima exposto, conclui-se que os serviços foram executados de acordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho em vigor e as cláusulas celebradas no Instrumento de Parceria e em conformidade com as normas técnicas vigentes no DNIT e no país.

Araguari-MG, 28 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.07.01 17:26:02 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel

Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

8. <u>BOLETIM DE MEDIÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</u> – Fl 31

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2319

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprovo

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO:** 20
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
1.		**GRUPO I - CONSERVACÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC**												
1. 1.		**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**												
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04	238.275,43		238.275,43	28.593,05	-	28.593,05	10.177,99	26,25%
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57	62,00		62,00	9,92	-	9,92	15.690,65	99,94%
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07	4.483,86		4.483,86	986,45	-	986,45	5.359,62	84,46%
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11	371,09		371,09	1.376,75	-	1.376,75	205.422,36	99,33%
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55 885,93	-		-	-	-	-	55.885,93	100,00%
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194 980,28	1,38	269.072,79	6.775,42		6.775,42	9.350,08	-	9.350,08	259.722,71	96,53%
1. 2.		**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**												
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89	49,73		49,73	19.954,35	-	19.954,35	390.766,54	95,14%
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39	9.628,00		9.628,00	1.155,36	-	1.155,36	9.839,03	89,49%
1. 2. 3	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74	-		-	-	-	-	2.224,74	100,00%
1. 3.		**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO**												
1. 3 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21	7,99		7,99	215,97	-	215,97	1.957,24	90,06%
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39	36,71		36,71	1.100,57	-	1.100,57	1.309,82	54,34%
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14	-		-	-	-	-	526,14	100,00%
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,96	4.870,63	2,75		2,75	832,98	-	832,98	4.037,65	82,90%
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52	0,58		0,58	13,61	-	13,61	364,91	96,40%
1. 3. 6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91	-		-	-	-	-	769,91	100,00%
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100	T	16,08	382,67	6.153,33	-		-	-	-	-	6.153,33	100,00%
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42	10,30		10,30	2.390,63	-	2.390,63	3.209,79	57,31%
1. 4.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**											-	
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56	332,07		332,07	239,09	-	239,09	909,47	79,18%
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61	8,34		8,34	8,34	-	8,34	670,27	98,77%
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO	TKM	479,21	1,50	718,81	-		-	-	-	-	718,81	100,00%
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO	TKM	804,60	1,29	1.037,16	-		-	-	-	-	1.037,16	100,00%
2.		**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**												
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75	86,11		86,11	29.789,95	-	29.789,95	139.181,80	82,37%
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22	-		-	-	-	-	18.818,22	100,00%
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11	86,11		86,11	151.349,11	-	151.349,11	739.690,00	83,01%
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24	-		-	-	-	-	4.404,24	100,00%
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50	-		-	-	-	-	13.809,50	100,00%
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90	-		-	-	-	-	17.827,90	100,00%
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03	1,41		1,41	603,97	-	603,97	154.373,06	99,61%
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54	-		-	-	-	-	20.836,54	100,00%
2. 9.	3103302	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12	-		-	-	-	-	44.445,12	100,00%
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28	-		-	-	-	-	23.372,28	100,00%
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40	-		-	-	-	-	4.502,40	100,00%
2. 12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80	32,45		32,45	267,71	-	267,71	3.712,09	93,27%
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03	59,67		59,67	6.099,47	-	6.099,47	191.757,56	96,92%
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97	-		-	-	-	-	66.046,97	100,00%
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEAVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2 745.041,83	484,00		484,00	282.428,52	-	282.428,52	2.462.613,31	89,71%
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74	67,65		67,65	1.492,29	-	1.492,29	23.338,45	93,99%
2. 17	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92	-		-	-	-	-	77.971,92	100,00%
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52	-		-	-	-	-	43.319,52	100,00%
2. 19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34	-		-	-	-	-	16.710,34	100,00%
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76	2.102,74		2.102,74	10.534,73	-	10 534,73	10.237,03	49,28%
2. 21	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67	-		-	-	-	-	22.500,67	100,00%

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2320

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprovo:

ROMUALDO CRISANTO FURAZIO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhao Ferroviario

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PIVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO:** 20
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04	-		-	-	-	-	122.216,04	100,00%
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR -	M	7.236,00	14,38	104.053,68	-		-	-	-	-	104.053,68	100,00%
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	Mº	52.779,73	12,64	667.135,79	4.660,95		4.660,95	58.914,36	-	58.914,36	608.221,43	91,17%
2. 25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	Mº	8.994,09	24,87	223.683,02	-		-	-	-	-	223.683,02	100,00%
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95	-		-	-	-	-	29.975,95	100,00%
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15	-		-	-	-	-	90.652,15	100,00%
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	Mº	1.929,60	16,18	31.220,93	350,06		350,06	5.663,97	-	5.663,97	25.556,96	81,86%
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20	-		-	-	-	-	381.595,20	100,00%
3.		**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**												
3. 1.	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	Mº	6.440,00	73,90	475.916,00	2.596,73		2.596,73	191.898,70	-	191.898,70	284.017,30	59,68%
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	Mº	355,58	109,33	38.875,56	95,62		95,62	10.453,95	-	10.453,95	28.421,61	73,11%
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	Mº	135.911,60	0,24	32.618,78	52.082,04		52.082,04	12.499,59	-	12.499,69	20.119,09	61,68%
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00	6.248,72		6.248,72	131.223,12	-	131.223,12	193.352,88	59,57%
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	Mº	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23	2.603,84		2.603,84	4.576.616,27	-	4.576.616,27	7.367.566,96	61,68%
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33	581,58		581,58	401,29	-	401,29	13.921,04	97,20%
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**												
4 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	Mº	3.216,00	10,74	34.539,84	14,11		14,11	151,51	-	151,51	34.388,33	99,56%
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	Mº	1.608,00	2,10	3.376,80	201,17		201,17	422,45	-	422,45	2.954,35	87,49%
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	Mº	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00		3.216,00	14.568,48	-	14.568,48	-	0,00%
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**												
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17	-		-	-	-	-	133.057,17	100,00%
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16	183.672,23	80,29	183.752,52	124.897,12	54,60	124.951,72	693.902,44	84,74%
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92	-		-	-	-	-	3.761,92	100,00%
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32	-		-	-	-	-	3.241,32	100,00%
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69	1.007,38		1.007,38	1.511,07	-	1.511,07	11.567,62	88,45%
5. 6	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20	-		-	-	-	-	6.271,20	100,00%
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**												
6. 1	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45	21,71		21,71	84.933,20	-	84.933,20	167.717,25	66,38%
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34	-		-	-	-	-	1.862,34	100,00%
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83	21,71		21,71	4 661,60	-	4.661,60	9.205,23	66,38%
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50	-		-	-	-	-	103,50	100,00%
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**												
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**												
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	Mº	140,00	138,10	19.334,00	140,00		140,00	19.334,00	-	19.334,00	-	0,00%
7. 1. 2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL -	Mº	100,00	177,85	17.785,00	-		-	-	-	-	17.785,00	100,00%
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL -	Mº	900,00	735,80	662.220,00	-		-	-	-	-	662.220,00	100,00%
7. 1. 4.	4413905	HIDROSSEMEADURA	Mº	1.500,00	4,63	6.945,00	-		-	-	-	-	6.945,00	100,00%
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E	M	300,00	65,00	19.500,00	-		-	-	-	-	19.500,00	100,00%
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00	-		-	-	-	-	12.075,00	100,00%
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Mº	80,40	445,10	35.786,04	10,18		10,18	4.531,12	-	4.531,12	31.254,92	87,34%
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40	8,00		8,00	770,40	-	770,40	130.005,00	99,41%
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	Mº	300,00	228,18	68.454,00	123,71		123,71	28.228,31	-	28.228,31	40.225,69	58,76%
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00	-		-	-	-	-	266.454,00	100,00%
7. 1. 11.	4413996	ENLEIVAMENTO	Mº	2.500,00	3,97	9.925,00	-		-	-	-	-	9.925,00	100,00%
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	Mº	8.040,00	0,24	1.929,60	-		-	-	-	-	1.929,60	100,00%
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**												
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75	2.731,66		2.731,66	1.966,80	-	1.966,80	578,95	22,74%

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprova:

ROMUALDO CIOSANTO FURTADO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO: 20**
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38	4.172,78	4.924,80	9.097,58	2.837,49	3.348,86	6.186,36	105.527,02	94,46%
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59	-		-	-	-	-	2.352,59	100,00%
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**												
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**												
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61	8.843,43	19,23	8.862,66	7.163,18	15,57	7.178,76	2.496,85	25,81%
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82	63,65	0,56	64,21	17 984,94	156,94	18.141,89	4.575,93	20,14%
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,76	-	4.379,76	14.234,22	-	14.234,22	-	0,00%
8. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES**												
8. 2. 1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48	1.388,80	2,30	1.391,10	944,38	1,56	945,94	361,54	27,65%
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**												
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00		1,00	129.062,33	-	129.062,33	-	0,00%
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	-	1,00	1,00	-	156.249,99	156.249,99	-	0,00%
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00	19,00	-	19,00	546.250,00	-	546.250,00	143.750,00	20,83%
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18	19,00	-	19,00	4.245.791,11	-	4.245.791,11	670.388,07	13,64%
TOTAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS			**R$**			**28.712.494,64**				**10.786.707,96**	**159.827,53**	**10.946.535,51**	**17.765.959,13**	**61,88%**
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³		4,53	-	3.006,44	55,76	3.062,20	13.619,18	252,59	13.871,78	(13.871,78)	
7.1.1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³		138,10	-	6,02	5,32	11,34	831,70	734,97	1.566,67	(1.566,67)	
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H		3,25	-	1.751,70		1.751,70	5.693,03	-	5.693,03	(5.693,03)	
10.1	4915742	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	HA			-	4,06		4,06	-	-	-	-	
TOTAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS			**R$**			**-**				**20.143,91**	**987,56**	**21.131,48**	**(21.131,48)**	
Reajustamento			vb											
Reajuste dos serviços previstos			vb			690.270,11				665.004,25	25.265,86	690.270,11	-	0,00%
Reajuste dos serviços não previstos			vb			1.688,59				1.545,67	142,92	1.688,59	-	0,00%
TOTAL GERAL (DESCONSIDERANDO SERVIÇOS NÃO PREVISTOS)			**R$**			**29.402.764,75**					**185.093,39**	**11.636.805,62**	**17.765.959,13**	

PELA FISCALIZAÇÃO

Engº FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA 116838/D

PELO ÓRGÃO EXECUTOR

PATRÍCIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten - OTT
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP-QEM/FC
Chefe da Seção Técnica do 2º Batalhão Ferroviário
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710)
SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2321

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 20 - JANEIRO / 2024

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

PLANO DE TRABALHO: 02 001 22 22 05 02 01

4 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.3 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO — 55,76 m³

DATA	KM	SENTIDO DA VIA	M³	VOLUME	TON	TKM(BF)
30/12/2023	280,1	DIREITO	55,76	55,76	89,22	80,29
TOTAL				55,76	89,216	80,294

5 - SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)

5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA — 80,29 tkm

DATA	TKM
30/12/2023	80,29
TOTAL	80,29

7 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)

7.1 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS

7.1.1 - ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO — 5,32 m³

DATA	KM	M³
02/01/2024	283,5	3,55
04/01/2024	283,5	1,77
TOTAL	5,32	

7.2 - SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES

7.2.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA — 4.924,80 tkm

DATA	TKM
31/12/2023	1641,60
02/01/2024	1641,60
04/01/2024	1641,60
TOTAL	4924,80

8 - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

8.1.1 - CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA — 19,23 UN.DIA

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	3,205 UN.DIA
31/12/2023	3,205 UN.DIA
01/01/2024	3,205 UN.DIA
02/01/2024	3,205 UN.DIA
03/01/2024	3,205 UN.DIA
04/01/2024	3,205 UN.DIA
TOTAL	19,227 UN.DIA

8.1.2 - BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO — 0,56 UN

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	0,09 UN
31/12/2023	0,09 UN
01/01/2024	0,09 UN
02/01/2024	0,09 UN
03/01/2024	0,09 UN
04/01/2024	0,09 UN
TOTAL	0,56 UN

8.2 -SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES

8.2.1 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA — 2,30 txkm

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	0,38 txkm
31/12/2023	0,38 txkm
01/01/2024	0,38 txkm
02/01/2024	0,38 txkm
03/01/2024	0,38 txkm
04/01/2024	0,38 txkm
TOTAL	2,30 txkm

Araguari-MG, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Pelo DNIT

Engº FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA: 116838/D

Pelo 2º BFv.

PATRICIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP-QEM/FC
Chefe Seção Técnica do 2º Batalhão Ferroviário
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2323

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

OBRA: PATO DA BR-381/MG. TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO. KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
1.		**GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC**									
1. 1.		**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**									
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	238.275,43	0,12	28.593,05	91.935,71	11.032,29	17.560,76	0,1273	2.234,95
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	62,00	0,16	9,92	-	-	9,92	0,1273	1,26
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	4.483,86	0,22	986,45	473,96	104,27	882,18	0,1273	112,27
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	371,09	3,71	1.376,75	100,07	371,25	1.005,50	0,1273	127,97
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	-	11,14	-	-	-	-	0,1273	-
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	6.775,42	1,38	9.350,08	1.570,49	2.167,28	7.182,80	0,1273	914,15
1. 2.		**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**				-	-	-	-		
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	49,73	401,22	19.954,35	14,09	5.653,56	14.300,79	0,1273	1.820,05
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	9.628,00	0,12	1.155,36	-	-	1.155,36	0,1273	147,04
1. 2. 3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	-	0,02	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3.		**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO**				-	-	-	-		
1. 3. 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	7,99	27,03	215,97	5,54	149,75	66,22	0,1273	8,43
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	36,71	29,98	1.100,57	36,71	1.100,57	-	0,1273	-
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	-	16,36	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	2,75	302,90	832,98	1,10	333,19	499,79	0,1273	63,61
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	0,58	23,54	13,61	0,23	5,48	8,13	0,1273	1,03
1. 3. 6	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	-	23,94	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	-	382,67	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	10,30	232,19	2.390,63	4,60	1.068,31	1.322,32	0,1273	168,29
1. 4.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	332,07	0,72	239,09	145,38	104,68	134,41	0,1680	22,58
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8,34	1,00	8,34	8,34	8,34	-	0,1680	-
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,50	-	-	-	-	0,1680	-
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,29	-	-	-	-	0,1680	-
2.		**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**				-	-	-	-		
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	86,11	345,97	29.789,95	38,46	13.306,89	16.483,06	0,1273	2.097,79
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	-	202,87	-	-	-	-	0,1273	-
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	86,11	1.757,64	151.349,11	38,46	67.603,64	83.745,47	0,1680	14.070,72
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	-	59,35	-	-	-	-	0,1680	-
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	-	171,76	-	-	-	-	0,1665	-
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	-	221,74	-	-	-	-	0,1665	-
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,41	428,35	603,97	-	-	603,97	0,1665	100,55
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	-	370,23	-	-	-	-	0,1665	-
2. 9.	3103302	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	-	34,55	-	-	-	-	0,1166	-
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	-	9,69	-	-	-	-	0,1166	-
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	-	7,00	-	-	-	-	0,1507	-
2. 12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	32,45	8,25	267,71	-	-	267,71	0,1507	40,35
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	59,67	102,22	6.099,47	-	-	6.099,47	0,1096	668,33
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	-	14,04	-	-	-	-	(0,0324)	-
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	484,00	583,53	282.428,52	-	-	282.428,52	(0,0324)	(9.153,08)

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA							
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	67,65	22,06	1.492,29	7,65	168,69	1.323,60	0,1507	199,50
2. 17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	-	242,45	-	-	-	-	0,1273	-
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	-	134,70	-	-	-	-	0,1273	-
2. 19.	4915767	PODA DE ARVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	-	51,96	-	-	-	-	0,1273	-
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	2.102,74	5,01	10.534,73	236,04	1.182,56	9.352,17	0,1273	1.190,24
2. 21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	-	18,09	-	-	-	-	0,1273	-
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	-	16,89	-	-	-	-	0,1273	-
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	-	14,38	-	-	-	-	0,1273	-
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	4.660,95	12,64	58.914,36	384,39	4.858,63	54.055,73	0,1405	7.592,29
2. 25	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	-	24,87	-	-	-	-	0,1405	-
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	-	24,18	-	-	-	-	0,1405	-
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	-	26,26	-	-	-	-	0,1405	-
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	350,06	16,18	5.663,97	-	-	5.663,97	0,0900	509,80
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	-	2,77	-	-	-	-	0,1665	-
3.		**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				-	-	-	-		
3. 1	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	2.596,73	73,90	191 898,70	1.465,79	108.321,51	83.577,19	0,1680	14.042,44
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	95,62	109,33	10.453,95	18,78	2.053,13	8.400,82	0,1680	1.411,49
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	52.082,04	0,24	12.499,69	27.095,68	6.502,96	5.996,73	0,1680	1.007,56
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	6.248,72	21,00	131.223,12	3.275,47	68.784,88	62.438,24	0,1680	10.490,73
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	2.603,84	1.757,64	4.576.616,27	1.364,98	2.399.151,42	2.177.464,85	0,1680	365.852,54
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	581,58	0,69	401,29	581,58	401,29	-	0,1273	-
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				-	-	-	-		
4. 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	14,11	10,74	151,51	14,11	151,51	-	0,1507	-
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	201,17	2,10	422,45	201,17	422,45	-	0,1273	-
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00	14.568,48	-	0,1273	-
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**				-	-	-	-		
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,72	-	-	-	-	0,1680	-
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	183.752,52	0,68	124.951,72	131.880,95	89.679,05	35.272,67	0,1680	5.926,43
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,00	-	-	-	-	0,1680	-
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,68	-	-	-	-	0,1680	-
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.007,38	1,50	1.511,07	-	-	1.511,07	0,1680	253,89
5. 6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,30	-	-	-	-	0,1680	-
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**				-	-	-	-		
6. 1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	21,71	3.912,33	84.933,20	11,11	43.452,95	41.480,25	(0,1369)	(5.677,96)
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	-	3.863,77	-	-	-	-	(0,0777)	-
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	21,71	214,73	4.661,60	11,11	2.384,93	2.276,67	0,1680	382,52
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	-	214,73	-	-	-	-	0,1680	-
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**				-	-	-	-		
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**				-	-	-	-		

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2324

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00	47,88	6.612,03	12.721,97	0,1507	1.917,34
7. 1. 2	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	-	177,85	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZNIAL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	-	735,80	-	-	-	-	0,1507	-
7. 1. 4	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	-	4,63	-	-	-	-	0,1096	-
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	-	65,00	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	-	40,25	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	10,18	445,10	4.531,12	-	-	4.531,12	0,0477	216,00
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	96,30	770,40	-	-	770,40	0,0477	36,73
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	123,71	228,18	28.228,31	-	-	28.228,31	0,0805	2.271,59
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPOXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	-	5.329,08	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 11	4413996	ENLEIVAMENTO	M²	-	3,97	-	-	-	-	0,1096	-
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	-	0,24	-	-	-	-	0,1507	-
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.731,66	0,72	1.966,80	-	-	1.966,80	0,1680	330,46
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.097,58	0,68	6.186,36	1,21	0,82	6.185,54	0,1680	1.039,28
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,68	-	-	-	-	0,1680	-
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				-	-	-	-		
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**				-	-	-	-		
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN DIÁ	8.862,66	0,81	7.178,76	3.981,72	3.225,19	3.953,57	0,0477	188,47
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	64,21	282,56	18.141,89	26,80	7.572,61	10.569,28	0,0477	503,85
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,64	14.233,90	0,32	0,0477	0,02
8. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
8. 2. 1	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.391,10	0,68	945,94	640,92	435,83	510,11	0,1680	85,71
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				-	-	-	-		
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00	129.062,33	-	0,1580	-
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	-	-	156.249,99	0,1580	24.685,53
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	19,00	28.750,00	546.250,00	8,00	230.000,00	316.250,00	0,0900	28.464,93
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	19,00	223.462,69	4.245.791,11	8,00	1.787.701,52	2.458.089,59	0,0870	213.902,24
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS			R$			10.946.535,51		5.023.938,17	5.922.597,34		690.270,11
		Serviços não Previstos									
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.062,20	4,53	13.871,78	1.013,63	4.591,74	9.280,04	0,1273	1.181,06
7.1.1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	11,34	138,10	1.566,67	-	-	1.566,67	0,1507	236,14
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	1.751,70	3,25	5.693,03	-	-	5.693,03	0,0477	271,39
10.1	4915742	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	HA	4,06	-	-	-	-	-	0,1273	-
									-		-
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS			R$			21.131,48		4.591,74	16.539,74		1.688,59

REAJUSTE NO PERÍODO	**R$ 25.408,78**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 25.265,86
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 142,92
TOTAL GERAL	**R$ 10.967.666,99**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 10.946.535,51
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 21.131,48
REAJUSTAMENTO	**R$ 691.958,70**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 690.270,11
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 1.688,59

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2325

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA			Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
		QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)					
TOTAL REAJUSTADO (CONSIDERANDO SERVIÇOS NÃO PREVISTOS).....	R$ 11.636.805,62								

FISCALIZAÇÃO

Eng. FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA: 116838/D

ORGÃO EXECUTOR

PATRÍCIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten - OTT
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES **CAVALCANTE** - CAP-QEM/FC
Chefe da Seção Técnica do 2º Batalhão FerroviárioCREA:
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2326

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Contratada	COMANDO MILITAR DO PLANALTO - 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
Plano de Trabalho	02 001 22 22 05 02 01
Obra	PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
Nº da Medição	20ª Medição

Serviço:	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO
Km	280,1
Lado:	DIREITO

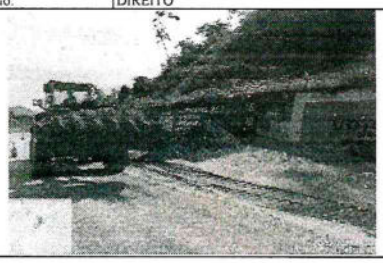

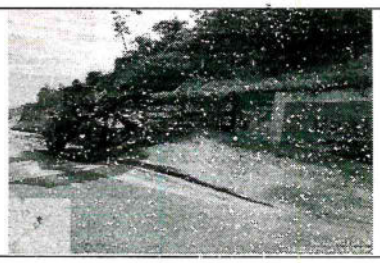

Serviço:	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
Km	283,5
Lado:	-

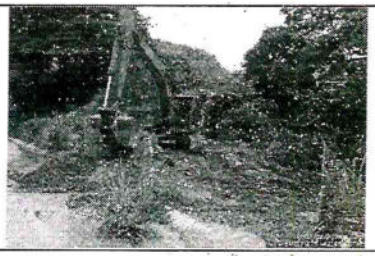

Serviço:	CANTEIRO DE OBRAS
Km	283
Lado:	-

CANTEIRO DE OBRAS

CANTEIRO DE OBRAS

CANTEIRO DE OBRAS

Serviço:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Km	283
Lado:	-

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2328

DNIT

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

PLANO DE TRABALHO 02 001 22 22 05 02 01
INSTITUIÇÃO **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**
PERÍODO: 30/12/2023 à 04/01/2024
MEDIÇÃO: **20ª MEDIÇÃO**

RODOVIA: BR-381
TRECHO: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM
SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7

DIAS	1	2	3	4
MANHÃ	B	B	B	B
TARDE	B	B	B	[illegible]
NOITE	B	B	B	B

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
INPRATICÁVEL	"I"

IPATINGA-MG, sexta-feira. 10 JANEIRO de 2024

INDICES PARA REAJUSTES - FGV 2022

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	DEZ/2000=100	418,937	428,940	446,506	459,168	470,374	478,798	491,416	488,816	488,757	486,977	487,167	482,559	-0,946	18,015	18,015
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DEZ/2000=100	440,141	440,764	444,002	455,031	468,052	474,808	481,095	477,218	474,553	475,046	476,748	476,229	-0,109	9,639	9,639
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	464,475	471,533	480,741	491,870	503,210	514,260	524,435	527,266	529,532	537,964	540,015	540,112	0,018	18,401	18,401
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	DEZ/2000=100	258,009	259,050	259,785	259,913	260,548	263,502	266,491	269,720	270,288	271,372	273,773	273,676	-0,035	6,427	6,427
DRENAGEM	DEZ/2000=100	402,109	404,604	409,165	416,353	425,247	430,113	439,139	441,884	443,913	444,628	445,735	446,975	0,278	12,821	12,821
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	390,828	398,173	401,706	415,699	420,906	426,335	430,588	431,853	435,515	441,039	442,777	442,775	0,000	14,134	14,134
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	354,149	355,681	361,036	371,453	383,748	390,995	401,728	405,895	411,298	411,979	412,440	411,088	-0,328	18,133	18,133
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	363,096	366,153	371,981	377,024	382,672	386,917	395,976	399,944	401,681	403,089	404,057	405,872	0,449	13,481	13,481
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	1076,851	1144,853	1144,535	1188,729	1133,621	1136,543	1154,301	1142,910	1037,655	962,455	947,950	939,221	-0,921	-12,962	-12,962
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)	DEZ/2000=100	413,595	416,323	420,826	433,981	448,168	453,190	462,968	463,469	465,110	465,188	466,407	466,762	0,076	14,495	14,495
IGP - DI	AGO/1994=100	1110,398	1127,077	1153,777	1158,546	1166,542	1173,831	1169,426	1162,956	1148,811	1141,733	1139,734	1143,225	0,306	5,029	5,029
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	AGO/1994=100	969,184	972,904	981,244	990,543	1013,164	1034,824	1043,760	1044,679	1045,616	1046,896	1050,701	1051,632	0,089	9,281	9,281
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	AGO/1994=100	1505,636	1469,069	1429,642	1453,036	1554,298	1601,795	1574,989	1531,015	1472,642	1447,983	1440,203	1430,641	-0,664	-4,755	-4,755
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	DEZ/2007=100	389,187	384,447	381,225	395,425	407,281	409,680	401,756	393,151	384,074	376,701	370,619	369,511	-0,299	-6,787	-6,787
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	MAR/1999=100	518,969	522,042	535,009	544,138	551,513	563,638	557,926	536,118	517,315	508,887	510,995	501,928	-1,774	-2,835	-2,835
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAI/2005=100	250,845	256,301	260,703	262,058	260,731	262,103	263,211	263,971	262,282	261,029	262,731	262,458	-0,104	5,335	5,335
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	1101,867	1206,383	1178,584	1225,550	1165,288	1161,980	1182,779	1170,016	1057,262	946,947	945,951	949,210	0,345	-14,803	-14,803
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	DEZ/2000=100	1154,632	1230,558	1229,464	1278,483	1220,988	1221,650	1239,637	1227,417	1106,327	1027,438	1011,410	991,166	-2,002	-14,516	-14,516
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	1001,860	1059,375	1062,023	1101,478	1059,558	1064,939	1083,695	1071,537	984,135	927,199	913,364	900,992	-1,355	-10,015	-10,015
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DEZ/2016=100	128,672	129,938	131,614	133,165	134,235	136,047	137,926	137,878	138,470	138,236	138,680	138,985	0,220	9,330	9,330
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	DEZ/2016=100	153,968	156,533	167,021	173,147	179,190	184,294	187,871	183,736	184,317	182,909	182,224	179,005	-1,767	18,261	18,261
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	DEZ/2016=100	145,521	147,278	151,252	153,740	157,165	159,567	162,590	162,140	161,736	161,486	161,736	161,309	-0,264	12,581	12,581
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO	DEZ/2018=100	165,864	173,582	173,873	179,488	175,407	177,457	181,048	178,906	168,254	160,911	158,592	156,933	-1,046	-5,186	-5,186
ÍNDICE DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	DEZ/2018=100	168,514	176,337	175,760	181,443	174,889	175,193	177,804	176,125	162,217	153,156	150,127	148,253	-1,248	-12,119	-12,119
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	DEZ/2018=100	163,201	170,131	171,168	174,141	170,518	172,675	176,135	175,627	166,162	158,576	157,682	155,499	-1,384	-4,977	-4,977
ÍNDICE DE ASFALTO BORRACHA	DEZ/2018=100	175,847	185,299	185,105	191,686	184,044	184,300	187,427	185,494	169,750	160,764	157,366	155,318	-1,301	-11,776	-11,776
ÍNDICE DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	JUL/2021=100	110,844	111,745	112,699	116,718	121,533	121,223	122,872	120,173	117,660	118,421	119,653	119,486	-0,139	8,850	8,85
Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	505,42	505,45	506,20	507,53	511,80	513,15	514,88	515,04	516,05	515,602	515,575	514,52	-0,204	2,038	2,038
Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	423,50	421,21	409,78	399,56	405,70	411,23	420,32	410,38	409,45	408,312	426,120	440,76	3,435	3,577	3,577

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710)
SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2329

INDICES PARA REAJUSTES - FGV 2023

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	Dez/2000=100	482,082												-0,099	-0,099	15,073
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Dez/2000=100	475,560												-0,141	-0,141	8,047
SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Dez/2022=100	99,677												-0,323	-0,323	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)	Dez/2000=100	467,534												0,165	0,165	13,042
PAVIMENTAÇÃO	Dez/2000=100	542,515												0,445	0,445	16,802
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	Dez/2000=100	276,133												0,898	0,898	7,025
DRENAGEM	Dez/2000=100	448,996												0,452	0,452	11,660
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Dez/2000=100	445,721												0,665	0,665	14,045
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	Dez/2000=100	413,111												0,492	0,492	16,649
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	Dez/2000=100	409,307												0,846	0,846	12,727
LIGANTES BETUMINOSOS	Dez/2000=100	902,890												-3,868	-3,868	-16,155
IGP - DI	Ago/1994=100	1143,861												0,056	0,056	3,014
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	Ago/1994=100	1056,418												0,455	0,455	9,001
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	Ago/1994=100	1432,789												0,150	0,150	-4,838
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	Dez/2007=100	372,102												0,701	0,701	-4,390
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	Mar/1999=100	502,150												0,044	0,044	-3,241
SINALIZAÇÃO VERTICAL	Mai/2005=100	262,803												0,131	0,131	4,767
ASFALTO DILUÍDO	Dez/2000=100	891,166												-6,115	-6,115	-19,122
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	Dez/2000=100	942,283												-4,932	-4,932	-18,391
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	Dez/2000=100	864,722												-4,026	-4,026	-13,688
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Dez/2016=100	139,869												0,636	0,636	8,702
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Dez/2016=100	178,293												-0,398	-0,398	15,799
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Dez/2016=100	161,466												0,097	0,097	10,957
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO	Dez/2018=100	151,743												-3,307	-3,307	-8,514
ÍNDICE DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	Dez/2018=100	142,264												-4,040	-4,040	-15,577
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	Dez/2018=100	150,526												-3,198	-3,198	-7,767
ÍNDICE DE ASFALTO BORRACHA	Dez/2018=100	148,956												-4,096	-4,096	-15,292
ÍNDICE DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	Jul/2021=100	119,664												0,149	0,149	7,957
Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)	Dez/2000=100	513,595												-0,180	-0,180	1,618
Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)	Dez/2000=100	451,652												2,471	2,471	6,647

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (1825071-0) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2330

9. <u>TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA</u> – Fl 44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de junho do ano de 2024, o 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFv), localizado na cidade de Araguari-MG, representando pelos Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, Comandante do 2º BFv, Maj Eng EDILSON MACIEL de SOUSA, Chefe da S4 do 2º BFv e o Cap QEM/FC HENRIQUE LOPES CAVALCANTE, Chefe da Seç Tec do 2º B Fv, designados mediante publicação em BAR Nr 36, de 25/04/2024, e o representante do DEPARTAMENTO NACIONAL De INFRAESTRTURA De TRANSPORTES (DNIT), representado pelo ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes e a GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, designados mediante Portaria Nr 2206, de 03/05/2024, firmam, em comum acordo, o presente instrumento de entrega e recebimento definitivo da obra.

As partes signatárias, após verificarem que os serviços contratados foram executados a contento pelo 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, no valor de R$ 28.712.494,64, e em conformidade com as Normas Técnicas vigentes do DNIT, fizeram a então o respectivo RECEBIMENTO e ENTREGA DEFINITIVOS dos serviços executados, no período de 28 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024, conforme Relatório Físico-Financeiro, que se segue anexo.

E, para confirma o que ficou acima declarado, as partes inicialmente citadas, por seus representantes, firmam o presente TERMO e, 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araguari-MG, 28 de junho de 2024

Pelo 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO:

HENRIQUE LOPES **CAVALCANTE –** Cap QEM/FC
Chefe Sec Tec – 2º B Fv
Identidade nº [redacted] - MD
CPF nº [redacted]

EDILSON MACIEL DE SOUSA - Maj Eng
Chefe da S4
Identidade nº [redacted] - MD
CPF nº [redacted]

[redacted]

ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO – Ten Cel
Comandante do 2º B Fv
Identidade nº [redacted] MD
CPF nº [redacted]

Pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRTURA DE TRANSPORTES:

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Identidade nº [redacted]
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA
CREA-MG [redacted]
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CREA MG [redacted]
Engenheiro Civil

10. <u>ANEXOS (Ofícios e Publicações)</u> – Fl 47

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº14-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.007436/2023-15

Araguari, MG, 6 de junho de 2023.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto
SAN Q 03BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: encaminhamento do Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01

Senhor Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto,

1. Com cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 96901/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14680710) endereçada à Diretoria de Obras de Cooperação no dia 31 de maio de 2023, encaminho o Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.02 contendo a atualização do cronograma de desembolso conforme solicitação.

2. Anexo a este ofício seguem, também, o Relatório Físico-Financeiro da obra e uma projeção do cronograma físico-financeiro dos serviços do PTrab referente ao TED n° 195/2022, para atender à solicitação do OFÍCIO Nº 90769/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 14606194), de 22 de maio de 2023. Destaco, todavia, que a projeção foi realizada estimando quantitativos para o cumprimento total do objeto, o que pode não ocorrer devido à natureza do Plano Anual de Trabalho e Orçamento.

3. Informo, ainda, que a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do TED nº 195/2022, também solicitada pelo Ofício nº 90769, foi encaminhada para a análise da Diretoria de Obras de Cooperação e tão logo seja aprovada, será protocolada nessa autarquia. Ressalto que os serviços não previstos no TED nº 195/2022, mas que foram autorizados pela SRDNIT/MG, seguem sendo realizados, embora só estejam passivos de medição após a aprovação da revisão do projeto.

4.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.06.06 19:21:47 -03'00'

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (SEI 50606.000897/2022-44) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2335

Por oportuno, informo que a documentação em anexo segue para verificação, análise e deferimento.

5. Aproveito este expediente para comunicar que o serviço de roçada solicitado por meio do Despacho / SRE - MG/UL - Contagem – MG (SEI 14717635), de 1º de junho de 2023, foi iniciado no dia 04 de junho, domingo, e seguirá até sua completude.

6. Por fim, disponibilizo a Seção Técnica desta Organização Militar, na pessoa do Cap Cavalcante - Chefe da Seção Técnica, por intermédio do telefone (34) 3690-5051, para fins de esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Respeitosamente

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.06.06 19:21:18 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (23290.18) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2336

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº7-SAO/DOC
EB: 64480.009933/2023-94

Brasília, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
ALLAN MAGALHÃES MACHADO
Coordenador - Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SDN BL C - ASA NORTE
70620-030 BRASÍLIA-DF

Assunto: Levantamentos realizados pela fiscalização do Termo de Execução Descentralizada TED - 195/2022 (BR-381/MG)

Senhor Coordenador ,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício esclarecer os apontamentos feitos pela fiscalização do TED-195/2022, por intermédio do Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI nº 13771108), acerca dos itens de roçada manual, recomposição de guarda-corpo e tratamento de erosões em taludes e encostas que foi endereçado à Diretoria de Obras de Cooperação por meio do OFÍCIO Nº 36079/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 13871050).

2. Como forma de dirimir os questionamentos, foi realizada, na manhã do dia 1º de março de 2023, uma videoconferência entre os representantes do 2º Batalhão Ferroviário (Ten Cel Romualdo, Maj Edilson, Cap Cavalcante e 2º Ten Silvério), da Unidade Local do DNIT de Contagem (Engº Alexandre Oliveira) e da Empresa Geosistemas (Engº Wanderson Ferreira), Supervisora da obra. Na referida videoconferência foram abordados os seguintes tópicos:

a. em relação ao serviço de roçada, foi comunicado o aumento do efetivo de militares e o número de equipamentos costais a fim de garantir maior produtividade ao serviço em tela. Foi solicitada ao DNIT a possibilidade de execução da roçada de forma mecanizada, devido à extensão do trecho e à ausência de manutenção anterior ao TED-195/2022 (superior a três anos), o que aumentou a densidade de vegetação dificultando o serviço de roçada da forma manual. Nesse contexto, o DNIT informou que, por não constar no Plano de Trabalho,

QGEx, Av Duque de Caxias S/Nr, Bloco B 2º Piso - Brasília/DF - CEP: 70.630-901 FONE: 3415-4662
doc@correio.eb.mil.br

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2337

não está autorizada a roçada mecanizada, contudo está de acordo em incluir esse serviço em RPFO. Adicionalmente, o período de chuvas ocasionou a interrupção parcial da rodovia o que demandou alguns serviços, em especial o de remoção de bancos de areia, cujo quantitativo já extrapolou o do Plano de Trabalho, conforme tratado no Ofício nº 4-Seç Tec/EM/2º B Fv (SEI nº 13639653). Tais demandas impactaram o cronograma do serviço de roçada, que deverão ser compensadas com o reforço da equipe;

b. quanto à recomposição de guarda-corpo, conforme apontado pelo Fiscal da Obra, não foram encontrados fornecedores locais por se tratar de um modelo antigo e em desuso. A fim de dar solução ao problema, o Batalhão começou a fabricação das primeiras unidades (foto anexa) e, no prazo de 28 dias, iniciará a instalação; e

c. em relação ao tratamento de erosões em taludes e encostas, o Batalhão iniciou a mobilização para o serviço de rip-rap em uma área demandada pela fiscalização. Todavia, a maioria dos processos erosivos, diferentemente do apontado no despacho, são de maior vulto e devem ser objetos de contratação de empresa civil especializada, com base em um projeto de engenharia previamente aprovado. A fim de corroborar com esse entendimento, segue anexo a esse ofício o relatório de reconhecimento dos principais processos erosivos identificados no trecho. Essa situação também foi abordada na videoconferência do dia 1º de março e o entendimento dos participantes foi de que os pontos de erosão serão avaliados conjuntamente, a fim de determinar a viabilidade ou não do emprego do Batalhão nas soluções a serem propostas.

3. Após os devidos esclarecimentos, ainda em relação ao serviço de roçada, solicito que essa Coordenação autorize a execução da forma mecanizada, desde já, mesmo não constando no Plano de Trabalho atual, com o objetivo de atender da melhor maneira possível a demanda da fiscalização, proporcionando maior segurança aos usuários da Rodovia. Tal serviço será posteriormente inserido em RPFO e entrarão em medição, assim como ocorre rotineiramente nos Termos de Execução Descentralizada entre o DNIT e o Exército.

4. Do exposto, é sempre importante ratificar os longos anos da parceria existente entre o DNIT e o Exército e que o emprego das Organizações Militares de Engenharia nas obras de cooperação tem suas peculiaridades, não podendo de forma alguma ser comparado com uma empresa civil contratada, ou seja, é o Estado Brasileiro executando obra para o Estado Brasileiro.

5. Por fim, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição e, desde já, coloca ao seu dispor o Coronel Cordeiro, da Seção de Acompanhamento de Obras, por intermédio dos telefones 3415-4040 e 3415-5837.

Atenciosamente,

General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação

QGEx, Av Duque de Caxias S/Nr, Bloco B 2º Piso - Brasília/DF - CEP: 70.630-901 FONE: 3415-4662
doc@correio.eb.mil.br

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2338

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.012372/2023-74

Araguari, 12 de setembro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
R. Líder, 197 - Pampulha
31270-480 Belo Horizonte-MG

Assunto: encerramento de serviços do TED nº 195/2022

Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, de 1º de setembro de 2023, encaminhado à Diretoria de Obras de Cooperação e visando alinhar entendimentos e planejamentos, solicito verificar a possibilidade de esclarecer as seguintes definições:

a. Qual a data limite para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho?;

b. prazo estimado para a aprovação ou retificação da 1ª RPFO do TED n° 195/2022 e

c. nomeação da comissão de recebimento definitivo da obra.

2. Cabe destacar que, devido à tramitação da 1ª RPFO, faz-se necessário que o término dos serviços não seja denunciado com o TED nº 195/2022, cuja vigência é o dia 05 de maio de 2024. Outrossim, após aprovada a 1ª RPFO, com ou sem retificações, será necessária a confecção da última medição a fim de consolidar a revisão.

3. Do exposto, este Batalhão permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do Capitão Cavalcante – chefe da Seção Técnica – por meio do

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (23250.18) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2339

telefone (34) 3690-5051.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 12/09/2023 19:42:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 19/2022 (23290/18) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2340

Classificação:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.005315/2024-10

Araguari, MG, 26 de abril de 2024.

Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho
CEP 30.190-094 - Belo Horizonte-MG

Assunto: **Nomeação de Comissão e confecção de Termo de Recebimento Definitivo de Obras**

Senhor Superintendente,

1. Com cordiais cumprimentos, informo que este Batalhão nomeou, conforme anexo, a Comissão de Recebimento Definitivo do TED Nº 195/2022/DNIT, referente à obra do PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km, concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01.

2. Tendo em vista a proximidade do término da vigência do TED e a inviabilidade da administração pública em executar despesas após esse prazo, solicito a possibilidade dessa Superintendência nomear sua comissão e, juntamente com a Comissão do 2º Batalhão Ferroviário, proceder com o recebimento definitivo da obra entre os dias 29 e 30 de Abril.

3. Aproveito para encaminhar, também em anexo:

a. o modelo de TRD empregado nas obras de parceria entre o DNIT e o Exército Brasileiro;

b. a prévia do Relatório Físico-Financeiro, pendente apenas de informações da concedente e

c. o último boletim de medição assinado pela executora e pela fiscalização da obra.

4. Informo, ainda, que o processo de Prestação de Contas Final do referido instrumento de parceria está em andamento carecendo apenas do TRD e da avaliação dos escalões superiores e da Concedente.

5. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o Cap Cavalcante, chefe da Seção Técnica do 2º B Fv, por meio do telefone: (34) 3690-5051.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 26/04/2024 14:45:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE

OPERAÇÕES EUROPEU

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Romualdo Crisanto Eufrazio**, em 26/04/2024, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

5WpL-gJGK-OxRc-rvtc

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 67-SP/DOC
EB: 64480.000938/2024-32

Brasília, DF, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **nomeação de comissão para recebimento definitivo da obra - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.

2. Acerca do assunto, tendo em vista o término da vigência do TED em destaque, o 2º Batalhão Ferroviário protocolou junto à SR DNIT/MG o OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv, de 24 de abril de 2024 (anexo), SEI nº 17649929, solicitando a possibilidade de nomear a comissão para proceder o recebimento definitivo da obra. Contudo, até o momento, a situação não evoluiu de forma a ocorrer o referido recebimento.

3. Isto posto, solicito a essa Coordenação verificar a possibilidade de realizar gestões junto aquela Superintendência, no que diz respeito a nomeação da comissão para recebimento da obra e marcação da data para a vistoria *in loco* e lavratura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo da obra na rodovia, visto que a vigência do instrumento de parceria já se encerrou e existe a necessidade de dar prosseguimento ao processo de prestação de contas final do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, no prazo previsto no PRf 2º do Art 23º do Decreto 10.426/2020.

4. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18250710) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2343

NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FLÁVIO DO PRADO**, em 21/05/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

PAvr-JtKI-oVab-qJme

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.002394/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TAYANE APARECIDA FERNANDES,** Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-8, Crea 04.*.********25, **GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-5, Crea 14*******-8 e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.********04, para constituírem Comissão para proceder o recebimento do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022,** celebrado entre o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá**, cujo o objetivo é a execução de Manutenção e Conservação da **Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7**.

Art. 2° Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Eng° Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Portaria 2206 (18250106) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 1

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17695494** e o código CRC **FDD84BA0**.

Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO MAUÁ
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Nota nº 126118, de 25 de abril de 2024, da(o) Seç Tec
Para o BOLETIM DE ACESSO RESTRITO

Publique-se
Em ____/_____/____

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA
NOMEAÇÃO

Atendendo ao dispositivo legal positivado na alínea "b" do inciso I do art. 140 da lei 14.133/21, nomeio a Comissão de Entrega e Recebimento Definitivo do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO - TED Nº 195/2022/DNIT, referente à obra do PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km , concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, com vigência até 05 de maio de 2024, os membros a seguir:

- Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Identidade nº 013.054.294-7 MD- CPF nº 029.747.774-90 - Comandante do 2º B Fv;
- Maj Eng EDILSON MACIEL DE SOUSA - Identidade nº 010.029.625-0 MD/EB - CPF nº 003.089.293-73 - Chefe da S4;
- Cap QEM/FC HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - Identidade nº 010.118.217-8 MD/EB - CPF nº 027.545.211-51 - Chefe da Seç Tec do 2º B Fv

- Em consequência, a Seç Tec/S4 e demais seções tomem conhecimento e devidas providências.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Publicado no BOLETIM DE ACESSO RESTRITO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência:

TED nº 195/2022-00

Publicado em 23/05/2022 14h17 | Atualizado em 23/05/2022 14h20

Compartilhe:

Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

Termo Principal

- Plano de Trabalho

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729). **UNIDADE DESCENTRALIZADA**: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General do Exército **JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA**. **INSTRUMENTO**: Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022. **ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada. **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km. **Gestor:** Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, assistido pelo Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**. **PRAZO:** O presente Termo de execução Descentralizada nº 195/2022, terá a vigência de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Termo**. FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426 de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Amt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria. e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 96/2022 (SEI nº 11360421), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 13 de maio de 2022, constante na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022 e demais normas regulamentares da matéria. **EFICÁCIA:** Terá eficácia a partir da data de sua publicação, no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA. PROCESSO Nº:** 50606.000897/2022-44. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

(*Assinado eletronicamente*)
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 23/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11386012** e o código CRC **DF525DFB**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 11386012

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

11. TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS – Fl 64

TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS

Eu, ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO, Tenente-Coronel, inscrito no CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Comandante do 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Executora do presente Convênio de Receita, DECLARO, conforme o § 3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de novembro de 2016 e a letra g. da Cláusula Décima – Prestação de Contas, constante no Termo de Convênio de Receita nº 01/2018, o compromisso de manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Araguari – MG, 28 de junho de 2024.

[redacted]

ROMUALDO CRISANTO EUFRÁSIO – Tenente-Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Recibo Eletrônico de Protocolo - 18250711

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
IP utilizado:	189.37.72.71
Data e Horário:	02/07/2024 11:27:37
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas	18250709
- Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022	18250710

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao NUCOM,

1. Encaminhamos o presente processo para publicação da Portaria 2206 (SEI nº 17695494).
2. Respeitosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(*assinado eletronicamente*)

Belo Horizonte/MG, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 29/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18498691** e o código CRC **B68605FB**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/NUCOM - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Administração e Finanças - Boletim Administrativo - SAA - DAF

1. Encaminhamos a **Portaria 2206** (17695494) para publicação no Boletim Administrativo.

Belo Horizonte/MG, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Morais Costa Pinto**, **Chefe do Núcleo de Comunicação Social**, em 29/07/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18498892** e o código CRC **47EA7806**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 18498892

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

RAFAEL DOS SANTOS FARIAS, mat. DNIT 4991-3, período: 24/06/2024 a 27/06/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 3,5 valor R$ 990,70 (PCDP 3768/24-1C).

RICARDO VALENTINI, mat. DNIT 5130-6, período: 04/06/2024 a 06/06/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R$ 701,15 (PCDP 3053/24).

RÔMULO MELLO BITENCOURT, mat. DNIT 3275-1, período: 03/06/2024 a 04/06/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Rio Verde de Mato Grosso/MS, quantidade 1,5 valor R$ 411,60 (PCDP 3110/24).

SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO, mat. DNIT 4003-7, período: 11/06/2024 a 12/06/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R$ 411,60 (PCDP 3479/24).

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA, período: 27/06/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Ribas do Rio Pardo/MS, quantidade 0,5 valor R$ 122,05 (PCDP 3970/24)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.002394/2018-27**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **TAYANE APARECIDA FERNANDES,** Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-8, Crea 04.*.********25, **GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-5, Crea 14*******-8 e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.********04, para constituírem Comissão para proceder o recebimento do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo o objetivo é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

Art. 2º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 3701, DE 26 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA, NO ESTADO DO PERNAMBUCO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 19 de novembro de 2020, bem como as atribuições que lhe confere a Portaria nº 638, de 30/06/2023, publicada no DOU em 03/07/2023, do Ministro de Estado dos Transportes, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50604.003351/2023-46**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO OLIVEIRA BARROS,** Analista em Infraestrutra de Transportes, matrícula DNIT nº 4025-8 e **ADERSON MACHADO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 0510-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise e Aprovação de Projeto Básico e Executivo relativa ao Contrato nº 04-00640/2023, firmado com o **CONSÓRCIO JBR/ASTEP**, para Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR Legal 2, da Unidade Local de Salgueiro/PE, nas rodovias BR-116/PE (km 0,00 - km 91,60); BR-232/PE (km 0,00 - km 3,60 e km 409,00 - km 560,10) e BR-316/PE (km 0,00 - km 144,90 e km 218,30 - km 369,50) (LOTE 4), totalizando 542,40 km.

Art. 2º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS
Superintendente Regional substituta

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Núcleo de Comunicação Social/NUCOM/MG

Assunto: **Publicação de Portaria.**

De ordem do Senhor Diretor de Administração e Finanças, restituo os autos para providências pertinentes, após a publicação da Portaria nº 2206, de 03/05/24, na edição do Boletim Administrativo nº 145, de 30/07/24, SEI 18512016, referente a designação de servidores para constituírem Comissão para proceder o recebimento do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o **MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo o objetivo é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

Atenciosamente,

REBECCA NOBREGA SANTA FÉ YOKOTA
Assistente

Brasília/DF, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota**, **Assistente**, em 30/07/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18512037** e o código CRC **83714DC3**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 132-SP/DOC
EB: 64480.001534/2024-66
URGENTISSIMO

Brasília, DF, 8 de agosto de 2024.

Ao Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho, nº 635
CEP 30.190-094 - Belo Horizonte-Minas Gerais

Assunto: **Recebimento definitivo da obra - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.

2. Acerca do assunto, considerando que o TED em destaque teve sua vigência finalizada, em 05 de maio de 2024, e que o 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Gestora Executora (UGE) da obra, já desmobilizou sua força de trabalho e nomeou a comissão para a entrega do objeto (SEI nº 18250710) e que, da mesma forma, o DNIT nomeou em 30 de julho de 2024, por meio de Portaria, a comissão de recebimento do empreendimento em comento (SEI nº 18512016).

3. Neste contexto de encerramento do Instrumento de Parceria, o 2º B Fv, atendendo os prazos impostos pela legislação, protocolou a Prestação de Contas Final da Obra (PCF) junto a essa Autarquia, no dia 02 de julho de 2024 (SEI nº 18250710).

4. Solicito a essa Superintendência informar a data agendada para que seja executado o recebimento definitivo da obra e a lavratura do respectivo termo, visando o comparecimento da comissão do 2º B Fv.

5. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

General de Brigada GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Gen Bda GUILHERME LANGARO BERNARDES**, em 08/08/2024, às 15:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

B9Z1-T2Nh-7GXs-3Km8

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia

Ao Serviço de Manutenção Terrestre

À Unidade Local de Contagem

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, a respeito da obra de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44. 2.

2. De acordo com o OFÍCIO nº 132-SP/DOC (18628984), considerando que o TED em destaque teve sua vigência finalizada, em 05 de maio de 2024, e que o 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Gestora Executora (UGE) da obra, já desmobilizou sua força de trabalho e nomeou a comissão para a entrega do objeto (SEI nº 18250710) e que, da mesma forma, este DNIT nomeou em 30 de julho de 2024, por meio de Portaria, a comissão de recebimento do empreendimento em comento (SEI nº 18512016).

3. Neste contexto de encerramento do Instrumento de Parceria, o 2º B Fv, atendendo os prazos impostos pela legislação, protocolou a Prestação de Contas Final da Obra (PCF) no dia 02 de julho de 2024, de acordo com o documento SEI nº 18250710.

4. Isto posto, o 2º B Fv solicitou informar a data agendada para que seja executado o recebimento definitivo da obra e a lavratura do respectivo termo, visando o comparecimento da mencionada comissão.

5. Sendo assim, encaminhamos para conhecimento e providências com fins de subsidiar a SREMG na continuidade do assunto.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 20/08/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18672247** e o código CRC **09716DB3**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,

Trata-se do TED nº 195/2022, firmado com o Comando do Exército para execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Considerando o Ofício nº 132-SP/DOC (18628984), encaminhamos o presente solicitando a instrução processual com vistas ao recebimento do objeto.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes**, **Coordenador de Engenharia**, em 20/08/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18721375** e o código CRC **EAD2D2FA**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao servidor Fabiano Figueiredo Silva.

Após ciência, antes que a comissão designada pela Portaria nº 2206 (18512016) de 03/05/2024 proceda o recebimento definitivo do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, requeiro dessa fiscalização do TED, manifestação objetiva em relação à Prestação de Contas apresentada pelo Exército, devendo ser atestado o cumprimento ao rito processual determinado pelo normativo que rege a matéria.

Considerando a **urgência** em de concluir o procedimento, determino priorização no assunto.

Contagem/MG, 21 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira**, **Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 21/08/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18728152** e o código CRC **4CB84E41**.

Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 18-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.011641/2024-66

Araguari, MG, 9 de setembro de 2024.

Ao Senhor
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
R. Líder, 197 - Pampulha
CEP 31270-480 - Belo Horizonte-MG

Assunto: **Prestação de Contas Final da Obra de PATO DA BR-381/MG - Retificações**

Senhor Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, e com vistas à Prestação de Contas Final (PCF) concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, da Obra de PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km, no valor de R$ 28.712.494,64 (vinte e oito milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), reencaminho a PCF após correções solicitadas pelo Fiscal da Obra.

O documento segue assinado pela Comissão de Recebimento do 2º Batalhão Ferroviário e carece, ainda, das assinaturas da Comissão de Recebimento dessa autarquia definida pela Portaria Nº 2206, de 03 de maio de 2024.

Por fim, coloco à disposição para eventuais esclarecimentos o Capitão CAVALCANTE, Chefe da Seção Técnica, por meio do telefone (34) 3690-5050.

Cordialmente,

MINISTÉRIO DA DEFESA
AUTORIDADE CERTIFICADORA AC DEFESA

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.09.09 08:34:10 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Romualdo Crisanto Eufrazio**, em 09/09/2024, às 08:33 conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

g0RX-LE16-8RtZ-o3yS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

02.001.22.22.05.02.01

OBJETO: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)

UNIDADE DESCENTRALIZADA: MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
PLANO DE TRABALHO: 02.001.22.22.05.02.01
VALOR DO PLANO DE TRABALHO: R$ 28.712.494,64
VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: R$ 11.636.805,62
VIGÊNCIA: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

Araguari – MG, 06 de setembro de 2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Obra: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

Órgão Financiador: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Instrumento Legal:
-Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Número do Plano de Trabalho : 02.001.22.22.05.02.01

Valor do Plano de Trabalho: R$ 28.712.494,64

Valor da Prestação de Contas: R$ 11.636.805,62

Prazo de Execução: 586 dias corridos, a contar da 1ª liberação de crédito.

SUMÁRIO

1.	CAPA DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	Fl Nr	1
2.	CÓPIA DO TED 195/2022	Fl Nr	5
3.	PUBLICAÇÃO DO TED 195/2022	Fl Nr	9
4.	CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO 02.001.22.22.05.02.01	Fl Nr	11
5.	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	Fl Nr	26
6.	RELATÓRIO FÍSICO E FINANCEIRO	Fl Nr	29
7.	RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA	Fl Nr	32
8.	CÓPIA DA MEDIÇÃO Nº 20 / JANEIRO 2024	Fl Nr	39
9.	TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA	Fl Nr	52
10.	ANEXOS (Ofícios e Publicações)	Fl Nr	54
11.	TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS	Fl Nr	72

2. CÓPIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 195/2022 – Fl 4

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Coordenação de Programação e Serviços

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO - TED Nº 195/2022/DNIT

Processo nº 50606.000897/2022-44

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A MÚTUA COOPERAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENGENHARIA VOLTADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-381/MG.

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] - SSP/GO e inscrito no CPF [redacted], com base na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº [redacted] - SESP/PR e inscrito no CPF/MF [redacted], com base na Portaria nº 6, de 05/02/2020, e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo seu Chefe, o General de Exército **JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA**, brasileiro, casado, militar, RG [redacted] MD/EB, CPF [redacted] residente e domiciliado em Brasília/DF, com base no Diário Oficial da União, D.O.U. nº 140, de 23 de julho de 2020, no uso das suas atribuições conferidas pelo comando do Exército por intermédio da Portaria nº 1.700/Cmt Ex, de 08 de dezembro de 2017, combinada com a Portaria nº 057-DEC, de 6 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Interno nº 169, de 13/09/18), doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo.

2. **DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL**

Parágrafo Primeiro – Do Objeto - O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km. Será executado de acordo com o Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

Parágrafo Segundo - Da Execução - A execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada (TED) ficará a cargo do 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá (UG 160106).

Parágrafo Terceiro - Fundamento Legal - O presente Termo de Execução Descentralizada tem amparo nas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426 de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Amt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria.

3. **DO CADASTRO, DA PROVISÃO DE CRÉDITO E DO REPASSE FINANCEIRO.**

Para fins de cadastro do Termo de Execução Descentralizada de crédito no SIAFI, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** cadastrará a **UNIDADE GESTORA (UG) 160106 - 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá**, responsável pela execução do objeto do presente termo, como ***"UNIDADE DESCENTRALIZADA"***.

A provisão do crédito deverá ser realizada pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** para a Setorial Orçamentária do Comando do Exército (UG 160087 - Estado-Maior do Exército).

O repasse de numerário deverá ser realizado para a Setorial do Comando do Exército (UG) 160075 – Diretoria de Contabilidade do Exército.

O Comando do Exército deverá detalhar e descentralizar os créditos recebidos à **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL** (Departamento de Engenharia e Construção).

O Departamento de Engenharia e Construção deverá realizar a descentralização do crédito para o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá **- UNIDADE GESTORA EXECUTORA.**

A Diretoria de Contabilidade do Exército/SEF deverá promover o sub-repasse do recurso financeiro para a **UNIDADE GESTORA EXECUTORA**.

4. **JUSTIFICATIVA: MOTIVAÇÃO.**

O objeto visa realizar os serviços de engenharia que possibilitem o PATO da BR-381/MG, mantendo e melhorando as condições nos pontos localizados, adequando o trecho às condições de tráfego atuais, permitindo a continuidade da trafegabilidade durante todas as estações do ano e garantindo o escoamento da produção da região e a circulação da população.

Além disso, a realização do presente Termo também possibilitará ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional e técnica na área de engenharia de construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e logística.

A UNIDADE DESCENTRALIZADA prestará contas da execução física do objeto à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

5. **RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: DESCRIÇÃO - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ATIVIDADES**

5.1. **Descrição - Cronograma de Execução.**

As atividades a serem desenvolvidas serão conforme descritas no Plano de Trabalho 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 11350634), em seu Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fases), apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** e aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, que passa a ser parte integrante deste Termo.

5.2. **Prestação de Contas.**

Parágrafo Primeiro - No prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** e **UNIDADE DESCENTRALIZADA** designarão os agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, conforme preceitua o art. 17 do Decreto n 10.426/2020.

Parágrafo Segundo - No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a unidade descentralizadora poderá:

a. solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;

b. utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e

c. firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** suspenderá as descentralizações e estabelecerá o prazo de trinta dias, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas. O referido prazo, poderá ser prorrogado um vez, por igual período.

Parágrafo Quarto - Após o encerramento do prazo previsto no **Parágrafo Terceiro**, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** manifestará o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre:

a. a possibilidade de retomada da execução do objeto; ou

b. a rescisão do TED.

Parágrafo Quinto - O TED poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Parágrafo Sexto - São motivos para rescisão do TED: o inadimplemento de cláusulas pactuadas; a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução; a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

Parágrafo Sétimo - A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Oitavo - Consideradas as especificidades do objeto pactuado e, quando necessário, a unidade descentralizadora poderá:

a. realizar vistoria **in loco**; e

b. solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado.

Parágrafo Nono - O relatório de cumprimento do objeto será apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA** no prazo de 120 (cento e vinte dias), contado da data do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de não haver apresentação do relatório de cumprimento do objeto no prazo estabelecido, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** estabelecerá o prazo de trinta dias para a apresentação do relatório.

Parágrafo Décimo Primeiro - A análise do relatório de cumprimento do objeto pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado e ocorrerá no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contado da data do recebimento do relatório de cumprimento do objeto.

Parágrafo Décimo Segundo - Nas hipóteses em que o relatório de cumprimento do objeto não seja aprovado ou caso seja identificado desvio de recursos, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

Parágrafo Décimo Terceiro - A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** nos termos do art. 24 do mesmo normativo. Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, deverá a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Parágrafo Décimo Quarto - Quando da entrega e recebimento da obra a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** deverá seguir a Instrução de Serviço/DG Nº 13, de 04 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 45, de 04 a 08 de novembro de 2013.

6. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO.**

6.1. **Previsão Orçamentária**

Programa de Trabalho/Projeto /Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Dotação R$
26.782.3006.219Z.0030	0100000000	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Manutenção Rodoviária Sobre Supervisão da Superintendência Regional do DNIT/Minas Gerais	R$ 28.712.494,64

6.2. **Detalhamento Orçamentário e Previsão de Desembolso.**

O detalhamento orçamentário e o desembolso ocorrerão de acordo com o constante na previsão de desembolso do cronograma do Plano de Trabalho vigente, aprovado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA.**

6.3. **Do Valor.**

O valor do presente Termo é de R$ 28.712.494,64 (vinte e oito milhões, setecentos e doze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único – Do Cancelamento de Recursos.

No caso de cancelamento de recursos e sem previsão de novos desembolsos, o objeto poderá ser reduzido até a etapa em que apresente funcionalidade.

7. **DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES.**

Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto no **Parágrafo Segundo – Do Objeto, do item II. DA EXECUÇÃO, DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL,** são obrigações:

7.1. **DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

Proporcionar as condições necessárias à execução deste Termo de Execução Descentralizada, devendo:

a. efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho;

b. prorrogar "*de oficio*" a vigência deste instrumento, quando houver atraso na liberação dos recursos a seu cargo, conforme consta no Termo de Execução Descentralizada de Crédito, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;

c. exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste termo;

d. aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**;

e. aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução do termo, mediante proposta da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, devidamente justificada, que deverá ser apresentada à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do termo;

f. analisar, aprovar e receber as prestações de contas da execução física do objeto;

g. acompanhar a execução física do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada de Crédito, em conformidade com o Plano de Trabalho vigente aprovado;

h. analisar os Relatórios Técnicos, parciais e final, do objeto do presente termo;

i. orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos firmados, cabendo-lhe especificamente acompanhar as atividades a serem executadas e avaliar os resultados;

j. providenciar junto aos órgãos competentes as licenças ambientais de instalação; e

k. acompanhar que a implementação do objeto deste termo guarde conformidade com as metas, fases ou etapas previstas no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho vigente.

As obrigações de que tratam as alíneas **d, e, f, g, h, i, j** e **k** competem à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerias.

7.2. **DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

a. Adotar providências administrativas para promover a completa execução dos trabalhos técnicos a serem desenvolvidos, conforme legislação vigente, para execução dos serviços decorrentes deste Termo de Execução Descentralizada de Crédito;

b. apresentar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, em tempo hábil, os resultados dos trabalhos executados, conforme modelo de relatório definido entre os partícipes;

c. apresentar as prestações de contas da execução física do objeto à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA;**

d, apresentar as prestações de contas da execução financeira aos seus órgãos de controle interno, ficando à disposição da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** para verificação, se assim o desejar;

e. prestar informações sobre o andamento das obras e/ou serviços de engenharia solicitados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA;**

f. garantir que as obrigações determinadas nos licenciamentos ambientais sejam cumpridas e/ou respeitadas;

g. apresentar relatórios técnicos, explicitando as repercussões do projeto objeto deste termo, inclusive quanto ao aproveitamento das ações ambientais;

h. permitir à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** e aos órgãos de controle o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do objeto;

i. comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;

j. assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à execução do objeto;

k. manter a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do objeto deste termo;

l. devolver o saldo não aplicado mediante depósito em conta bancária da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** ou ao Tesouro Nacional, conforme o caso, até a data prevista, em consonância com a legislação em vigor;

m. incluir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução do objeto do Termo, que permita o livre acesso dos servidores do Exército ou DNIT, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do item III do § 1º, letra h) do Art. 6º da Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016.

8. **DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo de Execução Descentralizada terá a vigência de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogada, caso haja necessidade, desde que devidamente justificado, mediante a lavratura de Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro: a qualquer tempo e de comum acordo, este instrumento poderá sofrer alterações mediante Termo Aditivo, vedada, porém, a alteração do objeto aprovado.

9. **DA PUBLICAÇÃO.**

O presente Termo e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA,** no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

AS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

10. **DA DENÚNCIA E RESCISÃO.**

O presente Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por manifestação de quaisquer dos partícipes, mediante a solicitação por escrito, para que seus efeitos cessem no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser rescindido de pleno direito por intermédio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou por superveniência de norma legal, fato que o torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações e creditando-se-lhes os benefícios decorrentes do prazo em que tenha vigido.

11. **DOS BENS REMANESCENTES.**

Os bens patrimoniais previstos no Plano de Trabalho (equipamentos e material permanente) adquiridos, produzidos, transformado, ou construídos com recursos oriundos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, permanecerão sob a guarda e responsabilidade da **UNIDADE DESCENTRALIZADA** durante a vigência deste Instrumento.

Findo o Termo de Execução Descentralizada, observado o fiel cumprimento do objeto proposto, os bens patrimoniais acima referidos poderão cedidos à **DESCENTRALIZADA**, com a anuência do Diretor Geral do DNIT, de acordo com o Parágrafo Único, Alínea II do Artigo 5º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, para permitir a continuidade dos trabalhos e serviços de engenharia de mútua cooperação, regulados na Portaria Normativa Interministerial nº 230 MD/MT, de 26 de março de 2003.

A titularidade dos bens remanescentes é da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, salvo expressa disposição em contrário neste instrumento.

12. **DO FORO**.

De comum acordo, os partícipes elegem a Câmara de Conciliação e Administração Federal – CCAF/AGU, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente instrumento não resolvidas administrativamente.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Instrumento, de forma eletrônica.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

(*Assinado eletronicamente*)

Lucas Alberto Vissotto Júnior
Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

(*Assinado eletronicamente*)

Eng.º Allan Magalhães Machado
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

UNIDADE DESCENTRALIZADA:

(*Assinado eletronicamente*)

Gen Ex Júlio Cesar de Arruda
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 13/05/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 13/05/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Cesar de Arruda**, **Usuário Externo**, em 16/05/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11369260** e o código CRC **3E8AB9BD**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 11369260

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

3. <u>PUBLICAÇÃO NO DOU</u> – Fl 8

NÃO HÁ PÚBLICAÇÃO

4. <u>CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO NR 02.001.22.22.05.02.01</u> – Fl 10

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUMENTO LEGAL:
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
- Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

VALOR DO PTRAB (Rfr JANEIRO/2022)---------- **R$ 28.712.494,64**

APROVADO EM BOLETIM INTERNO:

OM EXECUTORA: 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO	Documento - 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT	Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	***CNPJ:*** 04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente Fabrício de Oliveira Galvão	***C.P.F.*** 035.545.864-04
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais	

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
393031	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção	**CNPJ:** 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente General de Exército Anisio David de Oliveira Junior	**C.P.F.:** 734.111.597-15
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 2º Batalhão Ferroviário	**CNPJ:** 07.565.863/0001-55

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	***Nome da Unidade Gestora***
160106	2º Batalhão Ferroviário (2º BFv)

3 - OBJETO:

PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra 720 dias INÍCIO	 TÉRMINO
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	16/05/2022	05/05/2024
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA		
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)		
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)		
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)		
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA		
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa da Proposição 01

Solicitação formulada pela Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária, por meio do ofício nº 30194/2022/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, onde o DNIT informa a manifestação de interesse na celebração de novo instrumento de parceria para obras na BR 381/MG.

Justificativa da Proposição 02

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente.
Realizar serviços de engenharia que possibilitem o PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

Justificativa da Proposição 03:

Este Plano de Trabalho foi confeccionado com base nos serviços totais a serem executados no Plano Anual de Trabalho e Orçamento da BR-381/MG, com base nas tabelas do SICRO 01/2022-MG.

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv

Documento - 02

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim
(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Administração Central	%	9,50%
2	Escalão Superior	%	0,50%
3	Adestramento	%	5,00%
	Total dos Custos Indiretos:.....		15,00%

Observações:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a quinze por cento do valor global pactuado.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação	Sim/Não		
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros, de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste Instrumento de Parceria.	Sim	R$ 28.712.494,64	
Total Geral		-	**R$ 28.712.494,64**	**R$ -**

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv

Documento 03

ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

Folha 01/01

PLANO DE TRABALHO

(02.001.22.22.05.02.01)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2022	MAIO	4.500.000,00
2	2022	DEZEMBRO	8.500.000,00
	Valor Parcial (R$):.....		***13.000.000,00***
3	2023	ABRIL	1.356.247,32
4	2023	AGOSTO	1.654.950,57
5	2023	NOVEMBRO	6.699.113,55
	Valor Parcial (R$):.....		***9.710.311,44***
6	2024	MARÇO	6.002.183,20
	Valor Parcial (R$):.....		***6.002.183,20***
		Total do desembolso (R$):.....	**28.712.494,64**

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMINIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	HA	1.023,68	16 MAI 22	05 MAI 24
	2	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	M	4.704,20	16 MAI 22	05 MAI 24
	3	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	M³	6.795,58	16 MAI 22	05 MAI 24
	4	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M³	8.040,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	5	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	TKM	1.411.070,61	16 MAI 22	05 MAI 24
	6	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	TON	64,58	16 MAI 22	05 MAI 24
	7	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	M³	900,00	16 MAI 22	05 MAI 24
	8	SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	80,40	16 MAI 22	05 MAI 24
	9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Mês	22,00	16 MAI 22	05 MAI 24

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2º B Fv
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4
FOLHA : 1/3

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.		GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC				
1. 1.		SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55.885,93
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,79
1. 2.		SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO				
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39
1. 2. 3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74
1. 3.		SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO				
1. 3. 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52
1. 3. 6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42
1. 4.		SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES				
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,81
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16
2.		CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54
2. 9.	3103302	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40
2. 12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,83
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74
2. 17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52
2. 19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76
2. 21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,79
2. 25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,02
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,93
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20
3.		CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3. 1.	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

OM EXECUTORA: 2 ª B Fv
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT

DOCUMENTO : 4
FOLHA : 2/3

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

12 - ORÇAMENTO DA OBRA

PREÇOS REFERENTE A: Janeiro 2022

Item	CÓDIGO	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				
4. 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.216,00	10,74	34.539,84
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**				
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69
5. 6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**				
6. 1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**				
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**				
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00
7. 1. 2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00
7. 1. 4.	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	4,63	6.945,00
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00
7. 1. 11.	4413996	ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	3,97	9.925,00
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	0,24	1.929,60
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**				
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**				
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22
8. 2.		SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES				
8. 2. 1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18
		Total da Obra				**28.712.494,64**

2° B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2° B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

PLANO DE TRABALHO
(02.001.22.22.05.02.01)

13 - PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Araguari-MG 24 de Agosto de 2023.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - TC
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

14 - APROVAÇÃO

Pede Deferimento,

Belo Horizonte, MG ___ de _____ de 2023.

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

2º B Fv

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Ch Seç Téc 2º B Fv

DOC

Orçamento conforme Acórdão TCU
1399/2010

JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA - CEL QEM/FC
Adj Seção Acompanhamento de Obras - DOC

5. <u>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</u> – Fl 25

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO

1. FINALIDADE:

Encaminhar o Processo de Prestação de Parcial dos recursos recebidos para execução da obra prevista no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, celebrado entre o MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO – Departamento de Engenharia e Construção (DEC) - 2º Batalhão Ferroviário e o DNIT, referente ao PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

2. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

1) Cópia do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 195/2022;
2) Extrato do TED 195/2022, publicado em DOU;
3) Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01;
4) Relatório de Execução Físico-Financeiro;
5) Planilha de Medição nº 20 (final), suas respectivas memórias de cálculos e relatório fotográfico;
6) Demonstrativo de Execução Receita e Despesa; e
7) Termo de Aceitação Definitiva de Obra.

3. VIGENCIA: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024.

4. DESENVOLVIMENTO:

As obras foram executados pelo 2º Batalhão Ferroviário segundo o Plano de Trabalho n° 02.001.22.22.05.02.01, aprovado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte. As metas inicialmente planejadas foram completamente alcançadas no período de 28 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024.

5. EXECUÇÃO:

As obras do PATO relativas ao Plano de Trabalho n° 02.001.22.22.05.02.01, amparadas pelo TED 195/2022, foram executados pelo 2º Batalhão Ferroviário, em consonância ao previsto nas metas previstas pelo Concedente e Plano de Trabalho em evidência.

6. NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DNIT/MG:

Foi enviado o Oficio nr 06-Seç Tec/EM/2º B Fv, de 26 de abril de 2024, via SPED 3.0 conforme EB: 65308.005315/2024-10, ao DNIT de Belo Horizonte, solicitando a nomeação de uma Comissão de Recebimento Definitivo de Obras, com vista à Prestação de Contas, concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

Araguari-MG, 06 de setembro de 2024.

Henrique Lopes **Cavalcante** – Cap QEM/FC
Chefe Sec Tec – 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

Edilson Maciel de Sousa - Maj Eng
Chefe da S4
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

[redacted]

Romualdo Crisanto Eufrázio – Ten Cel
Comandante do 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

6. <u>RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO</u> – Fl 28

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRO

EXECUTOR	2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ	PLANO DE TRABALHO:	02.001.22.22.05.02.01
		PERÍODO:	16 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024
		VIGÊNCIA:	16 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.
1.	**GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE D**						
1. 1.	**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**						
1. 1. 1.	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	238.275,43	73,75%	38.771,04	28.593,05
1. 1. 2.	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	62,00	0,06%	15.700,57	9,92
1. 1. 3.	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	4.483,86	15,54%	6.346,07	986,45
1. 1. 4.	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	371,09	0,67%	206.799,11	1.376,75
1. 1. 5.	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	-		55.885,93	-
1. 1. 6.	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	6.775,42	3,47%	269.072,79	9.350,08
1. 2.	**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**						
1. 2. 1.	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	49,73	4,86%	410.720,89	19.954,35
1. 2. 2.	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	9.628,00	10,51%	10.994,39	1.155,36
1. 2. 3.	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	-		2.224,74	-
1. 3.	**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE**						
1. 3. 1.	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M	T	80,40	7,99	9,94%	2.173,21	215,97
1. 3. 2.	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M	T	80,40	36,71	45,66%	2.410,39	1.100,57
1. 3. 3.	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	-		526,14	-
1. 3. 4.	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	2,75	17,10%	4.870,63	832,98
1. 3. 5.	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	0,58	3,59%	378,52	13,61
1. 3. 6.	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	-		769,91	-
1. 3. 7.	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	-		6.153,33	-
1. 3. 8.	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	10,30	42,69%	5.600,42	2.390,63
1. 4.	**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**						
1. 4. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	332,07	20,82%	1.148,56	239,09
1. 4. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	8,34	1,23%	678,61	8,34
1. 4. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M -	TKM	479,21	-		718,81	-
1. 4. 4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M -	TKM	804,00	-		1.037,16	-
2.	**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**						
2. 1.	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	86,11	17,63%	168.971,75	29.789,95
2. 2.	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	-		18.818,22	-
2. 3.	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	86,11	16,99%	891.039,11	151.349,11
2. 4.	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA	M³	74,21	-		4.404,24	-
2. 5.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	-		13.809,50	-
2. 6.	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	-		17.827,90	-
2. 7.	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	1,41	0,39%	154.977,03	603,97
2. 8.	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E	M³	56,28	-		20.836,54	-
2. 9.	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO,	M²	1.286,40	-		44.445,12	-
2. 10.	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E	KG	2.412,00	-		23.372,28	-
2. 11.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	-		4.502,40	-
2. 12.	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	32,45	6,73%	3.979,80	267,71
2. 13.	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	59,67	3,08%	197.857,03	6.099,47
2. 14.	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	-		66.046,97	-
2. 15.	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E	M	4.704,20	484,00	10,29%	2.745.041,83	282.428,52
2. 16.	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE	M³	1.125,60	67,65	6,01%	24.830,74	1.492,29
2. 17.	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	-		77.971,92	-
2. 18.	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	-		43.319,52	-
2. 19.	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	-		16.710,34	-
2. 20.	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	2.102,74	50,72%	20.771,76	10.534,73
2. 21.	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	-		22.500,67	-
2. 22.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE	M	7.236,00	-		122.216,04	-
2. 23.	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA	M	7.236,00	-		104.053,68	-
2. 24.	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	4.660,95	8,83%	667.135,79	58.914,36
2. 25.	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	-		223.683,02	-
2. 26.	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO	UN	1.239,70	-		29.975,95	-
2. 27.	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E	UN	3.452,10	-		90.652,15	-
2. 28.	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM	M²	1.929,60	350,06	18,14%	31.220,93	5.663,97
2. 29.	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	-		381.595,20	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.
3.	**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**						
3. 1.	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	2.596,73	40,32%	475.916,00	191.898,70
3. 2.	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	95,62	26,89%	38.875,56	10.453,95
3. 3.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	52.082,04	38,32%	32.618,78	12.499,69
3. 4.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	6.248,72	40,43%	324.576,00	131.223,12
3. 5.	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	2.603,84	38,32%	11.944.183,23	4.576.616,27
3. 6.	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	581,58	2,80%	14.322,33	401,29
4.	**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**						
4. 1.	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL	M³	3.216,00	14,11	0,44%	34.539,84	151,51
4. 2.	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	201,17	12,51%	3.376,80	422,45
4. 3.	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	3.216,00	100,00%	14.568,48	14.568,48
5.	**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**						
5. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	-		133.057,17	-
5. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	183.752,52	15,26%	818.854,16	124.951,72
5. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	-		3.761,92	-
5. 4.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	-		3.241,32	-
5. 5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M -	TKM	8.719,13	1.007,38	11,55%	13.078,69	1.511,07
5. 6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M -	TKM	4.824,00	-		6.271,20	-
6.	**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**			-			-
6. 1.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	21,71	33,62%	252.650,45	84.933,20
6. 2.	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	-		1.862,34	-
6. 3.	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	21,71	33,62%	13.866,83	4.661,60
6. 4.	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	-		103,50	-
7.	**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**						
7. 1.	**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**						
7. 1. 1.	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	140,00	100,00%	19.334,00	19.334,00
7. 1. 2.	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	100,00	-		17.785,00	-
7. 1. 3.	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	900,00	-		662.220,00	-
7. 1. 4.	HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	-		6.945,00	-
7. 1. 5.	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	-		19.500,00	-
7. 1. 6.	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	-		12.075,00	-
7. 1. 7.	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E	M²	80,40	10,18	12,66%	35.786,04	4.531,12
7. 1. 8.	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	8,00	0,59%	130.775,40	770,40
7. 1. 9.	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E	M³	300,00	123,71	41,24%	68.454,00	28.228,31
7. 1. 10.	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	-		266.454,00	-
7. 1. 11.	ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	-		9.925,00	-
7. 1. 12.	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	-		1.929,60	-
7. 2.	**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**						
7. 2. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	2.731,66	77,26%	2.545,75	1.966,80
7. 2. 2.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	9.097,58	5,54%	111.713,38	6.186,36
7. 2. 3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	-		2.352,59	-
8.	**SINALIZAÇÃO DE OBRA**						
8. 1.	**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**						
8. 1. 1.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01	UN.DIA	11.945,20	8.862,66	74,19%	9.675,61	7.178,76
8. 1. 2.	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	64,21	79,86%	22.717,82	18.141,89
8. 1. 3.	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	4.379,76	100,00%	14.234,22	14.234,22
8. 2.	**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA -**			-			-
8. 2. 1.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	1.391,10	72,35%	1.307,48	945,94
9.	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						
9. 1.	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	129.062,33	129.062,33
9. 2.	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	1,00	100,00%	156.249,99	156.249,99
9. 3.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	19,00	79,17%	690.000,00	546.250,00
9. 4.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	19,00	86,36%	4.916.179,18	4.245.791,11
10.	**REAJUSTAMENTO**	**vb**					
10.1.	REAJUSTAMENTO ATÉ JANEIRO DE 2024	vb				-	690.270,11

T O T A L D A O B R A 11.636.805,62

***Os serviços não previstos, detalhados na planilha de medição, não foram contabilizados devido ao não prosseguimento da 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras.**

F I N A N C E I R O

META	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
			PTRAB	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
1	1.	GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC	1.042.981,22	66.227,15	66.227,15	11.636.805,62
	2.	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	6.232.567,43	547.144,08	547.144,08	
	3.	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	12.830.491,90	4.923.093,02	4.923.093,02	
	4.	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	52.485,12	15.142,44	15.142,44	
	5.	SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	978.264,46	126.462,79	126.462,79	
	6.	AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)	268.483,12	89.594,80	89.594,80	
	7.	DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)	1.367.794,76	61.016,99	61.016,99	
	8.	SINALIZAÇÃO DE OBRA	47.935,13	40.500,81	40.500,81	
	9.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	5.891.491,50	5.077.353,43	5.077.353,43	
	10.	REAJUSTAMENTO		690.270,11	690.270,11	
TOTAL GERAL			**28.712.494,64**	**11.636.805,62**	**11.636.805,62**	**11.636.805,62**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	FÍSICO / FINANCEIRO				
			FÍSICO			FINANCEIRO	
			Prog.	Exec.	% Exec.	Prog.	Exec.

EXÉRCITO BRASILEIRO - 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - TEN CEL
Identidade nº 013.054.294-7 – MD
Comandante do 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO FÍSICA:

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP QEM/FC
Identidade nº 010.118.217-8 – MD
Chefe da Seção Técnica do 2º B Fv

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DE MINAS GERAIS

APROVAÇÃO:

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Identidade nº MG0000251925D
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA
CREA-MG 142199188-8
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

ALEXANDRE OLIVEIRA
CREA MG 60.604/D
Engenheiro Civil

MINISTÉRIO DA DEFESA
AUTORIDADE CERTIFICADORA
AC DEFESA

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.09.06 20:29:35 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
HENRIQUE LOPES CAVALCANTE
Data: 06/09/2024 10:15:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

7. <u>RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA</u> – Fl 31

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) - BATALHÃO MAUÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

UNIDADE EXECUTORA
2º Batalhão Ferroviário

PLANO DE TRABALHO Nº
02.001.22.22.05.02.01

RECEITA

CRÉDITOS RECEBIDOS DO CONCEDENTE:

Exercício do ano de 2022

Nota de Crédito nº *2022NC000356-DNIT* *, de 25/mai/22*	.....	R$	4.500.000,00
Nota de Crédito nº *2022NC000696-DNIT* *, de 28/dez/22*	.....	R$	8.500.000,00

Exercício do ano de 2023

Nota de Crédito nº *2023NC000365-DNIT* *, de 25/abr/23*	.....	R$	1.356.247,32
Nota de Crédito nº *2022NC000726-DNIT* *, de 12/dez/23*	.....	R$	1.000.000,00

Valor total de Crédito recebido: ..... *R$ 15.356.247,32*

CREDITOS DEVOLVIDOS AO CONCEDENTE:

Exercício do ano de 2022:..... R$ -

Exercício do ano de 2023:..... R$ -

Valor total de Crédito devolvidos: ..... R$ -

CRÉDITOS NÃO APLICADOS:

RP Cancelados:

Exercício do ano de 2023: ..... R$ 2.481.007,25
Exercício do ano de 2024: ..... R$ 2.227.146,80

Valor Total Créditos Não Aplicados: ..... R$ 4.708.154,05

TOTAL ..... R$ 10.648.093,27

DESPESA

DESPESAS RECEBIDAS:

Exercício do ano de 2022	*R$*	*4.002.850,69*
Exercício do ano de 2023	*R$*	*5.919.099,17*
Exercício do ano de 2024	*R$*	*726.143,41*

TOTAL ..... R$ 10.648.093,27

Executor:

MINISTÉRIO DA DEFESA
AUTORIDADE CERTIFICADORA
AC DEFESA

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.09.06 20:29:58 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º B Fv

Responsável pela Contabilidade:

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILSON MACIEL DE SOUSA
Data: 06/09/2024 11:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDILSON MACIEL DE SOUZA
Chefe da 4ª Seção

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2400

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO (RECEITA E DESPESAS)

1. FINALIDADE:

Encaminhar o Relatório de Cumprimento do Objeto previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022/DNIT, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e o 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO, para execução do objeto PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

2. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

a. Créditos Orçamentários Recebidos:

1) Exercício de 2022:

Crédito Recebido:

- 2022NC000356, de 25/05/2022:	R$	4.500.000,00
- 2022NC000696, de 28/12/2022:	R$	8.500.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***13.000.000,00***

2) Exercício de 2023:

Crédito Recebido:

- 2023NC000365, de 28/04/2023:	R$	1.356.247,32
- 2023NC000726, de 12/12/2023:	R$	1.000.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***2.356.247,32***
VALOR TOTAL RECEBIDO:	***R$***	***15.356.247,32***

b. Créditos Orçamentários Devolvidos:

1) Exercício de 2022:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	-
Crédito Cancelado:	**R$**	-
Crédito Perdido na Tela:	**R$**	-
Valor Parcial:	***R$***	-

2) Exercício de 2023:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	-
Crédito Cancelado:	**R$**	-
- 2022NC000356, de 25/05/2022:	**R$**	**2.481.007,25**
Crédito Perdido na Tela:	**R$**	-
Valor Parcial:	***R$***	***2.481.007,25***

3) Exercício de 2024:

Crédito Devolvido ao Concedente:	**R$**	-
Crédito Cancelado:	**R$**	-
- 2022NC000356, de 25/05/2022:	**R$**	**1.597.098,23**
- 2023NC000365, de 28/04/2023:	**R$**	**630.048,57**
Crédito Perdido na Tela:	**R$**	-
Valor Parcial:	***R$***	***2.227.146,80***
VALOR TOTAL DEVOLVIDO:	***R$***	***4.708.154,05***

c. Recursos Financeiros Recebidos:

1) Exercício de 2022:

PF Recebida:

- 2022PF002688 de 12/09/2022:	R$	4.500.000,00
Valor Parcial:	***R$***	***4.500.000,00***

2) Exercício de 2023:

PF Recebida:

- 2023PF003384 de 09/10/2023:	R$	3.146.749,40
- 2023PF004142 de 14/12/2023:	R$	3.209.497,92
Valor Parcial:	***R$***	***6.356.247,32***

3) Exercício de 2024:

PF Recebida:

- 2023PF001346 de 03/05/2024:	R$	1.726.198,75
Valor Parcial:	***R$***	***1.726.198,75***
VALOR TOTAL RECEBIDO:	***R$***	***12.582.446,07***

d. Recursos Financeiros Devolvidos:

1) Exercício de 2022:

PF Devoldido ao Concedente:	*R$*	-

2) Exercício de 2023:

PF Devoldido ao Concedente:	*R$*	-

3) Exercício de 2024:

PF Devoldido ao Concedente:

2024PF000718 de 03/05/2024	*R$*	*1.934.352,80*
VALOR TOTAL DEVOLVIDO:	**R$**	**1.934.352,80**

e. Execução Financeira:

1) Exercício de 2022:

Pago no Exercício:	R$	4.002.850,69
Valor Parcial:	***R$***	***4.002.850,69***

2) Exercício de 2023:

Pago no Exercício:	R$	5.919.099,17
Valor Parcial:	***R$***	***5.919.099,17***

3) Exercício de 2024:

Pago no Exercício:	R$	726.143,41
Valor Parcial:	***R$***	***726.143,41***
VALOR TOTAL PAGO:	**R$**	**10.648.093,27**

3. ASPECTOS RELACIONADOS À FORMA DE EXECUÇÃO

- Execução direta, por meio da utilização da força de trabalho da Unidade Descentralizada.	Valor:	R$		11.636.805,62
- Execução por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.	Valor:	R$		-
- Execução descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres.	Instrumento:	Valor:	R$	-
(não é o caso)	Instrumento:	Valor:	R$	-

4. ASPECTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO PACTUADO

4.1 - Execução Física

a. QUANTIDADE PREVISTA					b. QUANTIDADE EXECUTADA			
DESCRIÇÃO	**UND**	**QUANT**	**P. UNIT**	**TOTAL**	**QUANT**	**VALOR API (1)**	**VALOR DE REAJ. (2)**	**%**
1. - GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC					-	-	-	
1. 1. - SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM								
1. 1. 1. - LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04	238.275,43	28.593,05	2.234,95	73,75
1. 1. 2. - LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57	62,00	9,92	1,26	0,06
1. 1. 3. - LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07	4.483,86	986,45	112,27	15,54
1. 1. 4. - LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11	371,09	1.376,75	127,97	0,67
1. 1. 5. - DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55.885,93	-	-	-	-
1. 1. 6. - CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194.980,28	1,38	269.072,79	6.775,42	9.350,08	914,15	3,47
1. 2. - SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO								
1. 2. 1. - ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89	49,73	19.954,35	1.820,05	4,86
1. 2. 2. - CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39	9.628,00	1.155,36	147,04	10,51
1. 2. 3. - CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74	-	-	-	-
1. 3. - SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO								
1. 3. 1. - REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21	7,99	215,97	8,43	9,94
1. 3. 2. - REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39	36,71	1.100,57	-	45,66
1. 3. 3. - REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14	-	-	-	-
1. 3. 4. - REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,90	4.870,63	2,75	832,98	63,61	17,10
1. 3. 5. - REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52	0,58	13,61	1,03	3,60
1. 3. 6. - REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91	-	-	-	-
1. 3. 7. - REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	16,08	382,67	6.153,33	-	-	-	-
1. 3. 8. - REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42	10,30	2.390,63	168,29	42,69
1. 4. - SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES								
1. 4. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56	332,07	239,09	22,58	20,82
1. 4. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61	8,34	8,34	-	1,23
1. 4. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	479,21	1,50	718,81	-	-	-	-
1. 4. 4. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	804,00	1,29	1.037,16	-	-	-	-
2. - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA								
2. 1. - TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75	86,11	29.789,95	2.097,79	17,63
2. 2. - REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22	-	-	-	-
2. 3. - MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11	86,11	151.349,11	14.070,72	16,99
2. 4. - SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24	-	-	-	-
2. 5. - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50	-	-	-	-
2. 6. - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90	-	-	-	-

2. 7. - CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03	1,41	603,97	100,55	0,39
2. 8. - CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54	-	-	-	-
2. 9. - FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12	-	-	-	-
2. 10. - ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28	-	-	-	-
2. 11. - ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40	-	-	-	-
2. 12. - APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80	32,45	267,71	40,35	6,73
2. 13. - RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03	59,67	6.099,47	668,33	3,08
2. 14. - REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97	-	-	-	-
2. 15. - DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2.745.041,83	484,00	282.428,52	- 9.153,08	10,29
2. 16. - RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74	67,65	1.492,29	199,50	6,01
2. 17. - PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92	-	-	-	-
2. 18. - PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52	-	-	-	-
2. 19. - PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34	-	-	-	-
2. 20. - LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76	2.102,74	10.534,73	1.190,24	50,72
2. 21. - RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67	-	-	-	-
2. 22. - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04	-	-	-	-
2. 23. - RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.236,00	14,38	104.053,68	-	-	-	-
2. 24. - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	52.779,73	12,64	667.135,79	4.660,95	58.914,36	7.592,29	8,83
2. 25. - PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	8.994,09	24,87	223.683,02	-	-	-	-
2. 26. - TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95	-	-	-	-
2. 27. - TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15	-	-	-	-
2. 28. - DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.929,60	16,18	31.220,93	350,06	5.663,97	509,80	18,14
2. 29. - LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20	-	-	-	-
3. - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	TON						-	
3. 1. - FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M³	6.440,00	73,90	475.916,00	2.596,73	191.898,70	14.042,44	40,32
3. 2. - CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	355,58	109,33	38.875,56	95,62	10.453,95	1.411,49	26,89
3. 3. - PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	135.911,60	0,24	32.618,78	52.082,04	12.499,69	1.007,56	38,32
3. 4. - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00	6.248,72	131.223,12	10.490,73	40,43
3. 5. - MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23	2.603,84	4.576.616,27	365.852,54	38,32
3. 6. - LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33	581,58	401,29	-	2,80
4. - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA								
4. 1. - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA		3.216,00	10,74	34.539,84	14,11	151,51	-	0,44
4. 2. - REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	1.608,00	2,10	3.376,80	201,17	422,45	-	12,51
4. 3. - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00	14.568,48	-	100,00
5. - SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)	M³							
5. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17	-	-	-	-
5. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16	183.752,52	124.951,72	5.926,43	15,26
5. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92	-	-	-	-
5. 4. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32	-	-	-	-
5. 5. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69	1.007,38	1.511,07	253,89	11,55
5. 6. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20	-	-	-	-
6. - AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)								

6. 1. - AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45	21,71	84.933,20	- 5.677,96	33,62
6. 2. - AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34	-	-	-	-
6. 3. - TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83	21,71	4.661,60	382,52	33,62
6. 4. - TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50	-	-	-	-
7. - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)								
7. 1. - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS								
7. 1. 1. - ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00	140,00	19.334,00	1.917,54	100,00
7. 1. 2. - ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	100,00	177,85	17.785,00	-	-	-	-
7. 1. 3. - GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	900,00	735,80	662.220,00	-	-	-	-
7. 1. 4. - HIDROSSEMEADURA	M²	1.500,00	4,63	6.945,00	-	-	-	-
7. 1. 5. - DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	300,00	65,00	19.500,00	-	-	-	-
7. 1. 6. - DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00	-	-	-	-
7. 1. 7. - PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	80,40	445,10	35.786,04	10,18	4.531,12	216,00	12,66
7. 1. 8. - SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40	8,00	770,40	36,73	0,59
7. 1. 9. - CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	300,00	228,18	68.454,00	123,71	28.228,31	2.271,59	41,24
7. 1. 10. - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00	-	-	-	-
7. 1. 11. - ENLEIVAMENTO	M²	2.500,00	3,97	9.925,00	-	-	-	-
7. 1. 12. - REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	8.040,00	0,24	1.929,60	-	-	-	-
7. 2. - SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES								
7. 2. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75	2.731,66	1.966,80	330,46	77,26
7. 2. 2. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38	9.097,58	6.186,36	1.039,28	5,54
7. 2. 3. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59	-	-	-	-
8. - SINALIZAÇÃO DE OBRA								
8. 1. - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA								
8. 1. 1. - CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61	8.862,66	7.178,76	188,47	74,19
8. 1. 2. - BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82	64,21	18.141,89	503,85	79,86
8. 1. 3. - OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,76	14.234,22	0,02	100,00
8. 2. - SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES								
8. 2. 1. - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48	1.391,10	945,94	85,71	72,35
9. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
9. 1. - MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00	129.062,33	-	100,00
9. 2. - DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	1,00	156.249,99	24.685,53	100,00
9. 3. - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00	19,00	546.250,00	28.464,93	79,17
9. 4. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18	19,00	4.245.791,11	213.902,24	86,36
VALOR TOTAL.....				**28.712.494,64**	***VALOR TOTAL:.***	**10.946.535,51**	**690.270,11**	**38,12**

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- período de execução: Início 22/09/2022 - Término: 04/01/2024.
- o Concedente nomeou a comissão/servidor para compor o TRD por intermédio da Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024;
- o TED já possui TRD;
- a obra foi desmobilizada em 31 de janeiro de 2024;
- seguem anexo o boletim de medição final, juntamento com a memória de cálculos e relatório de reajustamento; e
- Outros assuntos julgados pertinentes.

6. RESULTADO FINAL DA EXECUÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Com base no acima exposto, conclui-se que os serviços foram executados de acordo com o objeto previsto no Plano de Trabalho em vigor e as cláusulas celebradas no Instrumento de Parceria e em conformidade com as normas técnicas vigentes no DNIT e no país.

Araguari-MG, 06 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO DA DEFESA
AUTORIDADE CERTIFICADORA AC DEFESA

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.09.06 20:30:22 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel

Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

8. <u>BOLETIM DE MEDIÇÃO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</u> – Fl 38

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2407

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprovo

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO:** 20
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
1.		**GRUPO I - CONSERVACÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC**												
1. 1.		**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**												
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	323.092,02	0,12	38.771,04	238.275,43		238.275,43	28.593,05	-	28.593,05	10.177,99	26,25%
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	98.128,56	0,16	15.700,57	62,00		62,00	9,92	-	9,92	15.690,65	99,94%
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	28.845,78	0,22	6.346,07	4.483,86		4.483,86	986,45	-	986,45	5.359,62	84,46%
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	55.741,00	3,71	206.799,11	371,09		371,09	1.376,75	-	1.376,75	205.422,36	99,33%
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	5.016,69	11,14	55 885,93	-		-	-	-	-	55.885,93	100,00%
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	194 980,28	1,38	269.072,79	6.775,42		6.775,42	9.350,08	-	9.350,08	259.722,71	96,53%
1. 2.		**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**												
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	1.023,68	401,22	410.720,89	49,73		49,73	19.954,35	-	19.954,35	390.766,54	95,14%
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	91.619,88	0,12	10.994,39	9.628,00		9.628,00	1.155,36	-	1.155,36	9.839,03	89,49%
1. 2. 3	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	111.237,14	0,02	2.224,74	-		-	-	-	-	2.224,74	100,00%
1. 3.		**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO**												
1. 3 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	27,03	2.173,21	7,99		7,99	215,97	-	215,97	1.957,24	90,06%
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	80,40	29,98	2.410,39	36,71		36,71	1.100,57	-	1.100,57	1.309,82	54,34%
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	32,16	16,36	526,14	-		-	-	-	-	526,14	100,00%
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	16,08	302,96	4.870,63	2,75		2,75	832,98	-	832,98	4.037,65	82,90%
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	16,08	23,54	378,52	0,58		0,58	13,61	-	13,61	364,91	96,40%
1. 3. 6.	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	32,16	23,94	769,91	-		-	-	-	-	769,91	100,00%
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100	T	16,08	382,67	6.153,33	-		-	-	-	-	6.153,33	100,00%
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	24,12	232,19	5.600,42	10,30		10,30	2.390,63	-	2.390,63	3.209,79	57,31%
1. 4.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**											-	
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.595,22	0,72	1.148,56	332,07		332,07	239,09	-	239,09	909,47	79,18%
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	678,61	1,00	678,61	8,34		8,34	8,34	-	8,34	670,27	98,77%
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO	TKM	479,21	1,50	718,81	-		-	-	-	-	718,81	100,00%
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO	TKM	804,60	1,29	1.037,16	-		-	-	-	-	1.037,16	100,00%
2.		**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**												
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	488,40	345,97	168.971,75	86,11		86,11	29.789,95	-	29.789,95	139.181,80	82,37%
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	92,76	202,87	18.818,22	-		-	-	-	-	18.818,22	100,00%
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	506,95	1.757,64	891.039,11	86,11		86,11	151.349,11	-	151.349,11	739.690,00	83,01%
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	74,21	59,35	4.404,24	-		-	-	-	-	4.404,24	100,00%
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	80,40	171,76	13.809,50	-		-	-	-	-	13.809,50	100,00%
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	80,40	221,74	17.827,90	-		-	-	-	-	17.827,90	100,00%
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	361,80	428,35	154.977,03	1,41		1,41	603,97	-	603,97	154.373,06	99,61%
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	56,28	370,23	20.836,54	-		-	-	-	-	20.836,54	100,00%
2. 9.	3103302	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	1.286,40	34,55	44.445,12	-		-	-	-	-	44.445,12	100,00%
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	2.412,00	9,69	23.372,28	-		-	-	-	-	23.372,28	100,00%
2. 11.	4803750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	643,20	7,00	4.502,40	-		-	-	-	-	4.502,40	100,00%
2. 12.	4803755	APILOAMENTO MANUAL	M³	482,40	8,25	3.979,80	32,45		32,45	267,71	-	267,71	3.712,09	93,27%
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	1.935,60	102,22	197.857,03	59,67		59,67	6.099,47	-	6.099,47	191.757,56	96,92%
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	4.704,20	14,04	66.046,97	-		-	-	-	-	66.046,97	100,00%
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	4.704,20	583,53	2 745.041,83	484,00		484,00	282.428,52	-	282.428,52	2.462.613,31	89,71%
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	1.125,60	22,06	24.830,74	67,65		67,65	1.492,29	-	1.492,29	23.338,45	93,99%
2. 17	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	321,60	242,45	77.971,92	-		-	-	-	-	77.971,92	100,00%
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	321,60	134,70	43.319,52	-		-	-	-	-	43.319,52	100,00%
2. 19.	4915767	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	321,60	51,96	16.710,34	-		-	-	-	-	16.710,34	100,00%
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	4.146,06	5,01	20.771,76	2.102,74		2.102,74	10.534,73	-	10 534,73	10.237,03	49,28%
2. 21	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	1.243,82	18,09	22.500,67	-		-	-	-	-	22.500,67	100,00%

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2408

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprovo:

ROMUALDO CRISANTO FURRAZIO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (PIVARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO:** 20
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	7.236,00	16,89	122.216,04	-		-	-	-	-	122.216,04	100,00%
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR -	M	7.236,00	14,38	104.053,68	-		-	-	-	-	104.053,68	100,00%
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	Mº	52.779,73	12,64	667.135,79	4.660,95		4.660,95	58.914,36	-	58.914,36	608.221,43	91,17%
2. 25.	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	Mº	8.994,09	24,87	223.683,02	-		-	-	-	-	223.683,02	100,00%
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.239,70	24,18	29.975,95	-		-	-	-	-	29.975,95	100,00%
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.452,10	26,26	90.652,15	-		-	-	-	-	90.652,15	100,00%
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	Mº	1.929,60	16,18	31.220,93	350,06		350,06	5.663,97	-	5.663,97	25.556,96	81,86%
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	137.760,00	2,77	381.595,20	-		-	-	-	-	381.595,20	100,00%
3.		**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**												
3. 1.	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	Mº	6.440,00	73,90	475.916,00	2.596,73		2.596,73	191.898,70	-	191.898,70	284.017,30	59,68%
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	Mº	355,58	109,33	38.875,56	95,62		95,62	10.453,95	-	10.453,95	28.421,61	73,11%
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	Mº	135.911,60	0,24	32.618,78	52.082,04		52.082,04	12.499,59	-	12.499,69	20.119,09	61,68%
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	15.456,00	21,00	324.576,00	6.248,72		6.248,72	131.223,12	-	131.223,12	193.352,88	59,57%
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	Mº	6.795,58	1.757,64	11.944.183,23	2.603,84		2.603,84	4.576.616,27	-	4.576.616,27	7.367.566,96	61,68%
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	20.757,00	0,69	14.322,33	581,58		581,58	401,29	-	401,29	13.921,04	97,20%
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**												
4 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	Mº	3.216,00	10,74	34.539,84	14,11		14,11	151,51	-	151,51	34.388,33	99,56%
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	Mº	1.608,00	2,10	3.376,80	201,17		201,17	422,45	-	422,45	2.954,35	87,49%
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	Mº	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00		3.216,00	14.568,48	-	14.568,48	-	0,00%
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**												
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	184.801,62	0,72	133.057,17	-		-	-		-	133.057,17	100,00%
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.204.197,29	0,68	818.854,16	183.672,23	80,29	183.752,52	124.897,12	54,60	124.951,72	693.902,44	84,74%
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.761,92	1,00	3.761,92	-		-	-	-	-	3.761,92	100,00%
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	4.766,64	0,68	3.241,32	-		-	-	-	-	3.241,32	100,00%
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO	TKM	8.719,13	1,50	13.078,69	1.007,38		1.007,38	1.511,07	-	1.511,07	11.567,62	88,45%
5. 6	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO	TKM	4.824,00	1,30	6.271,20	-		-	-	-	-	6.271,20	100,00%
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**												
6. 1	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	64,58	3.912,33	252.650,45	21,71		21,71	84.933,20	-	84.933,20	167.717,25	66,38%
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	0,48	3.863,77	1.862,34	-		-	-	-	-	1.862,34	100,00%
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	64,58	214,73	13.866,83	21,71		21,71	4.661,60	-	4.661,60	9.205,23	66,38%
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	0,48	214,73	103,50	-		-	-	-	-	103,50	100,00%
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**												
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**												
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	Mº	140,00	138,10	19.334,00	140,00		140,00	19.334,00	-	19.334,00	-	0,00%
7. 1. 2.	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL -	Mº	100,00	177,85	17.785,00	-		-	-	-	-	17.785,00	100,00%
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL -	Mº	900,00	735,80	662.220,00	-		-	-	-	-	662.220,00	100,00%
7. 1. 4.	4413905	HIDROSSEMEADURA	Mº	1.500,00	4,63	6.945,00	-		-	-	-	-	6.945,00	100,00%
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E	M	300,00	65,00	19.500,00	-		-	-	-	-	19.500,00	100,00%
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	300,00	40,25	12.075,00	-		-	-	-	-	12.075,00	100,00%
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	Mº	80,40	445,10	35.786,04	10,18		10,18	4.531,12	-	4.531,12	31.254,92	87,34%
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.358,00	96,30	130.775,40	8,00		8,00	770,40	-	770,40	130.005,00	99,41%
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	Mº	300,00	228,18	68.454,00	123,71		123,71	28.228,31	-	28.228,31	40.225,69	58,76%
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	50,00	5.329,08	266.454,00	-		-	-	-	-	266.454,00	100,00%
7. 1. 11.	4413996	ENLEIVAMENTO	Mº	2.500,00	3,97	9.925,00	-		-	-	-	-	9.925,00	100,00%
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	Mº	8.040,00	0,24	1.929,60	-		-	-	-	-	1.929,60	100,00%
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**												
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 Mº - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.535,77	0,72	2.545,75	2.731,66		2.731,66	1.966,80	-	1.966,80	578,95	22,74%

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

Aprova:

ROMUALDO CIOSANTI CUFRAZIO – Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **MEDIÇÃO: 20**
- **PERÍODO :** 30 DEZEMBRO 2023 a 04 JANEIRO 2024
- **FOLHA :** 03 Folha
- **DATA :** 10 DE JANEIRO DE 2024

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	PLANO DE TRABALHO (PTRAB)			SITUAÇÃO FÍSICA			SITUAÇÃO FINANCEIRA (R$)			SALDO CONTRATO	
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	ANTERIOR	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	SALDO REAL	A EXECUTAR %
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	164.284,38	0,68	111.713,38	4.172,78	4.924,80	9.097,58	2.837,49	3.348,86	6.186,36	105.527,02	94,46%
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	3.459,69	0,68	2.352,59	-		-	-	-	-	2.352,59	100,00%
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**												
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**												
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	11.945,20	0,81	9.675,61	8.843,43	19,23	8.862,66	7.163,18	15,57	7.178,76	2.496,85	25,81%
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	80,40	282,56	22.717,82	63,65	0,56	64,21	17 984,94	156,94	18.141,89	4.575,93	20,14%
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,76	-	4.379,76	14.234,22	-	14.234,22	-	0,00%
8. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES**												
8. 2. 1.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.922,76	0,68	1.307,48	1.388,80	2,30	1.391,10	944,38	1,56	945,94	361,54	27,65%
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**												
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00		1,00	129.062,33	-	129.062,33	-	0,00%
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	-	1,00	1,00	-	156.249,99	156.249,99	-	0,00%
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	24,00	28.750,00	690.000,00	19,00	-	19,00	546.250,00	-	546.250,00	143.750,00	20,83%
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	22,00	223.462,69	4.916.179,18	19,00	-	19,00	4.245.791,11	-	4.245.791,11	670.388,07	13,64%
TOTAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS			**R$**			**28.712.494,64**				**10.786.707,96**	**159.827,53**	**10.946.535,51**	**17.765.959,13**	**61,88%**
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³		4,53	-	3.006,44	55,76	3.062,20	13.619,18	252,59	13.871,78	(13.871,78)	
7.1.1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³		138,10	-	6,02	5,32	11,34	831,70	734,97	1.566,67	(1.566,67)	
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H		3,25	-	1.751,70		1.751,70	5.693,03	-	5.693,03	(5.693,03)	
10.1	4915742	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	HA			-	4,06		4,06	-	-	-	-	
TOTAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS			**R$**			**-**				**20.143,91**	**987,56**	**21.131,48**	**(21.131,48)**	
Reajustamento			vb											
Reajuste dos serviços previstos			vb			690.270,11				665.004,25	25.265,86	690.270,11	-	0,00%
Reajuste dos serviços não previstos			vb			1.688,59				1.545,67	142,92	1.688,59	-	0,00%
TOTAL GERAL (DESCONSIDERANDO SERVIÇOS NÃO PREVISTOS)			**R$**			**29.402.764,75**					**185.093,39**	**11.636.805,62**	**17.765.959,13**	

PELA FISCALIZAÇÃO

Engº FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA 116838/D

PELO ÓRGÃO EXECUTOR

PATRÍCIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten - OTT
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP-QEM/FC
Chefe da Seção Técnica do 2º Batalhão Ferroviário
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457)
SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2409

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 20 - JANEIRO / 2024

OBRA: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km

PLANO DE TRABALHO: 02 001 22 22 05 02 01

4 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.3 - REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO — 55,76 m³

DATA	KM	SENTIDO DA VIA	M³	VOLUME	TON	TKM(BF)
30/12/2023	280,1	DIREITO	55,76	55,76	89,22	80,29
TOTAL				55,76	89,216	80,294

5 - SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)

5.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA — 80,29 tkm

DATA	TKM
30/12/2023	80,29
TOTAL	80,29

7 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)

7.1 - SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS

7.1.1 - ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO — 5,32 m³

DATA	KM	M³
02/01/2024	283,5	3,55
04/01/2024	283,5	1,77
TOTAL	5,32	

7.2 - SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES

7.2.2 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA — 4.924,80 tkm

DATA	TKM
31/12/2023	1641,60
02/01/2024	1641,60
04/01/2024	1641,60
TOTAL	4924,80

8 - SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

8.1.1 - CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA — 19,23 UN.DIA

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	3,205 UN.DIA
31/12/2023	3,205 UN.DIA
01/01/2024	3,205 UN.DIA
02/01/2024	3,205 UN.DIA
03/01/2024	3,205 UN.DIA
04/01/2024	3,205 UN.DIA
TOTAL	19,227 UN.DIA

8.1.2 - BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO — 0,56 UN

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	0,09 UN
31/12/2023	0,09 UN
01/01/2024	0,09 UN
02/01/2024	0,09 UN
03/01/2024	0,09 UN
04/01/2024	0,09 UN
TOTAL	0,56 UN

8.2 -SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES

8.2.1 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA — 2,30 txkm

DATA	QUANTIDADE
30/12/2023	0,38 txkm
31/12/2023	0,38 txkm
01/01/2024	0,38 txkm
02/01/2024	0,38 txkm
03/01/2024	0,38 txkm
04/01/2024	0,38 txkm
TOTAL	2,30 txkm

Araguari-MG, 10 DE JANEIRO DE 2024.

Pelo DNIT

Engº FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA: 116838/D

Pelo 2º BFv.

PATRICIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - CAP-QEM/FC
Chefe Seção Técnica do 2º Batalhão Ferroviário
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2411

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv / 1938) - BATALHÃO MAUÁ

BOLETIM DE MEDIÇÃO - Nr 20

OBRA: PATO DA BR-381/MG. TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
CIDADE : IPATINGA / MG
PLANO DE TRABALHO : 02 001 22 22 05 02 01
ÓRGÃO FINANCIADOR: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
1.		**GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DOMÍNIO/LIMP. DE DISP.DREN/OAC**									
1. 1.		**SERVIÇOS RELATIVOS A DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**									
1. 1. 1.	4915708	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	238.275,43	0,12	28.593,05	91.935,71	11.032,29	17.560,76	0,1273	2.234,95
1. 1. 2.	4915709	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	62,00	0,16	9,92	-	-	9,92	0,1273	1,26
1. 1. 3.	4915711	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	4.483,86	0,22	986,45	473,96	104,27	882,18	0,1273	112,27
1. 1. 4.	4915712	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	371,09	3,71	1.376,75	100,07	371,25	1.005,50	0,1273	127,97
1. 1. 5.	4915713	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	-	11,14	-	-	-	-	0,1273	-
1. 1. 6.	4915724	CAIAÇÃO MECANIZADA COM FIXADOR DE CAL	M²	6.775,42	1,38	9.350,08	1.570,49	2.167,28	7.182,80	0,1273	914,15
1. 2.		**SERVIÇOS RELATIVOS AO CONTROLE DE VEGETAÇÃO**				-	-	-	-		
1. 2. 1.	4915776	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	49,73	401,22	19.954,35	14,09	5.653,56	14.300,79	0,1273	1.820,05
1. 2. 2.	4915744	CAPINA MANUAL	M²	9.628,00	0,12	1.155,36	-	-	1.155,36	0,1273	147,04
1. 2. 3.	4915743	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	-	0,02	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3.		**SERVIÇOS RELATIVOS À LIMPEZA DE FAIXA DE DOMÍNIO**				-	-	-	-		
1. 3. 1.	4915799	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADOS NA PISTA	T	7,99	27,03	215,97	5,54	149,75	66,22	0,1273	8,43
1. 3. 2.	4915800	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADOS NA PISTA	T	36,71	29,98	1.100,57	36,71	1.100,57	-	0,1273	-
1. 3. 3.	4915698	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T	-	16,36	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 4.	4915785	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T	2,75	302,90	832,98	1,10	333,19	499,79	0,1273	63,61
1. 3. 5.	4915786	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T	0,58	23,54	13,61	0,23	5,48	8,13	0,1273	1,03
1. 3. 6	4915699	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T	-	23,94	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 7.	4915794	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA - CINTA COM UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	T	-	382,67	-	-	-	-	0,1273	-
1. 3. 8.	4915795	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T	10,30	232,19	2.390,63	4,60	1.068,31	1.322,32	0,1273	168,29
1. 4.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO GRUPO I - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
1. 4. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	332,07	0,72	239,09	145,38	104,68	134,41	0,1680	22,58
1. 4. 2.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	8,34	1,00	8,34	8,34	8,34	-	0,1680	-
1. 4. 3.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,50	-	-	-	-	0,1680	-
1. 4. 4.	5915014	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 11 T E COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,29	-	-	-	-	0,1680	-
2.		**CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA**				-	-	-	-		
2. 1.	4915757	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA PISO	M³	86,11	345,97	29.789,95	38,46	13.306,89	16.483,06	0,1273	2.097,79
2. 2.	4915631	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M³	-	202,87	-	-	-	-	0,1273	-
2. 3.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	86,11	1.757,64	151.349,11	38,46	67.603,64	83.745,47	0,1680	14.070,72
2. 4.	4915623	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	-	59,35	-	-	-	-	0,1680	-
2. 5.	1600436	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	-	171,76	-	-	-	-	0,1665	-
2. 6.	1600438	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	-	221,74	-	-	-	-	0,1665	-
2. 7.	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1,41	428,35	603,97	-	-	603,97	0,1665	100,55
2. 8.	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	-	370,23	-	-	-	-	0,1665	-
2. 9.	3103302	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	-	34,55	-	-	-	-	0,1166	-
2. 10.	407819	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	-	9,69	-	-	-	-	0,1166	-
2. 11.	4805750	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 1 M	M³	-	7,00	-	-	-	-	0,1507	-
2. 12.	4805755	APILOAMENTO MANUAL	M³	32,45	8,25	267,71	-	-	267,71	0,1507	40,35
2. 13.	3815706	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS - INSTALAÇÃO	M	59,67	102,22	6.099,47	-	-	6.099,47	0,1096	668,33
2. 14.	3713705	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	-	14,04	-	-	-	-	(0,0324)	-
2. 15.	3713604	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	484,00	583,53	282.428,52	-	-	282.428,52	(0,0324)	(9.153,08)

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA							
				QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
2. 16.	4915733	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	67,65	22,06	1.492,29	7,65	168,69	1.323,60	0,1507	199,50
2. 17.	4915764	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	-	242,45	-	-	-	-	0,1273	-
2. 18.	4915765	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	-	134,70	-	-	-	-	0,1273	-
2. 19.	4915767	PODA DE ARVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	-	51,96	-	-	-	-	0,1273	-
2. 20.	4915718	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	2.102,74	5,01	10.534,73	236,04	1.182,56	9.352,17	0,1273	1.190,24
2. 21.	4915719	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	-	18,09	-	-	-	-	0,1273	-
2. 22.	4915730	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	-	16,89	-	-	-	-	0,1273	-
2. 23.	4915728	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	-	14,38	-	-	-	-	0,1273	-
2. 24.	5214001	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	4.660,95	12,64	58.914,36	384,39	4.858,63	54.055,73	0,1405	7.592,29
2. 25	5214002	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	-	24,87	-	-	-	-	0,1405	-
2. 26.	5213359	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - MONODIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	-	24,18	-	-	-	-	0,1405	-
2. 27.	5213360	TACHA REFLETIVA EM PLÁSTICO INJETADO - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	-	26,26	-	-	-	-	0,1405	-
2. 28.	1600896	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M³	350,06	16,18	5.663,97	-	-	5.663,97	0,0900	509,80
2. 29.	3806406	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	-	2,77	-	-	-	-	0,1665	-
3.		**CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA**				-	-	-	-		
3. 1	4011479	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M²	2.596,73	73,90	191 898,70	1.465,79	108.321,51	83.577,19	0,1680	14.042,44
3. 2.	4915703	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M³	95,62	109,33	10.453,95	18,78	2.053,13	8.400,82	0,1680	1.411,49
3. 3.	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	52.082,04	0,24	12.499,69	27.095,68	6.502,96	5.996,73	0,1680	1.007,56
3. 4.	4011464	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	6.248,72	21,00	131.223,12	3.275,47	68.784,88	62.438,24	0,1680	10.490,73
3. 5.	COTAÇÃO	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M³	2.603,84	1.757,64	4.576.616,27	1.364,98	2.399.151,42	2.177.464,85	0,1680	365.852,54
3. 6.	4915672	LIMPEZA DE PONTE	M	581,58	0,69	401,29	581,58	401,29	-	0,1273	-
4.		**CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA**				-	-	-	-		
4. 1.	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	14,11	10,74	151,51	14,11	151,51	-	0,1507	-
4. 2.	4915735	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³	201,17	2,10	422,45	201,17	422,45	-	0,1273	-
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.216,00	4,53	14.568,48	3.216,00	14.568,48	-	0,1273	-
5.		**SERVIÇOS AUXILIARES(TRANSPORTE DOS ITENS 2,3,E,4)**				-	-	-	-		
5. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,72	-	-	-	-	0,1680	-
5. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	183.752,52	0,68	124.951,72	131.880,95	89.679,05	35.272,67	0,1680	5.926,43
5. 3.	5915324	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,00	-	-	-	-	0,1680	-
5. 4.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,68	-	-	-	-	0,1680	-
5. 5.	5914614	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 7 T E COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.007,38	1,50	1.511,07	-	-	1.511,07	0,1680	253,89
5. 6.	5914583	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T E COM GUINDAUTO DE 10 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	1,30	-	-	-	-	0,1680	-
6.		**AQUIS. E TRANSP. DE MAT. BETUM (ITENS 2,3,E 4)**				-	-	-	-		
6. 1.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE RR-1C	TON	21,71	3.912,33	84.933,20	11,11	43.452,95	41.480,25	(0,1369)	(5.677,96)
6. 2.	ANP - DNIT	AQUISIÇÃO DE EAI	TON	-	3.863,77	-	-	-	-	(0,0777)	-
6. 3.	DNIT	TRANSPORTE DE RR-1C	TON	21,71	214,73	4.661,60	11,11	2.384,93	2.276,67	0,1680	382,52
6. 4.	DNIT	TRANSPORTE DE EAI	TON	-	214,73	-	-	-	-	0,1680	-
7.		**DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (DSM)**				-	-	-	-		
7. 1.		**SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS**				-	-	-	-		

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2412

		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)	Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
7. 1. 1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	140,00	138,10	19.334,00	47,88	6.612,03	12.721,97	0,1507	1.917,34
7. 1. 2	1505879	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	-	177,85	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 3.	3205866	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZNIAL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	-	735,80	-	-	-	-	0,1507	-
7. 1. 4	4413905	HIDROSSEMEADURA	M²	-	4,63	-	-	-	-	0,1096	-
7. 1. 5.	2004507	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	-	65,00	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 6.	2003607	DRENO SUBSUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	-	40,25	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 7.	5213571	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	10,18	445,10	4.531,12	-	-	4.531,12	0,0477	216,00
7. 1. 8.	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	96,30	770,40	-	-	770,40	0,0477	36,73
7. 1. 9.	1513940	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	123,71	228,18	28.228,31	-	-	28.228,31	0,0805	2.271,59
7. 1. 10.	605571	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 1,20 M - CHAPA COM EPÓXI - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 9,00 M	M	-	5.329,08	-	-	-	-	0,1166	-
7. 1. 11	4413996	ENLEIVAMENTO	M²	-	3,97	-	-	-	-	0,1096	-
7. 1. 12.	4915613	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M²	-	0,24	-	-	-	-	0,1507	-
7. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DO DSM - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
7. 2. 1.	5914344	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	2.731,66	0,72	1.966,80	-	-	1.966,80	0,1680	330,46
7. 2. 2.	5914389	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	9.097,58	0,68	6.186,36	1,21	0,82	6.185,54	0,1680	1.039,28
7. 2. 3.	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	-	0,68	-	-	-	-	0,1680	-
8.		**SINALIZAÇÃO DE OBRA**				-	-	-	-		
8. 1.		**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**				-	-	-	-		
8. 1. 1.	5213835	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 150 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN DIÁ	8.862,66	0,81	7.178,76	3.981,72	3.225,19	3.953,57	0,0477	188,47
8. 1. 2.	5213385	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - CONFECÇÃO	UN	64,21	282,56	18.141,89	26,80	7.572,61	10.569,28	0,0477	503,85
8. 1. 3.	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,76	3,25	14.234,22	4.379,64	14.233,90	0,32	0,0477	0,02
8. 2.		**SERVIÇOS AUXILIARES DA SINAL. DA OBRA - TRANSPORTES**				-	-	-	-		
8. 2. 1	5914479	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1.391,10	0,68	945,94	640,92	435,83	510,11	0,1680	85,71
9.		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				-	-	-	-		
9. 1.	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	129.062,33	129.062,33	1,00	129.062,33	-	0,1580	-
9. 2.	PRÓPRIA	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	156.249,99	156.249,99	-	-	156.249,99	0,1580	24.685,53
9. 3.	PRÓPRIA	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	MÊS	19,00	28.750,00	546.250,00	8,00	230.000,00	316.250,00	0,0900	28.464,93
9. 4.	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	19,00	223.462,69	4.245.791,11	8,00	1.787.701,52	2.458.089,59	0,0870	215.902,24
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS PREVISTOS			R$			10.946.535,51		5.023.938,17	5.922.597,34		690.270,11
		Serviços não Previstos									
4. 3.	4915737	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3.062,20	4,53	13.871,78	1.013,63	4.591,74	9.280,04	0,1273	1.181,06
7.1.1.	1505860	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E	M³	11,34	138,10	1.566,67	-	-	1.566,67	0,1507	236,14
8.1.3	5213850	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	1.751,70	3,25	5.693,03	-	-	5.693,03	0,0477	271,39
10.1	4915742	ROÇADA MECANIZADA COM TRATOR	HA	4,06	-	-	-	-	-	0,1273	-
									-		-
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS			R$			21.131,48		4.591,74	16.539,74		1.688,59

REAJUSTE NO PERÍODO	**R$ 25.408,78**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 25.265,86
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 142,92
TOTAL GERAL	**R$ 10.967.666,99**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 10.946.535,51
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 21.131,48
REAJUSTAMENTO	**R$ 691.958,70**
SERVIÇOS PREVISTOS	R$ 690.270,11
SERVIÇOS NÃO PREVISTOS	R$ 1.688,59

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2413

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MEDIÇÃO ACUMULADA			Quantidade Executada até Janeiro 2023	Valor Executado até Janeiro 2023	Valor a Executar após Janeiro 2023	Fator de multiplicação	Atualização para Janeiro 2023
		QTDE	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)					
TOTAL REAJUSTADO (CONSIDERANDO SERVIÇOS NÃO PREVISTOS).....	R$ 11.636.805,62								

FISCALIZAÇÃO

Eng. FABIANO FIGUEIREDO SILVA
Fiscal do Contrato - DNIT
CREA: 116838/D

ORGÃO EXECUTOR

PATRÍCIA MOTA MILHOMEM - 2º Ten - OTT
Engenheira Residente
CREA 151634348-4 D/PA

HENRIQUE LOPES **CAVALCANTE** - CAP-QEM/FC
Chefe da Seção Técnica do 2º Batalhão FerroviárioCREA:
CREA: 2015133514/D-RJ

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2414

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Contratada	COMANDO MILITAR DO PLANALTO - 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
Plano de Trabalho	02 001 22 22 05 02 01
Obra	PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km
Nº da Medição	20ª Medição

Serviço:	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO
Km	280,1
Lado:	DIREITO

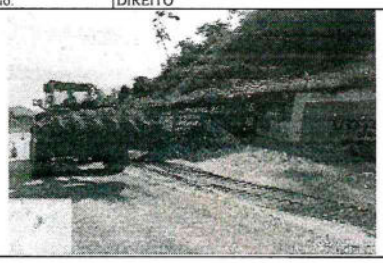

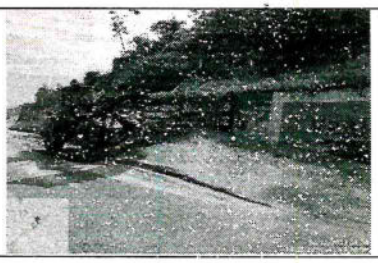

Serviço:	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO
Km	283,5
Lado:	-

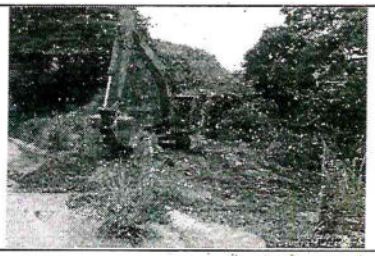

Serviço:	CANTEIRO DE OBRAS
Km	283
Lado:	-

CANTEIRO DE OBRAS

CANTEIRO DE OBRAS

CANTEIRO DE OBRAS

Serviço:	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
Km	283
Lado:	-

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2416

DNIT

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

PLANO DE TRABALHO 02 001 22 22 05 02 01
INSTITUIÇÃO **2º BATALHÃO FERROVIÁRIO**
PERÍODO: 30/12/2023 à 04/01/2024
MEDIÇÃO: **20ª MEDIÇÃO**

RODOVIA: BR-381
TRECHO: PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM
SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7

DIAS	1	2	3	4
MANHÃ	B	B	B	B
TARDE	B	B	B	[illegible]
NOITE	B	B	B	B

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
INPRATICÁVEL	"I"

IPATINGA-MG, sexta-feira. 10 JANEIRO de 2024

INDICES PARA REAJUSTES - FGV 2022

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	DEZ/2000=100	418,937	428,940	446,506	459,168	470,374	478,798	491,416	488,816	488,757	486,977	487,167	482,559	-0,946	18,015	18,015
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DEZ/2000=100	440,141	440,764	444,002	455,031	468,052	474,808	481,095	477,218	474,553	475,046	476,748	476,229	-0,109	9,639	9,639
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	464,475	471,533	480,741	491,870	503,210	514,260	524,435	527,266	529,532	537,964	540,015	540,112	0,018	18,401	18,401
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	DEZ/2000=100	258,009	259,050	259,785	259,913	260,548	263,502	266,491	269,720	270,288	271,372	273,773	273,676	-0,035	6,427	6,427
DRENAGEM	DEZ/2000=100	402,109	404,604	409,165	416,353	425,247	430,113	439,139	441,884	443,913	444,628	445,735	446,975	0,278	12,821	12,821
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	390,828	398,173	401,706	415,699	420,906	426,335	430,588	431,853	435,515	441,039	442,777	442,775	0,000	14,134	14,134
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	354,149	355,681	361,036	371,453	383,748	390,995	401,728	405,895	411,298	411,979	412,440	411,088	-0,328	18,133	18,133
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	363,096	366,153	371,981	377,024	382,672	386,917	395,976	399,944	401,681	403,089	404,057	405,872	0,449	13,481	13,481
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	1076,851	1144,853	1144,535	1188,729	1133,621	1136,543	1154,301	1142,910	1037,655	962,455	947,950	939,221	-0,921	-12,962	-12,962
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)	DEZ/2000=100	413,595	416,323	420,826	433,981	448,168	453,190	462,968	463,469	465,110	465,188	466,407	466,762	0,076	14,495	14,495
IGP - DI	AGO/1994=100	1110,398	1127,077	1153,777	1158,546	1166,542	1173,831	1169,426	1162,956	1148,811	1141,733	1139,734	1143,225	0,306	5,029	5,029
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	AGO/1994=100	969,184	972,904	981,244	990,543	1013,164	1034,824	1043,760	1044,679	1045,616	1046,896	1050,701	1051,632	0,089	9,281	9,281
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	AGO/1994=100	1505,636	1469,069	1429,642	1453,036	1554,298	1601,795	1574,989	1531,015	1472,642	1447,983	1440,203	1430,641	-0,664	-4,755	-4,755
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	DEZ/2007=100	389,187	384,447	381,225	395,425	407,281	409,680	401,756	393,151	384,074	376,701	370,619	369,511	-0,299	-6,787	-6,787
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	MAR/1999=100	518,969	522,042	535,009	544,138	551,513	563,638	557,926	536,118	517,315	508,887	510,995	501,928	-1,774	-2,835	-2,835
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAI/2005=100	250,845	256,301	260,703	262,058	260,731	262,103	263,211	263,971	262,282	261,029	262,731	262,458	-0,104	5,335	5,335
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	1101,867	1206,383	1178,584	1225,550	1165,288	1161,980	1182,779	1170,016	1057,262	946,947	945,951	949,210	0,345	-14,803	-14,803
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	DEZ/2000=100	1154,632	1230,558	1229,464	1278,483	1220,988	1221,650	1239,637	1227,417	1106,327	1027,438	1011,410	991,166	-2,002	-14,516	-14,516
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	1001,860	1059,375	1062,023	1101,478	1059,558	1064,939	1083,695	1071,537	984,135	927,199	913,364	900,992	-1,355	-10,015	-10,015
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DEZ/2016=100	128,672	129,938	131,614	133,165	134,235	136,047	137,926	137,878	138,470	138,236	138,680	138,985	0,220	9,330	9,330
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	DEZ/2016=100	153,968	156,533	167,021	173,147	179,190	184,294	187,871	183,736	184,317	182,909	182,224	179,005	-1,767	18,261	18,261
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	DEZ/2016=100	145,521	147,278	151,252	153,740	157,165	159,567	162,590	162,140	161,736	161,486	161,736	161,309	-0,264	12,581	12,581
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO	DEZ/2018=100	165,864	173,582	173,873	179,488	175,407	177,457	181,048	178,906	168,254	160,911	158,592	156,933	-1,046	-5,186	-5,186
ÍNDICE DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	DEZ/2018=100	168,514	176,337	175,760	181,443	174,889	175,193	177,804	176,125	162,217	153,156	150,127	148,253	-1,248	-12,119	-12,119
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	DEZ/2018=100	163,201	170,131	171,168	174,141	170,518	172,675	176,135	175,627	166,162	158,576	157,682	155,499	-1,384	-4,977	-4,977
ÍNDICE DE ASFALTO BORRACHA	DEZ/2018=100	175,847	185,299	185,105	191,686	184,044	184,300	187,427	185,494	169,750	160,764	157,366	155,318	-1,301	-11,776	-11,776
ÍNDICE DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	JUL/2021=100	110,844	111,745	112,699	116,718	121,533	121,223	122,872	120,173	117,660	118,421	119,653	119,486	-0,139	8,850	8,85
Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	505,42	505,45	506,20	507,53	511,80	513,15	514,88	515,04	516,05	515,602	515,575	514,52	-0,204	2,038	2,038
Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)	DEZ/2000=100	423,50	421,21	409,78	399,56	405,70	411,23	420,32	410,38	409,45	408,312	426,120	440,76	3,435	3,577	3,577

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (1890145) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2417

INDICES PARA REAJUSTES - FGV 2023

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	Dez/2000=100	482,082												-0,099	-0,099	15,073
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Dez/2000=100	475,560												-0,141	-0,141	8,047
SERVIÇOS COM AÇO PARA OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Dez/2022=100	99,677												-0,323	-0,323	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)	Dez/2000=100	467,534												0,165	0,165	13,042
PAVIMENTAÇÃO	Dez/2000=100	542,515												0,445	0,445	16,802
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	Dez/2000=100	276,133												0,898	0,898	7,025
DRENAGEM	Dez/2000=100	448,996												0,452	0,452	11,660
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Dez/2000=100	445,721												0,665	0,665	14,045
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	Dez/2000=100	413,111												0,492	0,492	16,649
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	Dez/2000=100	409,307												0,846	0,846	12,727
LIGANTES BETUMINOSOS	Dez/2000=100	902,890												-3,868	-3,868	-16,155
IGP - DI	Ago/1994=100	1143,861												0,056	0,056	3,014
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO	Ago/1994=100	1056,418												0,455	0,455	9,001
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	Ago/1994=100	1432,789												0,150	0,150	-4,838
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	Dez/2007=100	372,102												0,701	0,701	-4,390
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	Mar/1999=100	502,150												0,044	0,044	-3,241
SINALIZAÇÃO VERTICAL	Mai/2005=100	262,803												0,131	0,131	4,767
ASFALTO DILUÍDO	Dez/2000=100	891,166												-6,115	-6,115	-19,122
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	Dez/2000=100	942,283												-4,932	-4,932	-18,391
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	Dez/2000=100	864,722												-4,026	-4,026	-13,688
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Dez/2016=100	139,869												0,636	0,636	8,702
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Dez/2016=100	178,293												-0,398	-0,398	15,799
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	Dez/2016=100	161,466												0,097	0,097	10,957
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO	Dez/2018=100	151,743												-3,307	-3,307	-8,514
ÍNDICE DE ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO	Dez/2018=100	142,264												-4,040	-4,040	-15,577
ÍNDICE DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	Dez/2018=100	150,526												-3,198	-3,198	-7,767
ÍNDICE DE ASFALTO BORRACHA	Dez/2018=100	148,956												-4,096	-4,096	-15,292
ÍNDICE DE SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS	Jul/2021=100	119,664												0,149	0,149	7,957
Super estrutura de via permanente (c/ fornecimento de material)	Dez/2000=100	513,595												-0,180	-0,180	1,618
Super estrutura de via permanente (s/ fornecimento de material)	Dez/2000=100	451,652												2,471	2,471	6,647

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (1890145/) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2418

9. <u>TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA</u> – Fl 51

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º BFv/1938) – BATALHÃO MAUÁ

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DE OBRA

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de junho do ano de 2024, o 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFv), localizado na cidade de Araguari-MG, representando pelos Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO, Comandante do 2º BFv, Maj Eng EDILSON MACIEL de SOUSA, Chefe da S4 do 2º BFv e o Cap QEM/FC HENRIQUE LOPES CAVALCANTE, Chefe da Seç Tec do 2º B Fv, designados mediante publicação em BAR Nr 36, de 25/04/2024, e o representante do DEPARTAMENTO NACIONAL De INFRAESTRTURA De TRANSPORTES (DNIT), representado pelo ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, TAYANE APARECIDA FERNANDES, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes e a GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, designados mediante Portaria Nr 2206, de 03/05/2024, firmam, em comum acordo, o presente instrumento de entrega e recebimento definitivo da obra.

As partes signatárias, após verificarem que os serviços contratados foram executados a contento pelo 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, no valor de R$ 28.712.494,64, e em conformidade com as Normas Técnicas vigentes do DNIT, fizeram a então o respectivo RECEBIMENTO e ENTREGA DEFINITIVOS dos serviços executados, no período de 28 de maio de 2022 a 04 de janeiro de 2024, conforme Relatório Físico-Financeiro, que se segue anexo.

E, para confirma o que ficou acima declarado, as partes inicialmente citadas, por seus representantes, firmam o presente TERMO e, 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araguari-MG, 06 de setembro de 2024

Pelo 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO:

HENRIQUE LOPES **CAVALCANTE –** Cap QEM/FC
Chefe Sec Tec – 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

EDILSON MACIEL DE SOUSA - Maj Eng
Chefe da S4
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

[redacted]

ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO – Ten Cel
Comandante do 2º B Fv
Identidade nº [redacted]
CPF nº [redacted]

Pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRTURA DE TRANSPORTES:

TAYANE APARECIDA FERNANDES
Identidade nº [redacted]
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA
CREA-MG [redacted]
Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CREA MG [redacted]
Engenheiro Civil

10. <u>ANEXOS (Ofícios e Publicações)</u> – Fl 54

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº14-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.007436/2023-15

Araguari, MG, 6 de junho de 2023.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto
SAN Q 03BL A - Ed Núcleo dos Transportes
700040-902 Brasília-DF

Assunto: encaminhamento do Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01

Senhor Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - Substituto,

1. Com cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 96901/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 14680710) endereçada à Diretoria de Obras de Cooperação no dia 31 de maio de 2023, encaminho o Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.02 contendo a atualização do cronograma de desembolso conforme solicitação.

2. Anexo a este ofício seguem, também, o Relatório Físico-Financeiro da obra e uma projeção do cronograma físico-financeiro dos serviços do PTrab referente ao TED n° 195/2022, para atender à solicitação do OFÍCIO Nº 90769/2023/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 14606194), de 22 de maio de 2023. Destaco, todavia, que a projeção foi realizada estimando quantitativos para o cumprimento total do objeto, o que pode não ocorrer devido à natureza do Plano Anual de Trabalho e Orçamento.

3. Informo, ainda, que a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do TED nº 195/2022, também solicitada pelo Ofício nº 90769, foi encaminhada para a análise da Diretoria de Obras de Cooperação e tão logo seja aprovada, será protocolada nessa autarquia. Ressalto que os serviços não previstos no TED nº 195/2022, mas que foram autorizados pela SRDNIT/MG, seguem sendo realizados, embora só estejam passivos de medição após a aprovação da revisão do projeto.

4.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.06.06 19:21:47 -03'00'

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (23901.001) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2423

Por oportuno, informo que a documentação em anexo segue para verificação, análise e deferimento.

5. Aproveito este expediente para comunicar que o serviço de roçada solicitado por meio do Despacho / SRE - MG/UL - Contagem – MG (SEI 14717635), de 1º de junho de 2023, foi iniciado no dia 04 de junho, domingo, e seguirá até sua completude.

6. Por fim, disponibilizo a Seção Técnica desta Organização Militar, na pessoa do Cap Cavalcante - Chefe da Seção Técnica, por intermédio do telefone (34) 3690-5051, para fins de esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Respeitosamente

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2023.06.06 19:21:18 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 19/2022 (23901.001) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2424

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO Nº7-SAO/DOC
EB: 64480.009933/2023-94

Brasília, 16 de março de 2023.

Ao Senhor
ALLAN MAGALHÃES MACHADO
Coordenador - Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SDN BL C - ASA NORTE
70620-030 BRASÍLIA-DF

Assunto: Levantamentos realizados pela fiscalização do Termo de Execução Descentralizada TED - 195/2022 (BR-381/MG)

Senhor Coordenador ,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste ofício esclarecer os apontamentos feitos pela fiscalização do TED-195/2022, por intermédio do Despacho (DNIT) UL - Contagem - MG (SEI nº 13771108), acerca dos itens de roçada manual, recomposição de guarda-corpo e tratamento de erosões em taludes e encostas que foi endereçado à Diretoria de Obras de Cooperação por meio do OFÍCIO Nº 36079/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 13871050).

2. Como forma de dirimir os questionamentos, foi realizada, na manhã do dia 1º de março de 2023, uma videoconferência entre os representantes do 2º Batalhão Ferroviário (Ten Cel Romualdo, Maj Edilson, Cap Cavalcante e 2º Ten Silvério), da Unidade Local do DNIT de Contagem (Engº Alexandre Oliveira) e da Empresa Geosistemas (Engº Wanderson Ferreira), Supervisora da obra. Na referida videoconferência foram abordados os seguintes tópicos:

a. em relação ao serviço de roçada, foi comunicado o aumento do efetivo de militares e o número de equipamentos costais a fim de garantir maior produtividade ao serviço em tela. Foi solicitada ao DNIT a possibilidade de execução da roçada de forma mecanizada, devido à extensão do trecho e à ausência de manutenção anterior ao TED-195/2022 (superior a três anos), o que aumentou a densidade de vegetação dificultando o serviço de roçada da forma manual. Nesse contexto, o DNIT informou que, por não constar no Plano de Trabalho,

QGEx, Av Duque de Caxias S/Nr, Bloco B 2º Piso - Brasília/DF - CEP: 70.630-901 FONE: 3415-4662
doc@correio.eb.mil.br

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2425

não está autorizada a roçada mecanizada, contudo está de acordo em incluir esse serviço em RPFO. Adicionalmente, o período de chuvas ocasionou a interrupção parcial da rodovia o que demandou alguns serviços, em especial o de remoção de bancos de areia, cujo quantitativo já extrapolou o do Plano de Trabalho, conforme tratado no Ofício nº 4-Seç Tec/EM/2º B Fv (SEI nº 13639653). Tais demandas impactaram o cronograma do serviço de roçada, que deverão ser compensadas com o reforço da equipe;

b. quanto à recomposição de guarda-corpo, conforme apontado pelo Fiscal da Obra, não foram encontrados fornecedores locais por se tratar de um modelo antigo e em desuso. A fim de dar solução ao problema, o Batalhão começou a fabricação das primeiras unidades (foto anexa) e, no prazo de 28 dias, iniciará a instalação; e

c. em relação ao tratamento de erosões em taludes e encostas, o Batalhão iniciou a mobilização para o serviço de rip-rap em uma área demandada pela fiscalização. Todavia, a maioria dos processos erosivos, diferentemente do apontado no despacho, são de maior vulto e devem ser objetos de contratação de empresa civil especializada, com base em um projeto de engenharia previamente aprovado. A fim de corroborar com esse entendimento, segue anexo a esse ofício o relatório de reconhecimento dos principais processos erosivos identificados no trecho. Essa situação também foi abordada na videoconferência do dia 1º de março e o entendimento dos participantes foi de que os pontos de erosão serão avaliados conjuntamente, a fim de determinar a viabilidade ou não do emprego do Batalhão nas soluções a serem propostas.

3. Após os devidos esclarecimentos, ainda em relação ao serviço de roçada, solicito que essa Coordenação autorize a execução da forma mecanizada, desde já, mesmo não constando no Plano de Trabalho atual, com o objetivo de atender da melhor maneira possível a demanda da fiscalização, proporcionando maior segurança aos usuários da Rodovia. Tal serviço será posteriormente inserido em RPFO e entrarão em medição, assim como ocorre rotineiramente nos Termos de Execução Descentralizada entre o DNIT e o Exército.

4. Do exposto, é sempre importante ratificar os longos anos da parceria existente entre o DNIT e o Exército e que o emprego das Organizações Militares de Engenharia nas obras de cooperação tem suas peculiaridades, não podendo de forma alguma ser comparado com uma empresa civil contratada, ou seja, é o Estado Brasileiro executando obra para o Estado Brasileiro.

5. Por fim, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição e, desde já, coloca ao seu dispor o Coronel Cordeiro, da Seção de Acompanhamento de Obras, por intermédio dos telefones 3415-4040 e 3415-5837.

Atenciosamente,

General de Divisão ROGÉRIO CETRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Cooperação

QGEx, Av Duque de Caxias S/Nr, Bloco B 2º Piso - Brasília/DF - CEP: 70.630-901 FONE: 3415-4662
doc@correio.eb.mil.br

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2426

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO Nº22-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.012372/2023-74

Araguari, 12 de setembro de 2023.

Ao Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
R. Líder, 197 - Pampulha
31270-480 Belo Horizonte-MG

Assunto: encerramento de serviços do TED nº 195/2022

Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais,

1. Em atenção ao OFÍCIO Nº 166138/2023/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE, de 1º de setembro de 2023, encaminhado à Diretoria de Obras de Cooperação e visando alinhar entendimentos e planejamentos, solicito verificar a possibilidade de esclarecer as seguintes definições:

a. Qual a data limite para a execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho?;

b. prazo estimado para a aprovação ou retificação da 1ª RPFO do TED n° 195/2022 e

c. nomeação da comissão de recebimento definitivo da obra.

2. Cabe destacar que, devido à tramitação da 1ª RPFO, faz-se necessário que o término dos serviços não seja denunciado com o TED nº 195/2022, cuja vigência é o dia 05 de maio de 2024. Outrossim, após aprovada a 1ª RPFO, com ou sem retificações, será necessária a confecção da última medição a fim de consolidar a revisão.

3. Do exposto, este Batalhão permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do Capitão Cavalcante – chefe da Seção Técnica – por meio do

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (2399014.SEI) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2427

telefone (34) 3690-5051.

Cordialmente,

MINISTÉRIO DA DEFESA
AUTORIDADE CERTIFICADORA
AC DEFESA

Documento assinado digitalmente
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 12/09/2023 18:42:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado de forma digital por ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO:02974777490
Dados: 2024.09.06 20:31:12 -03'00'

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Rua Prof. Lourdes Naves, 750 - Araguari/MG - CEP: 38444-900 FONE: (34) 3690-5005
protocolo@2bfv.eb.mil.br
Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (23901.001) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2428

Classificação:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(2º Batalhão Ferroviário/1938)
BATALHÃO MAUÁ

OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv
EB: 65308.005315/2024-10

Araguari, MG, 26 de abril de 2024.

Senhor
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Martim de Carvalho, nº 635 - Bairro: Santo Agostinho
CEP 30.190-094 - Belo Horizonte-MG

Assunto: **Nomeação de Comissão e confecção de Termo de Recebimento Definitivo de Obras**

Senhor Superintendente,

1. Com cordiais cumprimentos, informo que este Batalhão nomeou, conforme anexo, a Comissão de Recebimento Definitivo do TED Nº 195/2022/DNIT, referente à obra do PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km, concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01.

2. Tendo em vista a proximidade do término da vigência do TED e a inviabilidade da administração pública em executar despesas após esse prazo, solicito a possibilidade dessa Superintendência nomear sua comissão e, juntamente com a Comissão do 2º Batalhão Ferroviário, proceder com o recebimento definitivo da obra entre os dias 29 e 30 de Abril.

3. Aproveito para encaminhar, também em anexo:

a. o modelo de TRD empregado nas obras de parceria entre o DNIT e o Exército Brasileiro;

b. a prévia do Relatório Físico-Financeiro, pendente apenas de informações da concedente e

c. o último boletim de medição assinado pela executora e pela fiscalização da obra.

4. Informo, ainda, que o processo de Prestação de Contas Final do referido instrumento de parceria está em andamento carecendo apenas do TRD e da avaliação dos escalões superiores e da Concedente.

5. Para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o Cap Cavalcante, chefe da Seção Técnica do 2º B Fv, por meio do telefone: (34) 3690-5051.

Cordialmente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO
Data: 26/04/2024 14:45:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Tenente Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE

OPERAÇÕES EUROPEU

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Romualdo Crisanto Eufrazio**, em 26/04/2024, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

5WpL-gJGK-OxRc-rvtc

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 67-SP/DOC
EB: 64480.000938/2024-32

Brasília, DF, 21 de maio de 2024.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **nomeação de comissão para recebimento definitivo da obra - TED 195/2022 - BR-381/MG - PATO**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.

2. Acerca do assunto, tendo em vista o término da vigência do TED em destaque, o 2º Batalhão Ferroviário protocolou junto à SR DNIT/MG o OFÍCIO nº 6-Seç Tec/EM/2º B Fv, de 24 de abril de 2024 (anexo), SEI nº 17649929, solicitando a possibilidade de nomear a comissão para proceder o recebimento definitivo da obra. Contudo, até o momento, a situação não evoluiu de forma a ocorrer o referido recebimento.

3. Isto posto, solicito a essa Coordenação verificar a possibilidade de realizar gestões junto aquela Superintendência, no que diz respeito a nomeação da comissão para recebimento da obra e marcação da data para a vistoria *in loco* e lavratura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo da obra na rodovia, visto que a vigência do instrumento de parceria já se encerrou e existe a necessidade de dar prosseguimento ao processo de prestação de contas final do Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, no prazo previsto no PRf 2º do Art 23º do Decreto 10.426/2020.

4. Do exposto, a Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Para isso, coloco a Seção de Planejamento desta Diretoria, por intermédio dos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2431

NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FLÁVIO DO PRADO**, em 21/05/2024, às 08:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

PAvr-JtKI-oVab-qJme

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50606.002394/2018-27

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **TAYANE APARECIDA FERNANDES,** Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-8, Crea 04.*.********25, **GABRIELA JUVIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-5, Crea 14*******-8 e **ALEXANDRE DE OLIVEIRA**: Engenheiro Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.********04, para constituírem Comissão para proceder o recebimento do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022,** celebrado entre o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá**, cujo o objetivo é a execução de Manutenção e Conservação da **Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7**.

Art. 2° Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Eng° Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT
(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 03/05/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17695494** e o código CRC **FDD84BA0**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 17695494

Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO MAUÁ
2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Nota nº 126118, de 25 de abril de 2024, da(o) Seç Tec
Para o BOLETIM DE ACESSO RESTRITO

Publique-se
Em ____/_____/____

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA
NOMEAÇÃO

Atendendo ao dispositivo legal positivado na alínea "b" do inciso I do art. 140 da lei 14.133/21, nomeio a Comissão de Entrega e Recebimento Definitivo do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE CRÉDITO - TED Nº 195/2022/DNIT, referente à obra do PATO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV ES/MG - DIV MG/SP - SUBTRECHO: ENTR VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km , concernente ao Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, com vigência até 05 de maio de 2024, os membros a seguir:

- Ten Cel ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Identidade nº 013.054.294-7 MD- CPF nº 029.747.774-90 - Comandante do 2º B Fv;
- Maj Eng EDILSON MACIEL DE SOUSA - Identidade nº 010.029.625-0 MD/EB - CPF nº 003.089.293-73 - Chefe da S4;
- Cap QEM/FC HENRIQUE LOPES CAVALCANTE - Identidade nº 010.118.217-8 MD/EB - CPF nº 027.545.211-51 - Chefe da Seç Tec do 2º B Fv

- Em consequência, a Seç Tec/S4 e demais seções tomem conhecimento e devidas providências.

ROMUALDO CRISANTO EUFRAZIO - Ten Cel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Publicado no BOLETIM DE ACESSO RESTRITO nº _____, de ____/_____/____, item _____

Referência:

TED nº 195/2022-00

Publicado em 23/05/2022 14h17 | Atualizado em 23/05/2022 14h20

Compartilhe:

Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km.

Termo Principal

- Plano de Trabalho

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, **Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI! nº 7126729). **UNIDADE DESCENTRALIZADA**: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF nº 07.521.315/0001-23, representada neste ato pelo General do Exército **JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA**. **INSTRUMENTO**: Termo de Execução Descentralizada TED-195/2022. **ESPÉCIE:** Termo de Execução Descentralizada. **OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: KM 263,3 - KM 343,7, Extensão: 80,4 Km. **Gestor:** Sr. LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR, Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, assistido pelo Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária/DIR, **Sr. ALLAN MAGALHÃES MACHADO**. **PRAZO:** O presente Termo de execução Descentralizada nº 195/2022, terá a vigência de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do Termo**. FUNDAMENTO LEGAL:** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto 10.426 de 16/07/2020, na Portaria nº 1.448-Amt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016), e demais normas regulamentares da matéria. e na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 96/2022 (SEI nº 11360421), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião do dia 13 de maio de 2022, constante na Ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2022 e demais normas regulamentares da matéria. **EFICÁCIA:** Terá eficácia a partir da data de sua publicação, no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA. PROCESSO Nº:** 50606.000897/2022-44. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2022.

(*Assinado eletronicamente*)
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR - Eng.º D.Sc
Diretor de Infraestrutura Rodoviária/DIR
Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 23/05/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11386012** e o código CRC **DF525DFB**.

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2437

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 11386012

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (18901457) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2438

11. TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS – Fl 71

TERMO DE COMPROMISSO DE SALVAGUARDA DE DOCUMENTOS

Eu, ROMUALDO CRISANTO EUFRÁZIO, Tenente-Coronel, inscrito no CPF nº [redacted], ocupante do cargo de Comandante do 2º Batalhão Ferroviário, Unidade Executora do presente Convênio de Receita, DECLARO, conforme o § 3º do art. 4º da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de novembro de 2016 e a letra g. da Cláusula Décima – Prestação de Contas, constante no Termo de Convênio de Receita nº 01/2018, o compromisso de manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

Araguari – MG, 06 de setembro de 2024.

[redacted]

ROMUALDO CRISANTO EUFRÁSIO – Tenente-Coronel
Comandante do 2º Batalhão Ferroviário

Recibo Eletrônico de Protocolo - 18901458

Usuário Externo (signatário):	Henrique Lopes Cavalcante
Data e Horário:	09/09/2024 08:39:58
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	50606.000897/2022-44
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas	18901456
- Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022	18901457

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Chefe de Serviço da Unidade Local de Contagem

Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá. O objeto deste termo é a execução de serviços de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, no trecho compreendido entre os quilômetros 263,3 e 343,7.

Após uma análise detalhada do Relatório de Prestação de Contas Final referente à fiscalização, informo que os termos apresentados estão em conformidade com o Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT. Verificamos, ainda, que o declarado pela unidade descentralizada no Relatório Físico-Financeiro do TED condiz com a realidade observada pela fiscalização no cumprimento do objeto contratado, conforme demonstrado a seguir:

1. De acordo com o Plano de Trabalho Inicial, o valor previsto para os 2 (dois) anos de vigência do TED foi de R$ 28.712.494,64.

2. O Relatório de Execução Físico-Financeiro declara um total de execução da obra, durante todo o período de vigência do TED, no valor de R$ 11.636.805,62.

3. Relatório de Cumprimento do Objeto (Receitas e Despesas):

a) Créditos Orçamentários Recebidos:

2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 4.500.000,00
2022NC000696, de 28/12/2022:..... R$ 8.500.000,00
2023NC000365, de 28/04/2023:..... R$ 1.356.247,32
2023NC000726, de 12/12/2023:..... R$ 1.000.000,00
Valor Total Recebido:..... R$ 15.356.247,32

b) Créditos Orçamentários Devolvidos:

2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 2.481.007,25
2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 1.597.098,23
2023NC000365, de 28/04/2023:..... R$ 630.048,57
Valor Total Devolvido:..... R$ 4.708.154,05

c) Recursos Financeiros Recebidos:

2022PF002688, de 12/09/2022:..... R$ 4.500.000,00
2023PF003384, de 09/10/2023:..... R$ 3.146.749,40
2023PF004142, de 14/12/2023:..... R$ 3.209.497,92
2023PF001346, de 03/05/2024:..... R$ 1.726.198,75
Valor Total Recebido:..... R$ 12.582.446,07

d) Recursos Financeiros Devolvidos:

2024PF000718, de 03/05/2024:..... R$ 1.934.352,80

Valor Total Devolvido:..... R$ 1.934.352,80

e) Execução Financeira:

Pago no Exercício 2022:..... R$ 4.002.850,69

Pago no Exercício 2023:..... R$ 5.919.099,17

Pago no Exercício 2024:..... R$ 726.143,41

Valor Total Pago:..... R$ 10.648.093,27

Diante de toda a documentação já apresentada e da comprovação da aplicação dos recursos financeiros do referido contrato, ressalto que as alterações propostas durante a execução do contrato foram vantajosas para a Autarquia, gerando um reflexo financeiro positivo, resultando em economia de recursos e melhorias na gestão financeira do TED. Sendo assim, salvo melhor juízo, esta fiscalização considera o relatório em condições de ser aprovado por esta superintendência.

Ciente de ter atendido ao que foi solicitado, remeto este à sua consideração, permanecendo à disposição para qualquer outra necessidade ou esclarecimento adicional que possa surgir no futuro.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Figueiredo Silva**, **Engenheiro**, em 09/09/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18904313** e o código CRC **BF767BC1**.

Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

Despacho / SRE - MG/UL - Contagem - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Senhora Chefe de Serviço de Manutenção.

Trata-se de procedimento administrativo que conduziu o Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED nº195/2022/DNIT (11369260), firmado entre **DNIT** e **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, para execução de serviços de manutenção rotineira no segmento da BR-381/MG, Trecho: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - Subtrecho: Entr. Viaduto Antiga BR-381/MG/MG-425 (Coronel Fabriciano) - Entr. BR-262(A) (P/Vargem Linda) - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 km.

O acordo, a cargo do 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, foi suspenso a partir de **05/01/2024** por meio de Ordem de Paralização / Suspensão expedida pelo SREMG (16670573); o fiscal do contrato atestou a conformidade da execução dos serviços enquanto em andamento, assim como a quantidade e qualidade dos produtos fornecidos pelo conveniado (17660575); atestou também a Prestação de Contas apresentada pelo Exército (18904313); não foi realizado o Recebimento Provisório dos serviços.

Com vistas a se dar sequência aos procedimentos regulares para encerramento do acordo, fomos designados como membro da Comissão de Recebimento Definitivo para proceder o recebimento do Termo de Execução Descentralizadado - TED pela Portaria nº 2206 (18512016), de 30/07/2024, sendo que o procedimento foi enviado a esta Unidade Local em 20/08/2024 para que os membros da Comissão promovessem o regular Recebimento Definitivo do contrato.

Feito o relato, destacamos que à luz do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - 2ª edição - dezembro de 2020 - 7 - RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, "*O Gestor deverá ter atenção especial aos prazos de recebimento provisório e definitivo, com vistas a garantir que estes sejam realizados dentro da vigência contratual*", entretanto, neste caso, a vigência do Termo de Execução Descentralizada foi definida como sendo de "***720 (setecentos e vinte) dias*** *consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo*"; o TED foi assinado em 13/05/2022 e sua vigência findou em 02/05/2024 (17761835) , ficando determinada a necessidade de se atestar o **Recebimento Definitivo Tácito** do contrato, pela unidade gestora, a partir da documentação constante nos autos do procedimento, conforme transcreve-se:

> *"Nas situações em que o contratado não tenha promovido a notificação à Administração e tenha ocorrido grande lapso temporal entre a conclusão dos serviços e a identificação do não recebimento,* ***as unidades gestoras*** ***deverão elaborar nota técnica contendo informações e documentos que comprovem a prestação dos serviços contratados, de maneira a atestar o recebimento tácito*** *daquele contrato e, posteriormente, proceder com as devidas atualizações nos sistemas de medição".(griffo nosso)*

Outra questão a ser considerada é como se receber serviços de manutenção rotineira executados na rodovia até janeiro de 2024, conforme Ordem de Paralização dos Serviços constante nos autos (16670573), estando em setembro de 2024, o que perfaz um hiato temporal de aproximadamente **8 meses**; após períodos chuvosos e com vigência de novo contrato de manutenção por desempenho sobre o mesmo segmento, por meio do qual foram executados serviços de mesma natureza, o que impossibilita a definição

e verificação de qualquer atividade que fosse executada por meio do TED aqui conduzido, impedido o recebimento definitivo dos produtos.

A fiscalização do acordo já se manifestou em relação à documentação relacionada à execução do contrato; não constam no processo, ou em procedimentos relacionados, elementos que possam indicar eventual inexecução contratual ou vício de execução, determinando que os serviços foram executados a contento, em conformidade com as especificações técnicas vigentes; quanto aos repasses financeiros relativos aos quantitativos acumulados de serviço executados e constantes no Relatório de Prestação de Contas (18901457), foram também avaliados e aceitos pela fiscalização.

Restituímos o expediente expondo entendimento, ancorado nos argumentos acima, que os serviços objeto do TED já foram recebidos em caráter definitivo, tacitamente, restando a aprovação da prestação de contas do acordo pela Superintendência e evolução do processo à Administração para encerramento do procedimento.

Atenciosamente,

Contagem/MG, 11 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira**, **Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 11/09/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18916581** e o código CRC **7F5422C2**.

Referência: Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 18916581

Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170
Contagem/MG | (31) 2111-9040

PARECER Nº **3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG**
PROCESSO Nº 50606.000897/2022-44
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFV/1938 – BATALHÃO MAUÁ)
ASSUNTO: PARECER SOBRE O CUMPRIMENTO DO OBJETO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

OBJETO: MANUTENÇÃO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - SUBTRECHO: ENTR. VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR. BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, EXTENSÃO: 80,4 KM

Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Unidade Executora: Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 2º Batalhão Ferroviário (2º BFv/1938 – Batalhão Mauá)

Plano de Trabalho: 02.001.22.22.05.02.01

Vigência: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo analisar o **Relatório de Cumprimento do Objeto** (18901457) referente ao **Termo de Execução Descentralizada (TED)** nº 195/2022, firmado entre o **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)** e o **2º Batalhão Ferroviário do Exército Brasileiro**, para a execução de serviços de manutenção e conservação da rodovia **BR-381/MG.**

A vigência do TED foi de **15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024**, e o **Relatório de Cumprimento do Objeto** (18901457) detalha as atividades realizadas, bem como a execução financeira dos recursos descentralizados. Este parecer foca na análise da execução física do objeto, verificando o cumprimento das metas estipuladas no **Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01** e a conclusão das obras, além de abordar a questão da devolução de recursos financeiros não aplicados, conforme o encerramento do TED.

II. EXECUÇÃO FÍSICA

A seguir, uma análise detalhada da execução física com base no relatório de cumprimento do objeto:

- **Descrição Geral da Execução**:

O objeto do TED abrangeu a execução de serviços de **manutenção e conservação** da rodovia **BR-381/MG** em um trecho de **80,4 km**.

Os serviços incluíram a manutenção de dispositivos de drenagem, limpeza da faixa de

domínio, recuperação do pavimento, sinalização e outras atividades correlatas.

O período de execução física das obras abrangeu de **28 de maio de 2022** a **04 de janeiro de 2024**.

- **Conformidade com o Plano de Trabalho**:

As metas físicas previstas no **Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01** foram todas **alcançadas**, devidamente acompanhadas pela fiscalização do instrumento.

O relatório detalha que as intervenções realizadas seguiram rigorosamente o cronograma aprovado e foram executadas conforme os parâmetros técnicos exigidos pela Unidade Descentralizadora (DNIT).

- **Principais Atividades Realizadas**:

Conservação e manutenção do pavimento: Foram realizadas operações de tapa-buracos, fresagem do revestimento asfáltico e recomposição de aterros, conforme necessidade do trecho.

Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem: Serviços contínuos de limpeza de bueiros, sarjetas e valetas, fundamentais para garantir a segurança e a funcionalidade da rodovia durante as chuvas.

Roçada e capina manual: A vegetação foi controlada nas faixas de domínio para melhorar a visibilidade e a segurança.

Sinalização: Placas de sinalização foram limpas e substituídas onde necessário, além da instalação de novas defensas metálicas e manutenção da sinalização horizontal.

Remoção de obstáculos: Foram removidos animais mortos e detritos das pistas, como sucatarias e vidros, garantindo a segurança dos usuários da rodovia.

- **Indicadores de Desempenho**:

O relatório apresenta medições claras e detalhadas de cada serviço executado, com **planilhas de medição** que incluem a quantidade de material utilizado, horas de trabalho e serviços específicos realizados em cada etapa.

A execução foi documentada com **relatórios fotográficos** que comprovam o avanço e a conclusão dos trabalhos.

- **Cronograma e Prazos**:

O cronograma de execução foi seguido de maneira adequada, com as atividades principais sendo concluídas dentro do prazo estipulado.

As obras físicas foram concluídas em **04 de janeiro de 2024**.

- **Desafios e Ajustes**:

Embora o relatório não mencione atrasos ou dificuldades significativas, é possível que, durante a execução, pequenos ajustes tenham sido feitos para adequar o ritmo das obras às condições climáticas e às necessidades de manutenção emergencial da rodovia.

Não há registro de interrupções ou paralisações significativas que tenham afetado a entrega do objeto dentro do prazo.

III. EXECUÇÃO FINANCEIRA

O relatório de cumprimento do objeto apresentado traz informações detalhadas sobre a execução financeira dos recursos descentralizados no âmbito do **Termo de Execução Descentralizada**

(TED) nº 195/2022. A seguir, uma análise dos pontos relevantes:

- **Orçamento e Recursos Recebidos**:

O valor total aprovado no Plano de Trabalho foi de **R$ 28.712.494,64**.

Foram recebidos **R$ 15.356.247,32** até o encerramento da vigência do TED, em **05 de maio de 2024**.

Desses recursos, **R$ 11.636.805,62** foram efetivamente aplicados até o final do prazo de execução, restando um saldo não aplicado.

- **Utilização dos Recursos**:

Os recursos aplicados foram utilizados para a execução dos serviços de manutenção e conservação pactuados, como indicado nas planilhas de medição anexas ao relatório.

As despesas foram distribuídas em atividades essenciais, como recuperação de pavimento, sinalização e limpeza de dispositivos de drenagem, atendendo às metas físicas estabelecidas no Plano de Trabalho.

- **Recomendação**:

Considerando que o **TED** foi finalizado em **05 de maio de 2024**, e que há um saldo não aplicado dos recursos descentralizados, recomenda-se que o processo seja encaminhado à **CODEP/CGMRR** para análise e verificação.

IV. CONCLUSÃO

A análise do **Relatório de Cumprimento do Objeto** demonstra que a execução física do Termo de Execução Descentralizada (TED) foi realizada em conformidade com o **Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01**, atendendo plenamente as metas previstas. Todas as atividades de manutenção e conservação da rodovia **BR-381/MG**, no trecho de 80,4 km, foram concluídas dentro do prazo estipulado.

Em relação à execução financeira, foi aplicado um total de **R$ 11.636.805,62**, dos **R$ 15.356.247,32** recebidos até o fim da vigência. Assim, há saldo de recursos não aplicados que precisa ser analisado para garantir a correta destinação dos valores. Portanto, **recomenda-se o envio do processo à CODEP/CGMRR** para análise e verificação quanto à necessidade de devolução do saldo não aplicado.

Com a finalização da verificação financeira e a possível devolução dos recursos não utilizados, a prestação de contas poderá ser concluída de forma regular, consolidando o cumprimento integral do objeto do TED.

COMISSÃO PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024 (18512016)
(*assinado eletronicamente*)

Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 27/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 27/09/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira**, **Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 27/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19019480** e o código CRC **4C72623A**.

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Manutenção Terrestre

OFÍCIO Nº 185672/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, na data de assinatura.

À
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Assunto: Tratativas para encerramento do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

Senhor Coordenador,

1. Trata o presente processo sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Com base nas diretrizes do **Manual de Termo de Execução Descentralizada**, a Comissão, designada pela **Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024,** analisou a execução física e financeira do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022** e elaborou o **Parecer 3/2024** (SEI nº 19019480).

3. De acordo com o parecer, a execução física do objeto foi concluída satisfatoriamente, atendendo todas as metas estabelecidas no plano de trabalho. No entanto, no que tange à execução financeira, foi verificado um possível saldo não aplicado dos recursos descentralizados recebidos.

4. Nesse sentido, conforme recomendado pela Comissão no parecer, submetemos a demanda a essa Coordenação para análise e verificação quanto à execução financeira do TED, especialmente no que se refere à destinação e eventual devolução do saldo não aplicado.

5. Agradecendo antecipadamente, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (SEI nº 18901457)
II - Parecer 3/2024 (SEI nº 19019480)

Atenciosamente,

Eng.º ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SRE-MG / DNIT
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 27/09/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19049114** e o código CRC **681A778B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19049114

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 190581/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*

Ao Senhor
GENERAL DE BRIGADA GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação
Departamento de Engenharia e Construção
QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano
CEP: 70630-901 Brasília/DF

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

***Referência**: Processo SEI! nº 50606.000897/2022-44.*

Senhor General,

1. Trata o presente expediente acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Nesse sentido, os autos vieram a esta Coordenação-Geral, por meio do Ofício nº 185672/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19049114), oriundo da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, informando que a Comissão designada pela Portaria nº 2206, para análise da Prestação de Contas Final 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 18901457), apresentou o Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480), no qual relatou a seguinte conclusão:

> "**IV. CONCLUSÃO**
>
> A análise do **Relatório de Cumprimento do Objeto** demonstra que a execução física do Termo de Execução Descentralizada (TED) foi realizada em conformidade com o **Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01**, atendendo plenamente as metas previstas. Todas as atividades de manutenção e conservação da rodovia **BR-381/MG**, no trecho de 80,4 km, foram concluídas dentro do prazo estipulado.
>
> Em relação à execução financeira, foi aplicado um total de **R$ 11.636.805,62**, dos **R$ 15.356.247,32** recebidos até o fim da vigência. Assim, há saldo de recursos não aplicados que precisa ser analisado para garantir a correta destinação dos valores. Portanto, **recomenda-se o envio do processo à CODEP/CGMRR** para análise e verificação quanto à necessidade de devolução do saldo não aplicado.
>
> Com a finalização da verificação financeira e a possível devolução dos recursos não utilizados, a prestação de contas poderá ser concluída de forma regular, consolidando o cumprimento integral do objeto do TED."

3. Desta forma, para que possamos evoluir a demanda à Diretoria de Administração e Finanças/DAF para o registro/lançamento contábil junto ao SIAFI, solicita-se que essa Diretoria de Obras de Cooperação - DOC, apresente esclarecimentos e/ou comprovação quanto à execução financeira do TED, especialmente no que se refere à destinação e eventual devolução do saldo não aplicado, conforme recomendado pela supracitada Comissão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR

Anexo: I - Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480).

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 02/10/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19106275** e o código CRC **47100330**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19106275

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:
03/10/2024 10:41:03

De:
DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:
sp.doc@dec.correio.eb.mil.br
sp.doc@dec.eb.mil.br

Assunto:
Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

Mensagem:
Trata o presente expediente acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

Anexos:
Oficio_19106275.html
Parecer_19019480.html

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT/Sede
Protocolo Geral
Recebido em:
03 OUT 2024
14:13
Servidor/Colaborador

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 190581/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*

Ao Senhor
GENERAL DE BRIGADA GUILHERME LANGARO BERNARDES
Diretor de Obras de Cooperação
Departamento de Engenharia e Construção
QGex - Bloco B - 3º andar, Setor Militar Urbano
CEP: 70630-901 Brasília/DF

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

***Referência**: Processo SEI! nº 50606.000897/2022-44.*

BN 00712892 5 BR

Senhor General,

1. Trata o presente expediente acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Nesse sentido, os autos vieram a esta Coordenação-Geral, por meio do Ofício nº 185672/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19049114), oriundo da Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, informando que a Comissão designada pela Portaria nº 2206, para análise da Prestação de Contas Final 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 18901457), apresentou o Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480), no qual relatou a seguinte conclusão:

> **"IV. CONCLUSÃO**
>
> A análise do **Relatório de Cumprimento do Objeto** demonstra que a execução física do Termo de Execução Descentralizada (TED) foi realizada em conformidade com o **Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01**, atendendo plenamente as metas previstas. Todas as atividades de manutenção e conservação da rodovia **BR-381/MG**, no trecho de 80,4 km, foram concluídas dentro do prazo estipulado.
>
> Em relação à execução financeira, foi aplicado um total de **R$ 11.636.805,62**, dos **R$ 15.356.247,32** recebidos até o fim da vigência. Assim, há saldo de recursos não aplicados que precisa ser analisado para garantir a correta destinação dos valores. Portanto, **recomenda-se o envio do processo à CODEP/CGMRR** para análise e verificação quanto à necessidade de devolução do saldo não aplicado.
>
> Com a finalização da verificação financeira e a possível devolução dos recursos não utilizados, a prestação de contas poderá ser concluída de forma regular, consolidando o cumprimento integral do objeto do TED."

3. Desta forma, para que possamos evoluir a demanda à Diretoria de Administração e Finanças/DAF para o registro/lançamento contábil junto ao SIAFI, solicita-se que essa Diretoria de Obras de Cooperação - DOC, apresente esclarecimentos e/ou comprovação quanto à execução financeira do TED, especialmente no que se refere à destinação e eventual devolução do saldo não aplicado, conforme recomendado pela supracitada Comissão.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR

Anexo: I - Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480).

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 02/10/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19106275** e o código CRC **47100330**.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

DNIT
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 054844.0040985/2024

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: LUCAS SANTOS ASSUNCAO
E-mail: *****.**********@*****.**m
CPF: ***.290.171-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0040985/2024
Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: 50606.000897/2022-44
Data e Hora de Encaminhamento: 08/10/2024 às 10:23

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento ou Anexo	Ofício-178-SP_DOC.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Anexo 01	2023NC000365 de 28 abr 23.pdf
Anexo 02	2023NC000726 de 12 dez 23.pdf
Anexo 03	2023PF003384 de 09 out 23.pdf
Anexo 04	2023PF004142 de 17dez23.pdf
Anexo 05	2024PF000718 de 03 mai 24.pdf
Anexo 06	2024PF001346 de 03mai24.pdf
Anexo 07	2022NC000356 25mai22.pdf
Anexo 08	2022NC000696 28dez22.pdf
Anexo 09	2022PF002688 de 12 set 22.pdf

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

OFÍCIO nº 178-SP/DOC
EB: 64480.001979/2024-46
URGENTE

Brasília, DF, 7 de outubro de 2024.

Ao Senhor
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR
Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
SAN Q 03 - BL A - Ed Núcleo dos Transportes
CEP 700040-902 - Brasília-Distrito Federal

Assunto: **informações sobre saldo remanescente do TED 195/2022, cujo objeto é o PATO da BR-381/MG - (SEI 50606.000897/2022-44) com 9 (nove) anexos**

Senhor Coordenador Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária,

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 195/2022, concernente a obra de manutenção e conservação da BR-381/MG - PATO - Segmento: Km 263,3 - Km 343,7, Extensão: 80,4 Km, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.

2. Acerca do assunto e em resposta ao OFÍCIO Nº 190581/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 19106275), de 02 de outubro de 2024, que trata da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada – TED 195/2022 (Processo SEI nº 50606.000897/2022-44), informo, acerca do Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480), que **todo o saldo remanescente do TED foi devidamente recolhido, demonstrando uma economia de R$ 988.712,35** (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

3. Ademais, o demonstrativo financeiro, que pode ser verificado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), está detalhado no Relatório de Cumprimento do Objeto (Receitas e Despesas) - página 34 da Prestação de Constas Final (SEI 18901457) e sintetizados em despacho do Fiscal da Obra (SEI 18904313), ambos anexados ao referido processo.

4. Isto posto e de modo a ratificar o referido demonstrativo, reencaminho o Relatório de Cumprimento do Objeto contendo as Receitas e Despesas do TED 195/2022, as quais estão condensadas abaixo, com suas respectivas Notas de Crédito (NC) e Programações Financeiras (PF) apensas:

a. Créditos Orçamentários Recebidos:

2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 4.500.000,00
2022NC000696, de 28/12/2022:..... R$ 8.500.000,00
2023NC000365, de 28/04/2023:..... R$ 1.356.247,32
2023NC000726, de 12/12/2023:..... R$ 1.000.000,00
Valor Total Recebido:..... R$ 15.356.247,32

b. Créditos Orçamentários Cancelados:

Valor Total Cancelado:..... R$ 4.708.154,05

c. Recursos Financeiros Recebidos:

2022PF002688, de 12/09/2022:..... R$ 4.500.000,00

2023PF003384, de 09/10/2023:..... R$ 3.146.749,40

2023PF004142, de 14/12/2023:..... R$ 3.209.497,92

2023PF001346, de 03/05/2024:..... R$ 1.726.198,75

Valor Total Recebido:..... R$ 12.582.446,07

d. Recursos Financeiros Devolvidos:

2024PF000718, de 03/05/2024:..... R$ 1.934.352,80

Valor Total Devolvido:..... R$ 1.934.352,80

e. Execução Financeira:

Pago no Exercício 2022:..... R$ 4.002.850,69

Pago no Exercício 2023:..... R$ 5.919.099,17

Pago no Exercício 2024:..... R$ 726.143,41

Valor Total Pago:..... R$ 10.648.093,27

5. Do exposto e após análise desta Diretoria de que não restam pendências quanto aos aspectos físicos e financeiros em relação ao TED em comento, solicito a **ratificação financeira e a assinatura da Prestação de Contas Final (SEI 18901457)** pela Comissão de Recebimento, designada por meio da Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024.

6. Por fim, esta Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio da Seção de Planejamento, nos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FLÁVIO DO PRADO**, em 07/10/2024, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

tABQ-eUyD-JkdS-Qx1E

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
07/10/24 09:38 USUARIO: ROSENBERG
DATA EMISSAO : 25Mai22 VALORIZACAO : 25Mai22 NUMERO : 2022NC000356
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECU-
PERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG SIAFI 1AAIXO PT 02.001.22.22.05.02.01 // 22-EME-
006-00. SMCO 036/2022-DIR, DE 25/05/2022 - SEI N° 11469648.
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	0100000000	449039			MT00803	4.500.000,00

LANCADO POR : 03780890720 - MARIO UG : 393003 25Mai22 15:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
07/10/24 09:40 USUARIO: ROSENBERG
DATA EMISSAO : 28Dez22 VALORIZACAO : 28Dez22 NUMERO : 2022NC000696
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECU
PERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG, PT 02.001.22.22.05.02.01 / 22-EME-006-00, CONF.
DIR SMCO 064/2022/SESPEOO/DIR (13344767).
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	0100000000	449039			MT00803	8.500.000,00

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 28Dez22 16:13
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

07/10/24 09:43 USUARIO: ROSENBERG

DATA EMISSAO : 12Set22 NUMERO : 2022PF002688

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUP
ERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG PROC.50600.023654/2022-34 2022NC000356 IPG202
2/016220

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701457	0100000000	400	D	3			SET	4.500.000,00
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 12Set22 10:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
07/10/24 09:49 USUARIO: ROSENBERG
DATA EMISSAO : 28Abr23 VALORIZACAO : 28Abr23 NUMERO : 2023NC000365
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED 195/2022 - DEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-381/MG, SEGMENTO KM 263,3 - KM 343,7, P.T 02.001.22.22.05.02.01, SEI 11453527, EME: 006-00, CONFORME SMCO 0031/DIR SEI 14402324
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	1444000000	449039			MT00803	1.356.247,32

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 28Abr23 15:33
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
07/10/24 09:54 USUARIO: ROSENBERG
DATA EMISSAO : 12Dez23 VALORIZACAO : 12Dez23 NUMERO : 2023NC000726
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED 195/2022 - DEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR- 381/MG SEG. KM 263,3 KM 343,7 PT. 02.001.22.22.05.02.01, EME 006-00, SMCO 083/2023/SESPEO/DIR (16445377).
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	1444000000	449051			MT00803	1.000.000,00

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 12Dez23 13:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

07/10/24 09:55 USUARIO: ROSENBERG

DATA EMISSAO : 09Out23 NUMERO : 2023PF003384

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG.TED-195/2022.- PROC.50600.023654/2022-34?REFERENTE A PARTE DA PARCELA DE DEZEMBRO/2022. IPG 019330 CRONOLOGIA 1035026 - 2022NC000696

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	D	2			OUT	3.146.749,40
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 09Out23 17:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

07/10/24 09:57 USUARIO: ROSENBERG

DATA EMISSAO : 14Dez23 NUMERO : 2023PF004142

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

TED 195/2022 - PARC DEZ/2022 - PARTE - PROCESSO 50600.0236542/2022-34 - CRONOL
1040840 - IPG 2023/025096 - 2022NC000696

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	D	2			DEZ	3.209.497,92
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 00447490150 - ALEXANDER UG : 393003 14Dez23 16:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

07/10/24 10:01 USUARIO: ROSENBERG

DATA EMISSAO : 03Mai24 NUMERO : 2024PF000718

UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

UG/GESTAO FAVORECIDA : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

DEVOLUÇÃO (PARCIAL) DA 2022PF002688, DA UG 393003. REF 2022NC000356. ATENDE M SG SIAFI 2024/3434836, DA UG 160502(DEC), MOTIVO: DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO. UGR: 3 93003.?

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701400	1000000000	400	D	3			MAI	1.934.352,80
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 06685830611 - RAFAELA UG : 160075 03Mai24 09:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

07/10/24 09:59 USUARIO: ROSENBERG

DATA EMISSAO : 03Mai24 NUMERO : 2024PF001346

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

TED 195/2022 - PARC AGO/2023 - MANUTENÇÃO BR-381/MG - PROCESSO 50600.023654/2022-34 - CRONOL 1052660 - IPG 2024/010231 - 2023NC000365, 2023NC000726

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1444000000	400	D	2			MAI	1.726.198,75
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 00447490150 - ALEXANDER UG : 393003 03Mai24 18:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGLOG/COPATR/NUPA

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR

1. Comunicamos a inclusão do Ofício nº 178-SP/DOC (19176195) neste processo, bem como de seus anexos, os quais foram enviados pelo Exército Brasileiro, via protocolo digital, e recebidos pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo no dia 08 de outubro de 2024.

2. Assim, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para conhecimento e adoção de providências cabíveis.

Atenciosamente,

(*Documento assinado eletronicamente*)

JULIANA DANTAS MAGALHÃES

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT

Brasília/DF, 08 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dantas Magalhaes**, **Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo**, em 08/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19176397** e o código CRC **60ECC85D**.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 198189/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*

À
Superintendencia Regional do DNIT no estado de Minas Gerais

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. (SIAFI nº 1AAIXO).

1. Trata o presente expediente acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Os autos vieram a esta Coordenação-Geral, por meio do Ofício nº 185672/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19049114), no qual essa Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, informou que a Comissão designada pela Portaria nº 2206, realizou a analise da Prestação de Contas Final 02.001.22.22.05.02.01 (SEI nº 18901457) do TED 195/2022, e exarou o Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480), no qual relatou a seguinte conclusão:

> "IV. CONCLUSÃO
>
> A análise do Relatório de Cumprimento do Objeto demonstra que a execução física do Termo de Execução Descentralizada (TED) foi realizada em conformidade com o Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01, atendendo plenamente as metas previstas. Todas as atividades de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG, no trecho de 80,4 km, foram concluídas dentro do prazo estipulado.
>
> Em relação à execução financeira, foi aplicado um total de R$ 11.636.805,62, dos R$ 15.356.247,32 recebidos até o fim da vigência. Assim, há saldo de recursos não aplicados que precisa ser analisado para garantir a correta destinação dos valores. Portanto, recomenda-se o envio do processo à CODEP/CGMRR para análise e verificação quanto à necessidade de devolução do saldo não aplicado.
>
> Com a finalização da verificação financeira e a possível devolução dos recursos não utilizados, a prestação de contas poderá ser concluída de forma regular, consolidando o cumprimento integral do objeto do TED."

3. Nesse sentido, objetivando subsidiar com a análise e Parecer final da referida Comissão, esta Coordenação-Geral solicitou à Diretoria de Obras de Cooperação – DOC/EB que fosse apresentado os esclarecimentos e/ou comprovação quanto à execução financeira do TED, especialmente no que se refere à destinação e eventual devolução do saldo não aplicado, conforme recomendação supra.

4. Em resposta, a DOC emitiu o Ofício nº 178-SP/DOC (SEI! nº 19176195) e anexos, que sem prejuízo da leitura integral do documento supracitado, constou o seguinte:

2. Acerca do assunto e em resposta ao OFÍCIO Nº 190581/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 19106275), de 02 de outubro de 2024, que trata da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (Processo SEI nº 50606.000897/2022-44), informo acerca do Parecer nº3/2024/SMT – MG/COENG – CAF – MG/SER – MG 9 (SEI nº 19019480), que todo o saldo remanescente do TED foi devidamente recolhido, demonstrando um economia de R$ 988.712,35 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

3. Ademais, o demonstrativo financeiro, que pode ser verificado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) está detalhado no Relatório de Cumprimento do objeto (Receita e Despesas) – página 34 da Prestação de Contas Final (SEI 18901457) e sintetizados em despacho do Fiscal da Obra (SEI 18904313), ambos anexados ao referido processo.

4. Isto posto e de modo a ratificar o referido demonstrativo, reencaminho o Relatório de Cumprimento do Objeto contendo as Receitas e Despesas do TED 195/2022, as quais estão condensadas abaixo, com suas respectivas Notas de Crédito (NC) e Programações Financeiras (PF) apensas:

a. Créditos Orçamentários Recebidos:

2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 4.500.000,00

2022NC000696, de 28/12/2022:..... R$ 8.500.000,00

2023NC000365, de 28/04/2023:..... R$ 1.356.247,32

2023NC000726, de 12/12/2023:..... R$ 1.000.000,00

Valor Total Recebido:..... R$ 15.356.247,32

b. Créditos Orçamentários Cancelados:

Valor Total Cancelado:..... R$ 4.708.154,05

c. Recursos Financeiros Recebidos:

2022PF002688, de 12/09/2022:..... R$ 4.500.000,00

2023PF003384, de 09/10/2023:..... R$ 3.146.749,40

2023PF004142, de 14/12/2023:..... R$ 3.209.497,92

2023PF001346, de 03/05/2024:..... R$ 1.726.198,75

Valor Total Recebido:..... R$ 12.582.446,07

d. Recursos Financeiros Devolvidos:

2024PF000718, de 03/05/2024:..... R$ 1.934.352,80

Valor Total Devolvido:..... R$ 1.934.352,80

e. Execução Financeira:

Pago no Exercício 2022:..... R$ 4.002.850,69

Pago no Exercício 2023:..... R$ 5.919.099,17

Pago no Exercício 2024:..... R$ 726.143,41

Valor Total Pago:..... R$ 10.648.093,27

5. Do exposto e após análise desta Diretoria de que não restam pendências quanto aos aspectos físicos e financeiros em relação ao TED em comento, solicito a **ratificação financeira e a assinatura da Prestação de Contas Final (SEI 18901457)** pela Comissão de Recebimento, designada por meio da Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024.

5. Desta forma, considerando as justificativas e documentações apresentadas pela Diretoria de Obras de Cooperação – DOC/EB, **faz-se necessário nova análise da referida Comissão, bem como, apresentar Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Final do TED em questão**, para posterior remessa autos à Diretoria de Administração e Finanças/DAF, para fins de registro e lançamento contábil

junto ao SIAFI.

6. Ante o exposto, encaminha-se o presente processo a essa Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais, para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 11/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19201142** e o código CRC **DC5CD879**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19201142

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção Terrestre

À Coordenação de Engenharia

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. (SIAFI nº 1AAIXO).

1. Trata o presente expediente acerca do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7

2. De ordem, encaminhamos o presente processo para conhecimento do OFÍCIO Nº 198189/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (19201142) e providências decorrentes.

Respeitosamente,

Belo Horizonte/MG, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Oliveira Ribas**, **Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 11/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19222062** e o código CRC **6352878E**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Portal Correios Rastreamento BN007128925BR

BN 007 128 925 BR

REGISTRADO CONVENCIONAL

Objeto entregue ao destinatário
Pela Unidade de Distribuição, Brasilia - DF
Conte-nos a sua experiência: https://c.correios.com.br/NPS (sair envie PARE)
08/10/2024 14:41

Objeto saiu para entrega ao destinatário
Brasilia - DF
É preciso ter alguém no endereço para receber o carteiro
08/10/2024 10:50

Objeto postado
Brasilia - DF
04/10/2024 16:13

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À CAF/SREMG,

1. Trata o presente processo sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Visando subsidiar a Comissão da Portaria Nº 2206, de 03 de maio de 2024 (18512016) na apresentação de Parecer Conclusivo da Prestação de Contas Final do TED 195/2022, considerando as informações contidas no Ofício nº 178-SP/DOC (SEI! nº 19176195) e anexos, que sem prejuízo da leitura integral do documento supracitado, constou o seguinte:

> 2. Acerca do assunto e em resposta ao OFÍCIO Nº 190581/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 19106275), de 02 de outubro de 2024, que trata da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (Processo SEI nº 50606.000897/2022-44), informo acerca do Parecer nº3/2024/SMT – MG/COENG – CAF – MG/SER – MG 9 (SEI nº 19019480), que todo o saldo remanescente do TED foi devidamente recolhido, demonstrando um economia de R$ 988.712,35 (novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).
>
> 3. Ademais, o demonstrativo financeiro, que pode ser verificado no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) está detalhado no Relatório de Cumprimento do objeto (Receita e Despesas) – página 34 da Prestação de Contas Final (SEI 18901457) e sintetizados em despacho do Fiscal da Obra (SEI 18904313), ambos anexados ao referido processo.
>
> 4. Isto posto e de modo a ratificar o referido demonstrativo, reencaminho o Relatório de Cumprimento do Objeto contendo as Receitas e Despesas do TED 195/2022, as quais estão condensadas abaixo, com suas respectivas Notas de Crédito (NC) e Programações Financeiras (PF) apensas:
>
> **a. Créditos Orçamentários Recebidos:**
>
> 2022NC000356, de 25/05/2022:..... R$ 4.500.000,00
>
> 2022NC000696, de 28/12/2022:..... R$ 8.500.000,00
>
> 2023NC000365, de 28/04/2023:..... R$ 1.356.247,32
>
> 2023NC000726, de 12/12/2023:..... R$ 1.000.000,00
>
> **Valor Total Recebido:..... R$ 15.356.247,32**
>
> **b. Créditos Orçamentários Cancelados:**
>
> **Valor Total Cancelado:..... R$ 4.708.154,05**
>
> **c. Recursos Financeiros Recebidos:**
>
> 2022PF002688, de 12/09/2022:..... R$ 4.500.000,00
>
> 2023PF003384, de 09/10/2023:..... R$ 3.146.749,40

2023PF004142, de 14/12/2023:..... R$ 3.209.497,92
2023PF001346, de 03/05/2024:..... R$ 1.726.198,75
Valor Total Recebido:..... R$ 12.582.446,07

d. Recursos Financeiros Devolvidos:
2024PF000718, de 03/05/2024:..... R$ 1.934.352,80
Valor Total Devolvido:..... R$ 1.934.352,80

e. Execução Financeira:
Pago no Exercício 2022:..... R$ 4.002.850,69
Pago no Exercício 2023:..... R$ 5.919.099,17
Pago no Exercício 2024:..... R$ 726.143,41
Valor Total Pago:..... R$ 10.648.093,27

5. Do exposto e após análise desta Diretoria de que não restam pendências quanto aos aspectos físicos e financeiros em relação ao TED em comento, solicito a **ratificação financeira e a assinatura da Prestação de Contas Final (SEI 18901457)** pela Comissão de Recebimento, designada por meio da Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024.

3. Pedimos apoio da CAF/SREMG para verificação dos valores e documentos apresentados pela Diretoria de Obras de Cooperação – DOC/EB no sistema de controle financeiro vinculado ao presente instrumento.

4. Respeitosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(*assinado eletronicamente*)

Belo Horizonte/MG, 15 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 15/10/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19250487** e o código CRC **8E7DBCD0**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Administração e Finanças,

Trata o presente do TED nº 195/2022, firmado com o Comando do Exército para execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

Considerando o Despacho (19250487) do Serviço de Manutenção Terrestre solicitando apoio para verificação dos valores e documentos apresentados pela Diretoria de Obras de Cooperação - DOC/EB no sistema de controle financeiro vinculado ao presente instrumento, encaminhamos o presente a essa Coordenação com o pedido ora apresentado.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Davidson Matos Carvalho
Coordenador de Engenharia - Substituto

Belo Horizonte/MG, 18 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson Matos Carvalho**, **Coordenador de Engenharia-Substituto(a)**, em 21/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19291046** e o código CRC **3A6105B2**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Serviço de Contabilidade e Finanças

1. Versa o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Encaminhamos o presente para solicitar apoio deste setorial para verificação dos valores e documentos apresentados pela Diretoria de Obras de Cooperação – DOC/EB no sistema de controle financeiro vinculado ao presente instrumento, conforme disposto no Despacho SEI n° 19250487.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
André Gonçalves Nunes Coelho
Coordenador de Administração e Finanças

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Nunes Coelho**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19293651** e o código CRC **A5E0AE59**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
21/10/24 13:55 USUARIO: SALES
DATA EMISSAO : 25Mai22 VALORIZACAO : 25Mai22 NUMERO : 2022NC000356
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECU-
PERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG SIAFI 1AAIXO PT 02.001.22.22.05.02.01 // 22-EME-
006-00. SMCO 036/2022-DIR, DE 25/05/2022 - SEI Nº 11469648.
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	0100000000	449039			MT00803	4.500.000,00

LANCADO POR : 03780890720 - MARIO UG : 393003 25Mai22 15:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
21/10/24 13:56 USUARIO: SALES
DATA EMISSAO : 28Dez22 VALORIZACAO : 28Dez22 NUMERO : 2022NC000696
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECU
PERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG, PT 02.001.22.22.05.02.01 / 22-EME-006-00, CONF.
DIR SMCO 064/2022/SESPEOO/DIR (13344767).
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	0100000000	449039			MT00803	8.500.000,00

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 28Dez22 16:13
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
21/10/24 13:57 USUARIO: SALES
DATA EMISSAO : 28Abr23 VALORIZACAO : 28Abr23 NUMERO : 2023NC000365
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED 195/2022 - DEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-381/MG, SEGMENTO KM 263,3 - KM 343,7, P.T 02.001.22.22.05.02.01, SEI 11453527, EME: 006-00, CONFORME SMCO 0031/DIR SEI 14402324
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	1444000000	449039			MT00803	1.356.247,32

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 28Abr23 15:33
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)_____
21/10/24 13:57 USUARIO: SALES
DATA EMISSAO : 12Dez23 VALORIZACAO : 12Dez23 NUMERO : 2023NC000726
UG EMITENTE : 393003 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
GESTAO EMITENTE : 39252 - DEPTO. NAC. DE INFRA?ESTRUTURA DE TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160087 / 00001 - EME / SET ORC
OBSERVACAO
ATENDER TED 195/2022 - DEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR- 381/MG SEG. KM 263,3 KM 343,7 PT. 02.001.22.22.05.02.01, EME 006-00, SMCO 083/2023/SESPEO/DIR (16445377).
NUM. TRANSFERENCIA : 1AAIXO

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300303	1	194844	1444000000	449051			MT00803	1.000.000,00

LANCADO POR : 79530524153 - LAERTON UG : 393003 12Dez23 13:15
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

__ SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____
21/10/24 13:56 USUARIO: SALES
DATA EMISSAO : 12Set22 NUMERO : 2022PF002688
UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA
TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO
OBSERVACAO TAXA CAMBIO:
ATENDER TED-195/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUP
ERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG PROC.50600.023654/2022-34 2022NC000356 IPG202
2/016220

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701457	0100000000	400	D	3			SET	4.500.000,00
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 12Set22 10:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

21/10/24 13:58 USUARIO: SALES

DATA EMISSAO : 09Out23 NUMERO : 2023PF003384

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) DA RODOVIA BR-381/MG.TED-195/2022.- PROC.50600.023654/2022-34?REFERENTE A PARTE DA PARCELA DE DEZEMBRO/2022. IPG 019330 CRONOLOGIA 1035026 - 2022NC000696

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	D	2			OUT	3.146.749,40
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 65863518120 - LUIS UG : 393003 09Out23 17:08

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

21/10/24 13:58 USUARIO: SALES

DATA EMISSAO : 14Abr23 NUMERO : 2023PF001346

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 393024 / 39252 - SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - D

LIBERACAO DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

LIBERAÇÃO DE FINANCEIRO PARA PAGAMENTOS. SOLICITADO VIA IPG/SGF E OFICIO/SIAC ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO: DC 022/2023.

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701230	1000000000	400	C	3			ABR	167.719,53
	INSCRICAO:								
02	561611	1000000000	400	C	3			ABR	167.719,53
	INSCRICAO:								

LANCADO POR : 02219163180 - KAIO UG : 393003 14Abr23 10:02

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

21/10/24 14:03 USUARIO: SALES

DATA EMISSAO : 14Dez23 NUMERO : 2023PF004142

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

TED 195/2022 - PARC DEZ/2022 - PARTE - PROCESSO 50600.0236542/2022-34 - CRONOL 1040840 - IPG 2023/025096 - 2022NC000696

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1000000000	400	D	2			DEZ	3.209.497,92
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 00447490150 - ALEXANDER UG : 393003 14Dez23 16:58

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____

21/10/24 14:08 USUARIO: SALES

DATA EMISSAO : 03Mai24 NUMERO : 2024PF000718

UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

UG/GESTAO FAVORECIDA : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

DEVOLUÇÃO (PARCIAL) DA 2022PF002688, DA UG 393003. REF 2022NC000356. ATENDE M SG SIAFI 2024/3434836, DA UG 160502(DEC), MOTIVO: DEVOLUÇÃO DE CRÉDITO. UGR: 3 93003.?

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701400	1000000000	400	D	3			MAI	1.934.352,80
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 06685830611 - RAFAELA UG : 160075 03Mai24 09:32

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

__ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONPF (CONSULTA NOTA PROG. FINANCEIRA)_____

21/10/24 14:19 USUARIO: SALES

DATA EMISSAO : 03Mai24 NUMERO : 2024PF001346

UG/GESTAO EMITENTE : 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO TAXA CAMBIO:

TED 195/2022 - PARC AGO/2023 - MANUTENÇÃO BR-381/MG - PROCESSO 50600.023654/2022-34 - CRONOL 1052660 - IPG 2024/010231 - 2023NC000365, 2023NC000726

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.CONT	CLAS.ORC	MES	V A L O R
01	701201	1444000000	400	D	2			MAI	1.726.198,75
	INSCRICAO:	1AAIXO							

LANCADO POR : 00447490150 - ALEXANDER UG : 393003 03Mai24 18:29

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

Despacho / SRE - MG/CAF - MG/SECONF - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Administração e Finanças - (CAF-MG)

1. Versa o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. As informações constantes do despacho SEI! (19250487) foram corroboradas por meio dos documentos anexos acima.

3. Entretanto fazemos as seguintes observações, a saber, a Unidade Gestora Favorecida dos créditos orçamentários é 160087/0001 EME / SET ORC, a Unidade Gestora Favorecida dos repasses financeiros enviados é 160075/0001 D CONT - SETORIAL FINANCEIRA.

4. Por fim, o citado despacho faz referência ao documento SIAFI 2023PF001346, entretanto o correto é 2024PF001346, ambos foram anexados.

5. Nossa análise ateve-se a extrair do SIAFI Operacional os documentos que corroborassem os envios de orçamentos, financeiros e o retorno do financeiro não aplicado. Sendo assim, **não entramos no mérito da execução financeira (valores pagos**).

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO SALES ALVES

Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças/CAF/SREMG/DNIT

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sales Alves**, **Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças**, em 21/10/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19299926** e o código CRC **ECF5D537**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / SRE - MG/CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia

Em atendimento ao Despacho SEI nº 19291046, indicamos que as informações constantes no Despacho remetido pelo Serviço de Manutenção Terrestre (Documento SEI n° 19250487) foram corroboradas por meio dos documentos anexados na árvore do presente processo pelo SECONF, conforme consta no Despacho SEI nº 19299926.

Entretanto o Serviço de Contabilidade e Finanças expressou as seguintes observações, a saber, a Unidade Gestora Favorecida dos créditos orçamentários é 160087/0001 EME / SET ORC, a Unidade Gestora Favorecida dos repasses financeiros enviados é 160075/0001 D CONT - SETORIAL FINANCEIRA.

Por fim, o Despacho SEI n° 19250487 faz referência ao documento SIAFI 2023PF001346, entretanto o correto é 2024PF001346, ambos foram anexados.

Na análise, o SECONF ateve-se a extrair do SIAFI Operacional os documentos que corroborassem os envios de orçamentos, financeiros e o retorno do financeiro não aplicado. Sendo assim, **não entraram no mérito da execução financeira (valores pagos)**.

Dito isso, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
André Gonçalves Nunes Coelho
Coordenador de Administração e Finanças

Belo Horizonte/MG, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **André Gonçalves Nunes Coelho**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19302509** e o código CRC **BA2F7688**.

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Serviço de Manutenção,

Encaminhamos o presente com o Despacho (19302509) da Coordenação de Administração e Finanças, solicitando conhecimento e instrução.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Tayane Aparecida Fernandes
Coordenadora de Engenharia

Belo Horizonte/MG, 23 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes**, **Coordenador de Engenharia**, em 23/10/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19322305** e o código CRC **40F77A6E**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

PARECER Nº **4/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG**
PROCESSO Nº 50606.000897/2022-44
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA / EXÉRCITO BRASILEIRO / 2º BATALHÃO FERROVIÁRIO (2º BFV/1938 – BATALHÃO MAUÁ)
ASSUNTO: PARECER CONCLUSIVO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO TED Nº 195/2022

OBJETO: MANUTENÇÃO DA BR-381/MG, TRECHO: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP - SUBTRECHO: ENTR. VIADUTO ANTIGA BR-381/MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR. BR-262(A) (P/VARGEM LINDA) - SEGMENTO: KM 263,3 - KM 343,7, EXTENSÃO: 80,4 KM

Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Unidade Executora: Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 2º Batalhão Ferroviário (2º BFv/1938 – Batalhão Mauá)

Plano de Trabalho: 02.001.22.22.05.02.01

Vigência: 15 de maio de 2022 a 05 de maio de 2024

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer conclusivo refere-se à análise final da prestação de contas do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022**, com base na documentação apresentada no **Ofício nº 178-SP/DOC (SEI nº 19176195)**. A análise contempla tanto os aspectos físicos quanto financeiros da execução, conforme estabelecido no Plano de Trabalho nº 02.001.22.22.05.02.01.

II. EXECUÇÃO FÍSICA

De acordo com o **Relatório de Cumprimento do Objeto** (SEI nº 18901457) e os documentos anexados ao processo, todas as metas físicas previstas foram integralmente alcançadas. O objeto foi executado dentro do prazo, com a conclusão das obras em **04 de janeiro de 2024**, antes do encerramento da vigência do TED em **05 de maio de 2024**. Não foram identificadas pendências ou inconformidades em relação à execução física.

III. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Conforme detalhado na Prestação de Contas do TED 195/2022 (SEI nº 18901457) e corroborado pelo Ofício nº 178-SP/DOC (SEI nº 19176195), os recursos descentralizados foram geridos de forma adequada.

Os valores devolvidos foram devidamente registrados, e a análise financeira não identificou pendências ou irregularidades.

IV. CONCLUSÃO

Com base na documentação apresentada e nas análises realizadas, conclui-se que:

1. A execução física foi integralmente concluída, atendendo às metas previstas no Plano de Trabalho.
2. A execução financeira foi realizada de forma regular.

Dessa forma, a prestação de contas final do **TED nº 195/2022** atende às exigências legais e regulamentares, podendo ser considerada regular. Recomenda-se a aprovação da prestação de contas pela autoridade competente.

COMISSÃO PORTARIA Nº 2206, DE 03 DE MAIO DE 2024 (18512016)
(*assinado eletronicamente*)

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Oliveira**, **Chefe de Serviço a Unidade Local de Contagem**, em 10/12/2024, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tayane Aparecida Fernandes**, **Coordenador de Engenharia**, em 10/12/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 10/12/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19710126** e o código CRC **1F33B34F**.

Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Coordenação de Engenharia
Serviço de Manutenção Terrestre

OFÍCIO Nº 241224/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, na data de assinatura.

À
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

Assunto: Tratativas para encerramento do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022.

Senhor Coordenador,

1. Trata o presente processo sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT com o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, , cujo objeto é a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Com base nas diretrizes do **Manual de Termo de Execução Descentralizada**, a Comissão, designada pela **Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024,** analisou a execução física e financeira do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 195/2022** e elaborou o **Parecer 4 (SEI nº 19710126)**

3. De acordo com o parecer, a prestação de contas final do **TED nº 195/2022** atende às exigências legais e regulamentares, podendo ser considerada regular. Recomenda-se a aprovação da prestação de contas pela autoridade competente.

4. Nesse sentido, encaminhamos o presente processo para as tratativas subsequentes visando o encerramento do TED.

Anexos: I - **Parecer 4 (SEI nº 19710126)**

Atenciosamente,

Eng.º ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SRE-MG / DNIT
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 10/12/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19742389** e o código CRC **18FF72DE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19742389

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 242307/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, *na data da assinatura eletrônica do documento*.

À
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. (SIAFI nº 1AAIXO).

1. Trata-se da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Sobre o assunto, considerando que o TED expirou em 05/05/2024, o Exército Brasileiro protocolou nestes autos os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas (SEI nº 18901456);
- Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (SEI nº 18901457);
- Ofício nº 178-SP/DOC (SEI nº 19176195);
- Anexo 2022NC000356 25mai22.pdf (SEI nº 19176277);
- Anexo 2022NC000696 28dez22.pdf (SEI nº 19176304);
- Anexo 2022PF002688 de 12 set 22.pdf (SEI nº 19176321);
- Anexo 2023NC000365 de 28 abr 23.pdf (SEI nº 19176348);
- Anexo 2023NC000726 de 12 dez 23.pdf (SEI nº 19176357);
- Anexo 2023PF003384 de 09 out 23.pdf (SEI nº 19176366);
- Anexo 2023PF004142 de 17dez23.pdf (SEI nº 19176375);
- Anexo 2024PF000718 de 03 mai 24.pdf (SEI nº 19176382);
- Anexo 2024PF001346 de 03mai24.pdf (SEI nº 19176392).

3. Assim, após análise da documentação, a Comissão designada pela Portaria nº 2206 (SEI nº 18512016) exarou o Parecer nº 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19019480), complementado pelo Parecer 4/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 19710126), no qual relatou a seguinte conclusão:

IV. CONCLUSÃO

Com base na documentação apresentada e nas análises realizadas, conclui-se que:

1. A execução física foi integralmente concluída, atendendo às metas previstas no Plano de Trabalho.

2. A execução financeira foi realizada de forma regular.

Dessa forma, a prestação de contas final do **TED nº 195/2022** atende às exigências legais e regulamentares, podendo ser considerada regular. Recomenda-se a aprovação da prestação de contas pela autoridade competente.

4. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento do presente à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, para que, em caso de concordância, efetue a remessa dos autos à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, com vistas a Divisão de Controle de Convênios e Contratos, subordinada à Coordenação de Contabilidade - Contab/CGOF/DAF, para análise formal e registro da prestação de contas final do TED 195/2022, conforme preconiza o inciso III do art. 45 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 039, de 17/11/2020[1].

Respeitosamente,

(documento datado e assinado eletronicamente)

JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO

Coordenador de Programação e Serviços substituto

CODEP/CGMRR/DIR

Considerando a manifestação apresentada pela Coordenação de Programação e Serviços - CODEP/CGMRR/DIR, encaminha-se o presente processo a essa Diretoria de Infraestrutura Rodoviária sugerindo, em caso de concordância, evolução à Diretoria de Administração e Finanças, para conhecimento e providências decorrentes.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR

[1] Art. 45. À Divisão de Controle de Convênios e Contratos, subordinada à Coordenação de Contabilidade, compete:
III - examinar formalmente e registrar as prestações de contas dos convênios e termos de compromisso celebrados pelo DNIT Sede;

Documento assinado eletronicamente por **José Abner de Oliveira Filho**, **Coordenador de Programação e Serviços-Substituto(a)**, em 13/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior**, **Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 13/12/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19755156** e o código CRC **267E0A46**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19755156

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Classificação: 001

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO
(Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)

Ofício nº 221-SP/DOC
EB: 64480.002373/2024-28
URGENTE

Brasília, DF, 10 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional do DNIT no estado de Minas Gerais
Praça Antônio Mourão Guimarães, 100 - Bairro Cidade Industrial
CEP 32.210-170 - Contagem-Minas Gerais

Assunto: **solicitação de informações sobre Prestação de Contas Final do TED 195/2022 - (SEI 50606.000897/2022-44).**

Senhor Superintendente Regional

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para tratar sobre o Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7, com número SEI/DNIT nº 50606.000897/2022-44.

2. Acerca do assunto, a Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária encaminhou o Ofício nº 185672/2024/SMT-MG/COENGE-CAF-MG/SRE-MG (SEI nº 19049114), no qual essa Superintendência Regional do DNIT no estado de Minas Gerais informou que a Comissão designada pela Portaria nº 2206 realizou a analise da Prestação de Contas Final do TED 195/2022 e exarou o Parecer nº 3/2024/SMT-MG/COENGE-CAF-MG/SRE-MG (SEI nº 19019480).

3. Ademais, esta Diretoria encaminhou expediente onde informou que **não restam pendências quanto aos aspectos físicos e financeiros** em relação ao TED em comento, a qual foi solicitada a ratificação financeira e a assinatura da Prestação de Contas Final (SEI 18901457), pela Comissão de Recebimento.

4. Isto posto, esta Diretoria solicita a possibilidade dessa Autarquia informar a situação do andamento do **Parecer Conclusivo da referida Prestação de Contas Final**, conforme último despacho no SEI, datado de 21 de outubro de 2024 (SEI 19299926).

5. Por fim, esta Diretoria de Obras de Cooperação permanece à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio da Seção de Planejamento, nos contatos telefônicos: (61) 3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Ofício nº 221-SP/DOC (19765129) SEI 50606.000897/2022-44 / pg. 2501

Atenciosamente,

FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel FLÁVIO DO PRADO**, em 10/12/2024, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Z5px-WPiv-9LkN-2IQ6

Despacho / SRE - MG/NAA - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Engenharia

Ao Serviço de Manutenção Terrestre

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada - TED L95/2022, celebrado entre o DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do quilômetro 263,3 ao 343,7, com número SEI/DNIT nº 50606.000897 / 2022- 44.

2. O Ofício nº 221-SP/DOC (19765129), da Diretoria de Obras de Cooperação do Exército solicitou informações sobre o andamento do Parecer Conclusivo da referida Prestação de Contas Final do citado TED L95/2022, conforme último despacho no SEI, datado de 2l de outubro de 2024 (19299926).

3. Isto posto, encaminhamos o pp para conhecimento e providências, com fins de subsidiar a SREMG no envio de resposta ao Comando do Exército.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, *12 de dezembro de 2024.*

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 13/12/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19769615** e o código CRC **0BED5A40**.

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao Núcleo de Apoio Administrativo,

1. Trata o presente do TED nº 195/2022, firmado com o Comando do Exército para execução dos serviços de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG, km 263,3 ao km 343,7.

2. Em atendimento ao Despacho (DNIT) (19769615) desse Núcleo, e considerando o Ofício nº 221-SP/DOC (19765129) da Diretoria de Obras de Cooperação do Exército Brasileiro, informamos que a Comissão instituída pela Portaria nº 2206, de 2024 declarou que o TED em comento atende às exigências legais e regulamentares. Diante disso, o processo foi encaminhado à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária para conhecimento do parecer da comissão e tratativas necessárias ao encerramento do TED.

3. Diante dos fatos, aquela Coordenação-Geral encaminhou o processo para a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, sugerindo o envio à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, com vistas a Divisão de Controle de Convênios e Contratos, subordinada à Coordenação de Contabilidade - Contab/CGOF/DAF, para análise formal e registro da prestação de contas final do TED 195/2022, conforme preconiza o inciso III do art. 45 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 039, de 17/11/2020, nesses termos:

> Art. 45. À Divisão de Controle de Convênios e Contratos, subordinada à Coordenação de Contabilidade, compete:
>
> [...]
>
> III - examinar formalmente e registrar as prestações de contas dos convênios e termos de compromisso celebrados pelo DNIT Sede;

4. Ante o exposto, encaminha-se o presente para ciência sugerindo consultar diretamente à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária no caso de demais dúvidas.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG, 16 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 16/12/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19797381** e o código CRC **1B58E257**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

OFÍCIO Nº 246168/2024/DIR/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À
Diretoria de Administração e Finanças - DAF

Assunto: Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. (SIAFI n.º 1AAIXO).

1. Versa o presente acerca da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário - Batalhão Mauá, cujo objeto foi a execução de Manutenção e Conservação da Rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Sobre o tema, foi recepcionado nesta Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR o Ofício n.º 242307/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI n.º 19755156), oriundo da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR, em que restou informado que o referido instrumento expirou em 05/05/2024, sendo que o Exército Brasileiro protocolou nestes autos os seguintes documentos referente a prestação de contas final:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas (SEI n.º 18901456);
- Anexo Prestação de Contas do TED 195/2022 (SEI n.º 18901457);
- Ofício n.º 178-SP/DOC (SEI n.º 19176195);
- Anexo 2022NC000356 25mai22.pdf (SEI n.º 19176277);
- Anexo 2022NC000696 28dez22.pdf (SEI n.º 19176304);
- Anexo 2022PF002688 de 12 set 22.pdf (SEI n.º 19176321);
- Anexo 2023NC000365 de 28 abr 23.pdf (SEI n.º 19176348);
- Anexo 2023NC000726 de 12 dez 23.pdf (SEI n.º 19176357);
- Anexo 2023PF003384 de 09 out 23.pdf (SEI n.º 19176366);
- Anexo 2023PF004142 de 17dez23.pdf (SEI n.º 19176375);
- Anexo 2024PF000718 de 03 mai 24.pdf (SEI n.º 19176382);
- Anexo 2024PF001346 de 03mai24.pdf (SEI n.º 19176392).

3. Em vista disso, após análise da documentação, pela Comissão designada pela Portaria n.º 2206 (SEI n.º 18512016), foi exarado o Parecer n.º 3/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI n.º 19019480), complementado pelo Parecer 4/2024/SMT - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI n.º 19710126), no qual relatou a seguinte conclusão:

IV. CONCLUSÃO

Com base na documentação apresentada e nas análises realizadas, conclui-se que:

1. A execução física foi integralmente concluída, atendendo às metas previstas no Plano de Trabalho.

2. A execução financeira foi realizada de forma regular.

Dessa forma, a prestação de contas final do TED n.º 195/2022 atende às exigências legais e regulamentares, podendo ser considerada regular. Recomenda-se a aprovação da prestação de contas pela autoridade competente.

4. Desta forma, considerando os prazos estipulados no § 1º do art. 24 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, referente a prestação de contas final, faz-se necessário o encaminhamento da documentação contante no item 2 deste expediente à Divisão de Controle de Convênios e Contratos, vinculado à Coordenação de Contabilidade, para ciência, análise e eventuais providências, se aplicáveis, especialmente no que tange ao registro no SIAFI do referido instrumento.

5. Ante o exposto, em atenção ao constante no Ofício n.º 242307/2024/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI n.º 19755156), de ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Rodoviária, encaminho o presente processo a essa Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para conhecimento, com vistas a Divisão de Controle de Convênios e Contratos, subordinada à Coordenação de Contabilidade - Contab/CGOF/DAF, para análise e providências decorrentes da prestação de contas e correspondente registro no SIAFI.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO
Assessora Técnica/Port. nº 7.280/2023
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Chaira Lacerda Nepomuceno**, **Assessor Técnico**, em 16/12/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19802925** e o código CRC **B04E9695**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19802925

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4300

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/DAF

Assunto: **Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022. (SIAFI n.º 1AAIXO).**

1. Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Termo de Execução Descentralizada - TED 195/2022 (SIAFI nº 1AAIXO), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa/Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como órgão executor o 2º Batalhão Ferroviário, de Mauá, cujo objeto foi a execução de manutenção e conservação da rodovia BR-381/MG, do km 263,3 ao km 343,7.

2. Sobre o assunto, considerando o disposto no Ofício 246168 () (SEI nº 19802925), de ordem da Sr. Diretor de Administração e Finanças, encaminho os autos, com vistas à Coordenação de Contabilidade/CGOF/DAF, para análise e providências decorrentes relativas à prestação de contas e o correspondente registro no SIAFI.

JANAÍNA PEREIRA DE BRITO
Assessora Técnica

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Pereira de Brito**, **Assessora Técnica**, em 17/12/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19810673** e o código CRC **A5FDDCA1**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201

Despacho / SRE - MG/COENGE - CAF - MG/SMT - MG

Processo nº 50606.000897/2022-44

Ao NAA,

À COENGE,

1. Em atenção ao Despacho (DNIT) (SEI nº 19769615) e em resposta ao **Ofício nº 221-SP/DOC (SEI nº 19765129)**, da Diretoria de Obras de Cooperação do Exército, informamos que a **Comissão instituída pela Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024 (SEI nº 18512016)** elaborou e emitiu o **Parecer Conclusivo** referente à Prestação de Contas Final do **TED nº 195/2022**, conforme consta no documento **Parecer nº 4 (SEI nº 19710126)**.

2. Diante do exposto, encaminhamos para ciência e providências que se fizerem necessárias.

3. Atenciosamente,

Eng.ª Gabriela Júvia de Oliveira
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
SRE-MG / DNIT
(*assinado eletronicamente*)

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Juvia de Oliveira**, **Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 17/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19818484** e o código CRC **9B1086C2**.

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 247589/2024/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, *17 de dezembro de 2024.*

Ao Senhor
FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)
Seção de Planejamento - Contatos telefônicos: (61)3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br.

Assunto: solicitação de informações sobre Prestação de Contas Final do TED L9512022.

Referência: Ofício nº 221-SP/DOC

Senhor Coronel,

1. Refiro-me no presente expediente ao solicitado através do Ofício nº 221-SP/DOC (19765129) proveniente desta Diretoria de Obras de Cooperação do Exército, a respeito de informações sobre o andamento do Parecer Conclusivo da referida Prestação de Contas Final do citado TED L95/2022, conforme último despacho no SEI, datado de 2l de outubro de 2024 (19299926).

2. A respeito do assunto, informamos que de acordo com a manifestação do Serviço de Manutenção Terrestre desta SREMG no Despacho (DNIT) 19818484, informamos que a Comissão instituída pela Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024 (18512016) elaborou e emitiu o Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas Final do TED nº 195/2022, conforme consta no documento Parecer nº 4 (19710126).

3. Diante do exposto, encaminhamos o presente para ciência e providências que couberem.

4. Salientamos que permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou necessidades que porventura ainda se apresentem para a questão aqui tratada.

Atenciosamente,

(Documento assinado digitalmente)
ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Anexos: I - Despacho (DNIT) (SEI nº 19818484).
II - Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024 (SEI nº 18512016).
III - Parecer nº 4 (SEI nº 19710126).

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**, **Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 18/12/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19820989** e o código CRC **B859D3C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.000897/2022-44 SEI nº 19820989

Rua Líder 197 - Bairro Aeroporto
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |

Despacho / DNIT SEDE/DAF/CGOF

Processo nº 50606.000897/2022-44

À Coordenação de Contabilidade.

1. Solicita-se análise e adoção das providências cabíveis naquilo que for da alçada dessa Coordenação, considerando-se o teor do despacho SAA-DAF 19810673.

(assinado eletronicamente)

ADRIANE BRAZ DAS NEVES OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Orçamento e Finanças substituta

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Braz das Neves Oliveira**, **Gestor Financeiro-Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19825225** e o código CRC **4C4B3FF8**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4210

Data de Envio:
18/12/2024 15:39:32

De:
DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:
sp.doc@dec.eb.mil.br
naa.sremg@dnit.gov.br
mariana.godoi.colaborador@dnit.gov.br

Assunto:
Solicitação de informações sobre Prestação de Contas Final do TED L9512022.

Mensagem:

Ao Senhor
FLÁVIO DO PRADO - Coronel
Subdiretor de Obras de Cooperação
DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (Serviço de Obras e Fortificação do Exército/1946)
Seção de Planejamento - Contatos telefônicos: (61)3415-5654/6446 e e-mail: sp.doc@dec.eb.mil.br

Em atenção ao vosso Ofício nº 221-SP/DOC, de ordem do Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, apresentamos o Ofício nº 247589/2024/NAA - MG/SRE - MG e seus anexos, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que acaso vierem surgir.

Gentileza acusar o recebimento no e-mail do naa.sremg@dnit.gov.br

Núcleo de Apoio Administrativo
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
(31) 3057-1503 - naa.sremg@dnit.gov.br
R. Líder, 197 - Pampulha - Belo Horizonte - MG, 31270-480

Gentileza acusar o recebimento no e-mail do naa.sremg@dnit.gov.br

Anexos:
I - Despacho (DNIT) (SEI nº 19818484)..pdf
II - Portaria nº 2206, de 03 de maio de 2024 (SEI nº 18512016)..pdf
III - Parecer nº 4 (SEI nº 19710126)..pdf
Oficio_19820989.html

```
__ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)
18/12/24  17:04                                    USUARIO : FABRICIO

TERMO EXEC. DESCENT: 1AAIXO       SITUACAO : NAO VIGENTE            <SIAFI>

REPASSADORA     : 393003/39252   - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
   RESPONSAVEL  : 97273031100    - LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR
NUMERO ORIGINAL: TED-195/2022            NUMERO PROCESSO: 50606.000897/2022-44

RECEBEDORA      : 160106/00001   - 2 BATALHãO FERROVIáRIO
   RESPONSAVEL  : 56916540710    - JULIO CESAR DE ARRUDA

TITULO          : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA RODOVIA BR-381/MG

INICIO VIGENCIA: 16Mai2022      FIM VIGENCIA: 05Mai2024
CELEBRACAO      : 16Mai2022      PUBLICACAO  : 23Mai2022

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

MA + a                                                          01/001
```

```
__ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)
18/12/24  17:04                                    USUARIO : FABRICIO
TERMO EXEC. DESCENT: 1AAIXO       SITUACAO : NAO VIGENTE            <SIAFI>

VALOR FIRMADO                :          28.712.494,64
A REPASSAR/A RECEBER         :
A COMPROVAR                  :          10.648.093,27
COMPROVADO                   :
CONCLUIDO                    :
EXTINTO                      :
NAO REP./REC. EXERC ATUAL    :          18.064.401,37

TOTAL REPASSADO/RECEBIDO     :          10.648.093,27

NAO REP./REC. EXERC ANT.     :

PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF10=INICIO  PF12=RETORNA

MA + a                                                          01/001
```

```
__ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-EXECTRANSF (EXECUTA TRANSFERENCIA)_____________
18/12/24  17:16                                        USUARIO : FABRICIO


TERMO EXEC. DESCENT: 1AAIXO
REPASSADORA    : 393003/39252   - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
RECEBEDORA     : 160106/00001   - 2 BATALHãO FERROVIáRIO
NUM.ORIGINAL   : TED-195/2022          NUM.PROCESSO: 50606.000897/2022-44


LANCAMENTO      : LANCAMENTO NORMAL
TIPO EXECUCAO   : COMPROVACAO
MOTIVO          :
VALOR           :        10648093,27
OBSERVACAO
       DEVIDO EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO TED 195/2022 DEC/2º BFV PROC 50606
       000897/22-44 DOCS SEI 19019480 19710126 E 19802925, DIR.




CONFIRMA EXECUCAO ?  S ( S-SIM  N-NAO  A-ALTERA )
PF1=AJUDA

MA  +  a                                                                22/024
```

```
_ __ SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-EXECTRANSF (EXECUTA TRANSFERENCIA)_____________
18/12/24  17:17                                        USUARIO : FABRICIO

    REPASSADORA     : 393003         - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.
    RECEBEDORA      : 160106         - 2 BATALHãO FERROVIáRIO
    NUMERO ORIGINAL: TED-195/2022

    ESTA TRANSFERENCIA FOI CONTABILIZADA COM DATA DE LANCAMENTO 18Dez2024
    TECLE <ENTER> PARA INCLUIR OUTRO CONVENIO

    TERMO EXEC. DESCENT: 1AAIXO

    NOTAS DE SISTEMA GERADAS: 2024NS101901

MA  +  a                                                                01/001
```

```
SIAFI2024-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)
18/12/24  17:17                                        USUARIO : FABRICIO
TERMO EXEC. DESCENT: 1AAIXO        SITUACAO : NAO VIGENTE              <SIAFI>

VALOR FIRMADO                :          28.712.494,64
A REPASSAR/A RECEBER         :
A COMPROVAR                  :
COMPROVADO                   :          10.648.093,27
CONCLUIDO                    :
EXTINTO                      :
NAO REP./REC. EXERC ATUAL    :          18.064.401,37

TOTAL REPASSADO/RECEBIDO     :          10.648.093,27

NAO REP./REC. EXERC ANT.     :

PF1=AJUDA  PF3=SAI  PF10=INICIO  PF12=RETORNA

MA + a                                                              01/001
```

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

NOTA Nº	**2879/2024/SECONV/CONTAB/CGOF/DAF/DNIT SEDE**
PROCESSO Nº	50606.000897/2022-44
INTERESSADO:	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
ASSUNTO:	Arquivamento de prestação de contas do **TED nº 195/2022**.

Informe-se que, após o devido recebimento do objeto pela respectiva unidade gestora, confirmado por meio do Ofício nº 246168/2024/DIR/DNIT SEDE (Sei! 19802925), bem como dos documentos Sei! 18901456, 18901457 e 19176195, o Serviço Especializado de Controle de Convênios e Contratos, subordinado à Coordenação de Contabilidade, procedeu ao registro de comprovação, no SIAFI, conforme o documento Sei! **19837630**.

Portanto, não havendo mais tratativas quanto à presente prestação de contas no âmbito desta Setorial contábil, conclui-se este processo.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO RIBEIRO DE FREITAS CAMPOS
Chefe do Serviço Especializado de Controle de Convênios e Contratos

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Ribeiro de Freitas Campos**, **Chefe do Serviço Especializado de Controle de Convênios e Contratos**, em 19/12/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19843747** e o código CRC **12524AFB**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |